

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



Ryna Wanzeler de Oliveira

**DINÂMICAS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE ESTIGMA E
REPUTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ENTRE ESCOLAS
MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO**

Orientadora: Profª Drª Ana Pires do Prado

Rio de Janeiro

2020

Ryna Wanzeler de Oliveira

**DINÂMICAS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE ESTIGMA E
REPUTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ENTRE ESCOLAS
MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Ana Pires do Prado

Rio de Janeiro

2020

CIP - Catalogação na Publicação

048d Oliveira, Ryna Wanzeler de
Dinâmicas de produção e reprodução de estigma e
reputação nos procedimentos de matrícula entre
escolas municipais do Rio de Janeiro / Ryna
Wanzeler de Oliveira. -- Rio de Janeiro, 2020.
156 f.

Orientadora: Ana Pires do Prado.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Faculdade de Educação, Programa de
Pós-Graduação em Educação, 2020.

1. Burocracia educacional. 2. Políticas de
matrícula escolar. 3. Burocracia de nível de rua. 4.
Estigma. I. Pires do Prado, Ana, orient. II. Título.

Ryna Wanzeler de Oliveira

**DINÂMICAS DE PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO DE ESTIGMA E
REPUTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA ENTRE ESCOLAS
MUNICIPAIS DO RIO DE JANEIRO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 31 de março de 2020

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Ana Pires do Prado (UFRJ – Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Ana Cristina Prado de Oliveira (UNIRIO)

Prof. Dr^o. Rodrigo Rosistolato (UFRJ)

AGRADECIMENTOS

Tantos nomes, tantas atitudes. Todas me ajudaram a chegar até aqui. Uns incentivando e outros literalmente empurrando para que pudesse cruzar essa linha. Disseram que seria difícil, jamais duvidei. Mas a chegada é gratificante e provoca o desejo de continuar.

Nessa caminhada, sim, me apoiei em ombros de gigantes. Gigantes que cuidaram do que não pude cuidar, que deram atenção ao que meus olhos não puderam enxergar. Gigantes ninaram meu filho, cuidaram da minha casa, facilitaram a jornada de trabalho, leram meus textos, me cobraram, me corrigiram, me deram colo, afeto, empatia, amor, ofereceram a paciência para ouvir áudios intermináveis e, sobretudo, gigantes me orientaram nesse processo de crescimento acadêmico.

Arriscando-me a cometer grandes injustiças em tentar citar todos os nomes, agradeço à minha família por todo o suporte e por compreender a ausência e às vezes, a impaciência. Agradeço ao meu filho amado Miguel, por quem luto a cada dia, na esperança de contribuir para a educação dele e de cada criança deste país. Minha mãe Leila, batalhadora, resiliente e meu espelho de esforço e caráter. Meu pai Robson tão dedicado, com mãos talentosas e coração amoroso e minha irmã Riane tão inteligente, esforçada e gentil. À minha prima Andreia Fabiane tão solícita e compreensiva. Obrigada por estarem sempre por perto. Sem vocês, nada seria.

À minha amiga Marlies Bengio, a portadora de boas notícias, perseverante em me incentivar a retomar a vida acadêmica e que abdicou de horas de descanso em apoio ao meu retorno ao curso de pós-graduação; se não fosse você, ainda estaria esperando o momento ideal para tentar a realização do mestrado. À Alessandra Iglesias e Karine Morgan que contribuíram com incentivo e conteúdo para que eu retornasse com os dois pés à vida acadêmica.

Agradeço ao meu chefe e amigo Hélio Porto, que me ensinou que é preciso “dar o sangue” para conquistar o que se quer, mas que não se negou em nenhum momento a me ajudar a conciliar as obrigações do trabalho e a pesquisa científica. Obrigada por todo o esforço em me ajudar a concluir esta etapa.

À Renata Magaldi, minha amiga querida e confidante. Obrigada pela presença apesar da minha ausência e pela insistência em me manter por perto, independentemente dos “não posso, preciso estudar”.

Agradeço ao Luan Felipe, Elizangela Assis, Aldineia Freitas e os demais companheiros que a vida profissional transformou em amigos, pelo altruísmo e pela ajuda, cada um à sua maneira, durante este percurso.

Aos meus amigos da música e da vida: Hélio Braga, Robson Moura e Anderson Luiz, obrigada por permitirem o recesso da CCM Banda para que pudesse mergulhar na pesquisa.

Ao Gabriel, meu anjo, grande incentivador e companheiro ímpar. Você esteve lá desde o início, quando era quase invisível a linha de chegada. Obrigada por acreditar em mim, dizer todos os dias que eu conseguiria e com suas atitudes e amor, fazer todo o possível para que eu pudesse, de fato, conseguir. Obrigada por estar ao meu lado, não soltar a minha mão e abdicar dos seus momentos pelos meus nessa fase tão intensa.

Aos amigos que o LaPOpE me trouxe, sobretudo ao meu amigo Fabiano Cabral. Sem sua risada, seu otimismo, seu altruísmo e sua ajuda pelas madrugadas, tudo seria mais difícil. Sua generosidade, alegria e incentivo me deram uma dose a mais de energia para chegar ao fim desta etapa.

Aos professores e funcionários da Faculdade de Educação da UFRJ. Obrigada pelo profissionalismo e orientação. Um agradecimento especial à Solange: Sol, seu nome tem um sentido. Obrigada por acolher e oferecer sempre a melhor saída, com empatia e um sorriso gentil.

Aos professores Rodrigo Rosisolato, Maria Munis e Diana Cerdeira, obrigada por todo ensinamento. Foi uma honra receber cada orientação, participar de cada encontro e poder crescer como pesquisadora num cenário tão difícil para a educação e pós-graduação no nosso país atualmente.

À minha querida orientadora, professora Ana Pires do Prado, minha profunda gratidão e respeito. Obrigada pela paciência e dedicação. Ser sua orientanda foi um presente e um exemplo que quero seguir por toda a minha jornada.

Agradeço à Banca de Defesa: Prof^a Dr^a Ana Pires do Prado, Prof^a Dr^a Ana Cristina Prado de Oliveira e Prof^o Dr^o Rodrigo Rosisolato que aceitaram gentilmente em contribuir com suas sugestões e avaliação deste trabalho.

Agradeço à Prefeitura de São João de Meriti, meu local de trabalho por tantos anos e à Prefeitura do Rio de Janeiro, também meu local de trabalho e meu campo de pesquisa para esta dissertação.

Por fim, porém com grande relevância, agradeço à Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com grande emoção, encerro esta etapa do curso de mestrado, numa das melhores instituições de ensino e pesquisa e que me deu a oportunidade de também contribuir para a pesquisa do meu país.

RESUMO

Este trabalho integra a pesquisa desenvolvida pelo Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais (LaPOpE – UFRJ) sobre os procedimentos de matrícula escolar. A política de matrícula do município do Rio de Janeiro é regida por uma resolução que define regras e normas. Seus agentes, cujas funções também estão alinhadas por meio de decreto, executam essa política, configurada por uma lógica de dominação predominantemente racional legal (Weber, 1998). Partimos da ideia de que os gestores das escolas e da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) são os burocratas responsáveis pela implementação da política de matrícula e podem agir com níveis de discricionariedade no momento do atendimento ao público (Lipsky, 1980). Consideramos que suas percepções sobre as escolas e os estudantes estão pautadas em estigmas que, segundo E. Goffman (1963), são atributos e marcas atribuídos ao indivíduo ou ao grupo social que acarreta em uma percepção de que sejam inabilitados para a aceitação social plena. Desta forma, trabalhamos com a hipótese de que as percepções dos gestores nas etapas de matrícula escolar, contribuem para a produção e reprodução de estigmas e reputação entre as escolas. A dissertação buscou analisar as percepções dos agentes da burocracia educacional sobre os procedimentos de matrícula escolar e identificar as dinâmicas de produção e reprodução de estigmas e reputação entre escolas. Utilizamos a entrevista realizada com a assessoria de uma CRE e as seis entrevistas dos diretores de escolas da educação infantil e do 1º e 2º segmento do ensino fundamental dessa mesma CRE da zona norte da cidade, realizadas no ano de 2017. Para atingirmos aos objetivos propostos, analisamos a legislação vigente, descrevemos as atribuições dos gestores na implementação da política e analisamos as percepções da burocracia educacional sobre esses procedimentos. Os resultados indicaram diferentes níveis de discricionariedade da burocracia nos procedimentos de matrícula. Além disso, a implementação da política de matrícula pela burocracia e suas percepções sobre os alunos e suas famílias revelam a produção e reprodução de estigmas e reputações das escolas, reforçando um cenário de desigualdade educacional e com tendência à falta de equidade na distribuição de vagas.

Palavras-chave: burocracia educacional; políticas de matrícula escolar; burocracia de nível de rua; estigma

ABSTRACT

This work integrates the research developed by the Research Laboratory in Educational Opportunities – Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais (LaPOpE - UFRJ) in school enrollment procedures. The registration policy in the district of the Rio de Janeiro is governed by a resolution that defines rules and standards. Its agents, whose functions are also aligned through a decree, execute this policy, configured by a logic of predominantly legal rational domination (Weber, 1998). We start from the idea that school managers and the Regional Education Coordination – (Coordenadoria Regional de Educação (CRE) are the bureaucrats responsible for implementing the enrollment policy and can act with levels of discretion when serving the public (Lipsky, 1980). We consider that their perceptions about schools and students are based on stigmas that, according to E. Goffman (1963), are attributes and marks attributed to the individual or the social group that leads to a perception that they are disabled for full social acceptance. Thus, we work with the hypothesis that the perceptions of managers in the school enrollment stages, contribute to the production and reproduction of stigma and reputation among schools. The dissertation sought to analyze the perceptions of educational bureaucracy agents about school enrollment procedures and to identify the dynamics of production and reproduction of stigmas and reputation among schools. We used the interview carried out with CRE advice, and the six interviews of heads schools early childhood education, 1st and 2nd segment of elementary education at that same CRE in the north of the city, carried out in the year 2017. To achieve the proposed objectives, we analyze the current legislation, describe the managers attributions in the implementation of the policy and we also analyze the perceptions of educational bureaucracy about these procedures. These results indicated different levels of bureaucracy. In addition, the implementation of the enrollment policy and their students perceptions with their families reveal the production and reproduction of schools stigmas perceptions, reinforcing an educational scenario inequality and a tendency to lack of equity in the distribution of places.

Keywords: educational bureaucracy; school enrollment policy; street level bureaucracy; stigma

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Organograma das CREs.....	25
Ilustração 2: Estrutura organizacional da Rede Municipal do Rio de Janeiro....	28
Ilustração 3: Esquema de procedimento pós matrícula <i>online</i>	115
Ilustração 4: Percepções e ações da burocracia no remanejamento de alunos.....	122

LISTA DE FLUXOGRAMAS

Fluxograma 1: Fluxograma de movimentação de alunos entre escolas no remanejamento da educação infantil para o primeiro segmento.....	112
Fluxograma 2: Fluxograma de movimentação de alunos entre escolas no remanejamento do primeiro para o segundo segmento.....	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Total de escolas por tipo de atendimento no município do Rio de Janeiro.....	30
Tabela 2: Escolas do polo pesquisado.....	73
Tabela 3: Escala Saeb de proficiência em Língua Portuguesa nos anos iniciais e finais.....	80
Tabela 4: Escala Saeb de proficiência em Matemática nos anos iniciais e finais.....	81

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Divulgação do período de matrícula <i>online</i> 2020.....	34
Imagem 2: Página digital inicial da “matricula.rio” para consulta de locais de internet gratuita.....	35
Imagem 3: Página digital inicial da “matricula.rio”.....	36
Imagem 4: Página digital da “matricula.rio” para busca de Creche, EDIs e Escolas por bairro de interesse.....	37
Imagem 5: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado.....	38
Imagem 6: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado.....	39
Imagem 7: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado.....	40
Imagem 8: Página digital do “matricula.rio” com informações “passo a passo” do sistema.....	41

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Ideb das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo.....	75
Gráfico 2: Ideb das escolas com atendimento aos anos finais do polo.....	76
Gráfico 3: Fluxo das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo.....	77
Gráfico 4: Fluxo das escolas com atendimento aos anos finais do polo.....	78
Gráfico 5: Proficiência em Português das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo.....	81
Gráfico 6: Proficiência em Português das escolas com atendimento aos anos finais do polo.....	82
Gráfico 7: Escolas por níveis de proficiência na Prova Brasil 2017 em Matemática nos anos iniciais.....	83
Gráfico 8: Escolas por níveis de proficiência na Prova Brasil 2017 em Matemática nos anos finais	84
Gráfico 9: Média de Proficiência em Português das escolas de anos iniciais do polo.....	85
Gráfico 10: Média de Proficiência em Português das escolas com anos finais do polo.....	86
Gráfico 11: Média de Proficiência em Matemática das escolas de anos iniciais do polo.....	87
Gráfico 12: Média de Proficiência em Matemática das escolas de anos finais do polo.....	88
Gráfico 13: Questionário contextual anos iniciais – escolaridade da mãe.....	89
Gráfico 14: Questionário contextual anos finais – escolaridade da mãe.....	90
Gráfico 15: Questionário contextual anos iniciais – cor.....	91
Gráfico 16: Questionário contextual anos finais – cor.....	92

LISTA DE SIGLAS

CEC – Conselho Escola Comunidade
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COC – Conselho de Classe
CRE – Coordenadoria Regional de Educação
CREJA – Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos
EDI – Espaço de Desenvolvimento Infantil
EJA – Educação de Jovens e Adultos
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDERIO - Índice de Desenvolvimento da Educação do Rio
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LaPOpE – Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais
PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos
SCA – Sistema de Controle Acadêmico
SGA – Sistema de Gestão Acadêmica
SME – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	16
2. A ORGANIZAÇÃO DA BUROCRACIA DE MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.....	23
2.1 – Organização e regulamentação de matrícula na Secretaria Municipal de Educação, CREs e escolas.....	23
2.2 – A matrícula na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro	29
2.2.1 – Procedimentos para matrícula inicial, renovada e transferência.....	32
3. DISCUSSÃO TEÓRICA.....	46
3.1 – Burocracia na perspectiva weberiana	46
3.2 – Burocracia de nível de rua	51
3.3 – Produção e reprodução de estigmas na interação da burocracia.....	59
4. METODOLOGIA	65
5 – A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DO POLO .67	
5.1 - A assessoria de matrícula.....	67
5.2 – As escolas do polo de matrícula	72
6. PERCEPÇÕES DA BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA EM ANÁLISE	104
6.1 – “Nesse começo fica igual pra todo mundo. Você não tem privilégio” - Percepções sobre a matrícula inicial	104
6.1.1- A discricionariedade da CRE e dos gestores nas vagas de matrícula inicial	107
6.2 – “A gente não interfere, isso daí é critério deles” - Percepções sobre o papel da burocracia no procedimento de remanejamento	109
6.3 – Matrícula na escola: “Eu não preciso esperar nada, autonomia nossa, né?”	114
6.4 - “A gente tem a Azurita que é top dos tops”- Percepções da burocracia sobre as escolas	117
6.5 – “É muito difícil uma criança de uma família não estruturada ter um conceito MB né? Vamos convir, né? É todo um processo.” - Percepções da burocracia sobre os alunos e famílias.....	125
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
8. BIBLIOGRAFIA.....	134
ANEXOS.....	138

INTRODUÇÃO

“(…), mas aí é aquele negócio, **alguém tem que pegar** os patinhos feios.”
(Dorothy, diretora da E. M. Turmalina, grifo nosso)

A fala em destaque foi pronunciada por uma diretora quando narrava o processo de matrícula escolar entre as escolas de sua região. Ela descrevia como as escolas de primeiro segmento do ensino fundamental enviavam os alunos, no processo denominado na rede carioca por remanejamento¹, para as escolas de segundo segmento. Em sua narrativa, a diretora indica que algumas escolas recebiam os alunos de famílias “mais estruturadas” e com “conceito MB”² (Muito Bom) e outras tinham que “pegar os patinhos feios”. No caso, ela era a responsável pela escola que tinha que pegar os “patinhos feios”.

Dentro da complexa estrutura de matrícula da cidade do Rio de Janeiro, existe o sistema *online* de matrícula escolar, e nele há elementos que apresentam a ideia de distribuição aleatória dos alunos, principalmente no momento de matrícula inicial. A descrição da diretora, entretanto, revela uma situação na rede carioca já descrita na literatura sociológica: a distribuição dos alunos na estrutura de matrícula, entre as unidades escolares, não ocorre de forma aleatória, tendo a burocracia educacional um papel ativo no processo de concessão de vagas. (Costa & Koslinski, 2012; Moreira, 2014; Rosistolato, Pires do Prado, Koslinski, Carvalho & Moreira, 2016; Rosistolato & Pires do Prado, 2015).

Nos procedimentos de remanejamento, que é uma das etapas da política de matrícula escolar na rede carioca, enquanto organização do processo, há elementos que nos permitem observar que há certa aleatoriedade na distribuição dos alunos, porém, há um espaço de liberdade de atuação dos gestores nessa distribuição. A implementação da política de matrícula no município, embora

¹ Remanejamento configura-se como a movimentação de alunos em bloco para que prossigam os estudos em outra etapa de escolaridade em outras unidades escolares do polo que ofereçam os anos de escolaridade subsequentes. Este procedimento será explicado no capítulo 2.

² A Resolução SME Nº 776 de 2003 estabelece as diretrizes para a avaliação escolar na Rede Pública de Ensino, conferindo os conceitos Muito Bom (MB) para o aluno que atingiu os objetivos propostos; Bom (B) para o aluno que atingiu parcialmente os objetivos propostos para o período, revelando envolvimento nas tarefas, interesse, assiduidade, organização e bom relacionamento com professores e colegas; Regular (R) para o aluno que atingiu parcialmente os objetivos propostos para o período necessitando ainda ser trabalhado pedagogicamente, e Insuficiente (I) para o aluno que ainda não atingiu os objetivos propostos para o período.

determinada por regras e procedimentos a serem seguidos à luz da legislação, tem os gestores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE)³ e gestores escolares como responsáveis pela sua realização. Essa configuração permite que os gestores atuem com grau de autonomia sobre a concessão de vagas para os estudantes, orientados pelas suas próprias percepções e decisões, dentro dos limites da lei, por meio de ações discricionárias. (Carvalho, 2014, Bartholo, 2014, Bruel, 2014, Almeida, 2019).

Embora exista uma lógica burocrática racionalizada (Weber, 1998) que organiza o procedimento de remanejamento, observa-se liberdade para atuação dos burocratas no momento de sua implementação. Essa liberdade de atuação dos gestores é também negociada dentro de um espaço dinâmico de navegação social construído nas relações que se estabelecem ao longo do tempo de gestão. Essa interação entre os burocratas, por vezes, perpassa a função pública e são variáveis relevantes no decorrer do processo de matrícula. Embora haja consciência de que esse procedimento aconteça em um espaço formalizado, burocratizado, racionalizado e construído para ser aleatório, que visa se consolidar como uma lógica republicana, há uma série de elementos que contradizem essa distribuição aleatória.

As pessoas que implementam as políticas agem dentro de um campo de possibilidades e no processo de implementação há uma série de ações pontuais que não contradizem necessariamente o texto da lei materializada em documento, mas que podem ser antagônicas ao espírito da lei. Observa-se, desta forma, que no silenciamento de alguns aspectos do texto da lei que rege a política, o burocrata não age contra, mas age no espaço que a própria lei permite (Lipsky, 1980; Maynard-Mood; Musheno, 2003). Essa ação acontece num espaço dinâmico que também depende da capacidade de navegação social dos gestores.

O período de atuação dos gestores nas escolas, as interações estabelecidas ao longo desse tempo e o convívio da comunidade simultaneamente à implementação da política, ampliam o espaço de navegação

³ As CRES (Coordenadorias Regionais de Educação) são instâncias de gestão intermediária entre as escolas e a Secretaria Municipal de Educação. As CRES são organizadas por território da cidade do Rio de Janeiro, de forma que cada uma das 11 CRES seja responsável por um determinado grupo de escolas da região.

social e propiciam uma legitimidade social dos diretores para negociar suas intenções. Essa negociação envolve a função pública e a interação entre os gestores e entre os gestores e as famílias. Logo, o resultado dessa interação pode vir a contradizer o espírito da lei, pois apresenta espaço para interpretação e atuação do burocrata na implementação da política pública, mas não o texto da lei que orienta o processo e determina as formas de remanejamento enquanto processo.

Essa situação articula-se com este trabalho, que tem como objetivo geral descrever as percepções da burocracia escolar no processo de matrícula, pautados na lógica de que essas percepções orientam as ações dos gestores, e analisar, nesse contexto, a produção e reprodução de estigmas (Goffman, 1963) entre escolas municipais localizadas em uma região da cidade do Rio de Janeiro.

A proposta é mapear as percepções de seis diretores de escolas de um mesmo polo de matrícula que realizam atendimento de Educação Infantil, primeiro e segundo segmentos do Ensino Fundamental em uma mesma Coordenadoria Regional de Educação (CRE). Além dos diretores, analisaremos as percepções da assessoria da CRE sobre o procedimento de matrícula e seu papel nesse processo.

Na configuração da rede municipal de educação da cidade do Rio de Janeiro, a CRE, a assessoria da CRE e as escolas atuam diretamente na implementação das políticas de matrícula escolar. A organização das escolas em polos de matrículas nas CREs é uma forma de distribuição utilizada pela gestão no remanejamento dos alunos que transitam entre as escolas próximas quando mudam de segmento. Polo de matrícula é a nomenclatura utilizada pela rede para delimitar grupos de escolas, entre dez e quinze unidades, que se localizam próximas geograficamente uma das outras (micro áreas) e oferecem diferentes e complementares segmentos de ensino.

Esse trabalho, além de analisar percepções dos diretores sobre os procedimentos de matrícula, remanejamento e transferências internas em um mesmo polo de matrícula, introduz na análise o papel da CRE nos procedimentos de matrícula, suas percepções sobre o processo e as dinâmicas estabelecidas entre as unidades escolares e a CRE.

De acordo com o artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional o acesso ao Ensino Fundamental é direito público subjetivo, podendo

qualquer cidadão, acionar o Poder Público para exigí-lo. Segundo o artigo 10, inciso V da LDB 9394/1996 cabe aos municípios estabelecer normas complementares para seu Sistema de Ensino. Cada município, portanto, deve garantir o acesso ao ensino e regulamentar a forma de entrada dos alunos. Desta forma, a matrícula escolar é o procedimento que permite o ingresso do aluno à determinada escola da rede de ensino.

Na rede municipal do Rio de Janeiro é publicado anualmente o regulamento de matrícula pela gestão central: a Secretaria Municipal de Educação (SME). Segundo a regulamentação, cabe aos gestores das onze CREs da cidade e aos gestores das unidades escolares a responsabilidade de implementação da política de matrícula por meio dos procedimentos determinados para a rede.

“Art. 2º - As Coordenadorias Regionais de Educação, as Unidades Escolares e o Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA) deverão planejar e organizar a matrícula (...)”
(Resolução SME nº 177, de 22 de novembro de 2019)

A Resolução SME nº 177 de 22 de novembro de 2019 é a publicação em vigência com as diretrizes para matrícula e enturmação de alunos das unidades escolares da Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino. Nesta resolução estão especificados os procedimentos para acesso e permanência do aluno na rede municipal de ensino, por meio da matrícula inicial *online*, remanejamento e transferência, que serão apresentadas no capítulo II.

A regulamentação publicada, porém, não orienta nos casos em que a demanda é maior que a oferta em uma determinada escola, por exemplo, permitindo que haja espaço para decisões e ações por parte dos gestores que não estão previstas na lei. Desta forma, os processos de remanejamento e transferência no sistema municipal de educação do Rio de Janeiro dependem das determinações publicadas na resolução e da interação entre escolas e a CRE, escolas e escolas, escolas e famílias. Nesse sentido cabe questionar: Como a burocracia organiza os processos de matrícula e como se organiza diante da situação de demanda superior à oferta? As percepções e interações

dos burocratas interferem nos procedimentos de matrícula escolar? As interações e ações dos gestores nos espaços de discricionariedade da matrícula escolar, orientados pelos julgamentos próprios com base em juízos de valor, inclusive no momento anterior ao da matrícula, podem convergir no reconhecimento e legitimação de estigmas entre as escolas?

A relevância em tratar essas questões compõe o cenário de debate sobre os dispositivos de desigualdades de oportunidades educacionais, uma vez que as lacunas da regulamentação das políticas de matrícula das escolas municipais do Rio de Janeiro e as regras informais utilizadas pela burocracia, podem também criar barreiras ao acesso às escolas, suscitando desigualdades na distribuição de vagas.

Trabalhamos, diante do exposto, com a hipótese de que as percepções dos gestores sobre os procedimentos de remanejamento e matrícula escolar e os espaços para ação discricionária, contribuem para a produção e reprodução de estigmas e reputação entre as escolas municipais do Rio de Janeiro.

Partimos da ideia de que os gestores das escolas e da CRE são os burocratas responsáveis pela implementação da política de matrícula e podem agir com níveis de discricionariedade no momento do atendimento ao público (Lipsky, 1980; Lotta, 2012) e suas percepções sobre as escolas, seus alunos e suas famílias atuam na produção e reprodução de estigma das escolas.

Para essa análise, consideramos que a escolha escolar e o acesso às escolas, sobretudo as que apresentam desempenho maior e melhor reputação, está relacionada a um conjunto de interações entre as famílias e a burocracia municipal (Rosistolato, Prado, Koslinski, Carvalho e Moreira, 2016). Utilizamos também nessa dissertação o conceito de reputação trazido por Bailey (1971). Em sua obra, o autor afirma que as reputações individuais são construídas e mantidas nas interações face a face e que a reputação de um homem não é feita pelas qualidades que ele possui, mas sim, pelas opiniões que as pessoas têm sobre ele, reafirmando que estigmas, rotulagem e reputação advém do cenário da interação social.

Estas interações seriam orientadas por relações anteriores e/ou pelas percepções da burocracia sobre as escolas e os estudantes, que estão pautadas no conceito de estigma e reputação. O conceito de estigma trazido por Goffman (1963) é definido como marca ou sinal que acarreta em uma percepção que

desqualifica ou desvaloriza o seu portador como a situação do indivíduo que está inabilitado para aceitação social plena (Goffman, 1963, p.4). Observamos um cenário de gramática de estigma que surge no âmbito das percepções, qualificada pelo autor como identidade social virtual⁴ e que tendem a orientar as ações dos gestores, contribuindo para a reprodução de desigualdades educacionais.

Para a realização deste trabalho, realizamos um recorte da pesquisa “Os procedimentos de matrícula escolar em questão: uma proposta de análise da distribuição de oportunidades educacionais no Rio de Janeiro” realizada pelo Laboratório de Pesquisa em Oportunidades Educacionais (LaPOpE) da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em 2017. A pesquisa do LaPOpE, a partir de pesquisas anteriores que apontaram para a convivência de um conjunto de regras formais de matrícula com uma série de procedimentos informais (Bruel, 2014; Koslinski et al, 2013), realizou a análise com escopo na visão da burocracia educacional.

Como citado acima, o objetivo geral desse trabalho é descrever e analisar as percepções da burocracia das escolas e da CRE de um determinado polo de matrícula de uma CRE localizada na zona norte da cidade do Rio de Janeiro, mapear suas percepções sobre os procedimentos de matrícula, das escolas, seus estudantes e suas interações que acarretam na produção e reprodução de processos de estigmatização entre as unidades escolares e como objetivos específicos almejamos:

- Descrever e analisar a organização da burocracia do Rio de Janeiro no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, CRE, escolas e polos;
- Identificar e mapear o sistema de matrícula e os procedimentos existentes na rede municipal do Rio de Janeiro realizados no período da pesquisa;
- Mapear e analisar as percepções da CRE e dos gestores escolares nos procedimentos de matrícula;
- Identificar os espaços de discricionariedade e as ações discricionárias dos burocratas nos procedimentos de matrícula;

⁴ O conceito de identidade social virtual (Goffman, 1963) será mais amplamente debatido no capítulo 3, destinado à discussão teórica.

- Reconhecer os processos de reputação e estigmatização e suas dinâmicas de reprodução entre escolas de um polo de matrícula da rede municipal de ensino.

Com intuito de atender aos objetivos propostos, essa dissertação está dividida em seis capítulos, sendo o primeiro a introdução e o segundo a apresentação do campo de estudo, que está subdividido em 2 partes: na primeira, descreveremos a organização da burocracia da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro. Na segunda descreveremos a organização do processo de matrícula na Rede Municipal e os procedimentos de matrícula inicial, renovada e transferência. Ambas partes descrevem a organização da rede e da política de matrícula escolar no período de pesquisa.

O capítulo 3 tem o objetivo de analisar a implementação das políticas sob a ótica da burocracia na perspectiva weberiana e em seguida, analisaremos a burocracia pela lógica do conceito de burocracia em nível de rua de M. Lipsky (1980). Por fim, analisaremos o conceito de estigma na perspectiva apresentada por E. Goffman (1963).

O capítulo 4 tem o objetivo de apresentar a metodologia utilizada e o quinto capítulo está organizado em 2 partes: Na primeira, apresentamos a organização da CRE e a assessoria que coordena os procedimentos de matrícula escolar na rede municipal carioca. Na segunda descrevemos as escolas analisadas.

O sexto capítulo é dedicado à análise dos dados da pesquisa, através das percepções sobre o papel da burocracia nos procedimentos de matrícula inicial, remanejamento e transferência e as percepções dos burocratas sobre as escolas, os alunos e suas famílias, e ao diálogo com os autores referenciados nesse estudo para compreensão das dinâmicas de produção e reprodução de estigmas entre as escolas municipais analisadas.

No sétimo capítulo realizo as considerações finais da pesquisa e por último, apresento as referências bibliográficas.

2. A ORGANIZAÇÃO DA BUROCRACIA DE MATRÍCULA NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Neste capítulo descreveremos a organização da burocracia educacional da cidade do Rio de Janeiro e analisaremos como é implementada a política de matrícula escolar na cidade, de acordo com a legislação que regula tais procedimentos. Em seguida descreveremos a organização do processo de matrícula na Rede Municipal e os procedimentos de matrícula inicial, renovada e transferência.

2.1 – Organização e regulamentação de matrícula na Secretaria Municipal de Educação, CREs e escolas

A gestão da educação da Rede Municipal do Rio de Janeiro é realizada através de um gerenciamento de nível central – a Secretaria Municipal de Educação (SME) e onze Coordenadorias Regionais de Educação – as CREs, que são instâncias intermediárias de administração entre escolas, divididas em áreas de abrangência da cidade. As CREs são as instâncias de mediação entre a SME e as escolas.

A SME está organizada de acordo com o subeixo II.2 (Alinhamento Institucional) do Decreto 45.385, de 23 de novembro de 2018. Este decreto institui o Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente - Integridade Carioca do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, que tem o objetivo de formulação de metodologia para implantação e desenvolvimento de atividades sistêmicas de gestão de riscos e de controles da Administração Municipal.

Art.1º Fica instituído o Sistema de Integridade Pública Responsável e Transparente do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro – Integridade Carioca, com o objetivo de fomentar e manter, no âmbito da Administração Municipal e em suas relações com usuários de serviços públicos municipais e com terceiros, um ambiente de legalidade, ética, moralidade, confiança mútua, probidade, eficiência, transparência e sujeição ao interesse público, contribuindo para a melhoria contínua do bem-estar ético-sustentável e da efetividade da prestação dos serviços públicos municipais. (Decreto 45.385 de 23/09/2019)

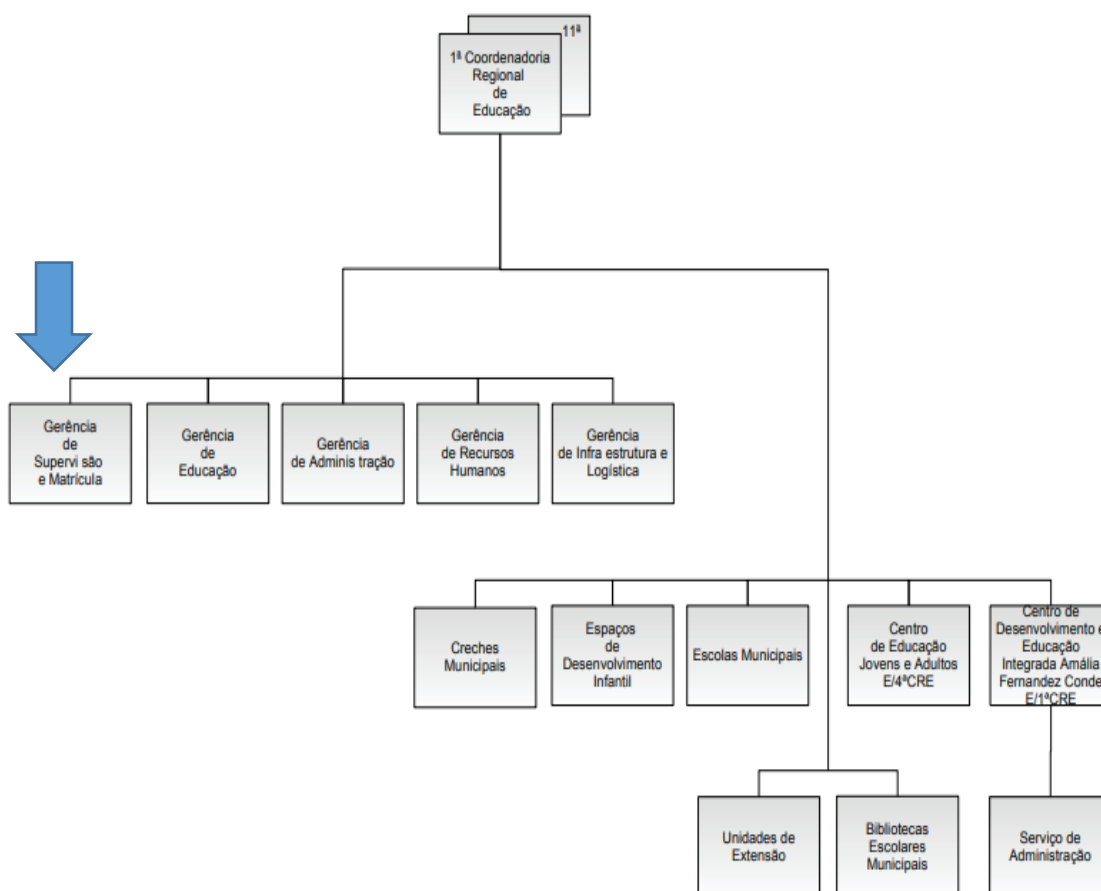
O decreto 45707 de 14 de março de 2019 regulamenta as competências da SME, e esta tem a incumbência de formular e implementar a política educacional da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro. O mesmo decreto regula, também, além das competências da SME, as atribuições das CREs, descritas abaixo:

- Coordenar a implantação e a implementação da Política Educacional nos órgãos da Rede Pública Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, em sua área de atuação;
- Participar do planejamento, da formulação das estratégias, da coordenação e do acompanhamento de programas e projetos de ação integrada;
- Consolidar informações gerenciais;
- Planejar, coordenar e executar ações descentralizadas do Sistema Educacional que fortaleçam a política de inclusão e êxito pedagógico;
- **Coordenar e planejar, acompanhar o processo de matrícula nas unidades escolares e creches;**
- Coordenar a execução das ações relativas a infraestrutura e logística, recursos humanos, documentação e execução orçamentária;
- Estabelecer parcerias com setores públicos e privados;
- Coordenar e orientar a execução do processo de gestão escolar;
- Coordenar as ações das Comissões Permanentes de Sindicâncias Administrativas;
- Estabelecer metas e indicadores para monitoramento e avaliação das ações da Coordenadoria.
(Decreto 45707 de 14/03/2019, p. 120 e 121, grifo nosso para enfatizar as ações voltadas à matrícula escolar)

As ações de coordenação, planejamento e acompanhamento do processo de matrícula nas unidades escolares são, de acordo com o decreto 45707/19 de responsabilidade de cada CRE. O decreto, porém, não apresenta detalhamento dessas ações e a forma como seriam implementadas. Trata-se de um documento que se restringe a elencar as ações consideradas de responsabilidade das coordenadorias.

De acordo com o organograma organizacional da SME, instituído pelo decreto 45635 de 25 de janeiro de 2019, a CRE possui gerências específicas para coordenar e executar suas ações inerentes. Cada uma das coordenadorias possui gerências que auxiliam na implementação e monitoramento das políticas educacionais da cidade do Rio de Janeiro.

Ilustração 1: Organograma das CREs⁵



Fonte: Decreto 45635 de 25 de janeiro de 2019. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9431346/4236321/SMEOrganograma2019.pdf> (Grifos nossos para identificar o setor em análise)

De acordo com o Decreto nº 45707 de 14/03/2019, a Gerência de Supervisão e Matrícula é a responsável pela coordenação das ações de supervisão da gestão escolar, e dentre outras funções, promove consultorias de matrícula com as escolas dos polos com a finalidade de planejar o atendimento de matrícula na região. Diz o Decreto 45707 de 14/03/2019 sobre a Gerência de Supervisão de Matrícula:

⁵ O organograma representa a configuração atual da burocracia da rede municipal. À época da pesquisa realizada pelo LaPOpE (2016), de acordo com informações obtidas nas entrevistas com os gestores, a Gerência de Supervisão e Matrícula recebia a nomenclatura de “assessoria”. Observamos ao decorrer da análise, que embora atualmente a assessoria não receba mais esse nome, as competências de atuação permanecem equivalentes às observadas no período da pesquisa do laboratório.

- Gerenciar as ações de supervisão da gestão escolar das Unidades Escolares, através de ferramentas, processos de trabalho e indicadores administrativos norteadores;
 - Monitorar as equipes de acompanhamento das Unidades Escolares;
 - Implementar a avaliação dos gestores escolares, no que se refere à gestão administrativa;
 - Gerenciar as ações atinentes à formação, atuação e fortalecimento do Conselho Escola-Comunidade, bem como seu registro e regularização no que tange aos compromissos cartoriais e junto à Receita Federal;
 - **Promover consultorias de modo a planejar o atendimento de matrícula no âmbito regional;**
 - **Organizar e monitorar o processo de matrícula no âmbito regional;**
 - **Controlar e monitorar, mantendo-a atualizada, a movimentação e fluxo de atendimento de alunos da rede;**
 - Organizar e promover o Censo Presencial;
 - Organizar e monitorar as etapas do Educacenso, visando a melhoria das informações prestadas pelas unidades escolares;
 - Monitorar a movimentação de alunos das Creches Conveniadas;
 - Executar as ações necessárias à garantia de direito à gratuidade de transporte público para aluno regularmente matriculado;
 - Monitorar o cumprimento, pelas Unidades Escolares, das condicionalidades referentes à Secretaria no que diz respeito aos Programas de Transferência de Renda;
 - Executar as ações pertinentes aos Programas de Apoio ao Ensino Médio.
- (Decreto 45707 de 14/03/2019, p. 6, grifo nosso para enfatizar as ações da CRE voltadas ao procedimento de matrícula escolar)

O decreto aponta para diversas funções da Gerência de Supervisão e Matrícula, mas para atender aos objetivos desse trabalho, ressaltamos as ações relacionadas à matrícula escolar. Dessa forma, à SME cabe formular e implementar a política educacional da Rede Pública Municipal de Ensino, às CREs cabe coordenar, planejar e acompanhar o processo de matrícula nas unidades escolares e creches da região em que atuam e à Gerência de Matrícula é imputada a responsabilidade de implementar a política promovendo consultorias. A lei não indica a forma como essas consultorias aconteceriam ou quais atores estariam envolvidos nesse processo. Entende-se através da análise dos dados e entrevistas, que serão apresentadas nos capítulos 4 e 5, que a consultoria em questão é realizada junto às unidades escolares com o intuito de organizar e monitorar o processo. Mais uma vez, observamos que o decreto em questão não regulamenta os procedimentos para realização das consultorias, sua organização e o monitoramento dessas ações.

Entende-se que as CREs e a Gerência de Supervisão e Matrícula, no que tange aos procedimentos de matrícula escolar e cumprimento do texto do

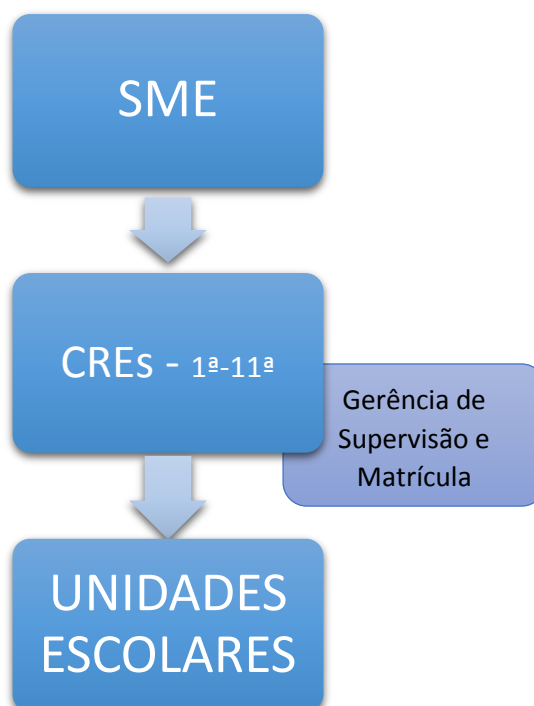
decreto 45707/19 atuam junto às escolas para a implementação da política de matrícula escolar. As competências das escolas também estão elencadas no decreto em análise, conforme descrito abaixo:

- Promover o ensino e a aprendizagem de conhecimentos e valores aos alunos, de forma adequada ao período de desenvolvimento em que se encontram;
 - Viabilizar, elaborar e implementar a construção do Projeto Político Pedagógico como processo coletivo de trabalho;
 - Implementar as ações pedagógicas com base na Política Educacional da SME;
 - Valorizar as práticas democráticas de gestão participativa envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
 - Potencializar o exercício da cidadania a partir de vivências e experiências coletivas;
 - Executar as ações de caráter administrativo relativas a recursos humanos, infraestrutura e patrimônio;
 - Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros destinados às ações desenvolvidas.
- (Decreto 45707 de 14/03/2019, p. 6)

Dentre as atribuições elencadas como responsabilidade e função das escolas municipais estão aquelas relacionadas à promoção do ensino e aprendizagem de conhecimentos e valores aos alunos, à elaboração, viabilização e construção do Projeto Político Pedagógico, a implementação das ações pedagógicas com base na Política Educacional da SME, a promoção da gestão democrática e participativa, a potencialização do exercício da cidadania, execução de ações de caráter administrativo relativas a recursos humanos, infraestrutura e patrimônio; e planejamento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros destinados. Não há menções das atribuições direcionadas ao processo de matrícula escolar como uma das funções das unidades escolares, embora a lei aponte para a realização de consultorias da CRE para a realização do processo de matrícula.

De acordo com a legislação vigente, pode-se observar que a rede municipal carioca está organizada numa perspectiva de estrutura verticalizada, em que a gestão central demanda ações que são intermediadas pela CRE e implementadas nas escolas pelos seus agentes, conforme ilustração abaixo:

Ilustração 2: Estrutura organizacional da Rede Municipal do Rio de Janeiro



Fonte: Elaboração própria

Como pode ser visto no texto, a burocracia educacional está organizada para a implementação dos procedimentos de matrícula de forma que a SME é a instituição responsável pela elaboração e publicação da regulamentação de matrícula escolar. Às CREs cabe organizar esse processo localmente e direcionar o trabalho das unidades escolares, promovendo consultorias com a finalidade de planejamento de matrículas, organização do território, monitoramento, movimentação e fluxo de atendimento de alunos da rede no âmbito regional.

Embora não haja uma delimitação das funções das escolas nos procedimentos de matrícula formalizada na legislação, entende-se que as unidades escolares participam das reuniões de consultoria com a CRE para prévias de distribuição de vagas, conforme apontada atribuição à Gerência de Supervisão e Matrícula no Decreto 45707/19.

O § 3º do Art 3º da Resolução 177/19, que é a resolução vigente para regulamentar a matrícula e enturmação de alunos nas Unidades Escolares da Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental,

Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, por sua vez, informa que é de responsabilidade dos Diretores das unidades escolares estar com a base do Sistema de Gestão Acadêmica (SGA)⁶ renovada para o ano subsequente, tendo feito os devidos remanejamentos e as enturmações.

§3º É de responsabilidade dos Diretores das Creches, dos Espaços de Desenvolvimento Infantil, das Unidades Escolares e do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA) estar, até o dia 20 de dezembro de 2019, impreterivelmente, com a base no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) renovada para 2020, com os devidos remanejamentos e enturmações já realizados. (Resolução SME nº 177, de 22 de novembro de 2019, Art 3º.)

Embora a resolução 177/19 apresente a responsabilidade dos diretores das unidades escolares, em relação ao remanejamento e enturmações em um período de tempo determinado, não encontramos nesta regulamentação informações que determinem o papel específico das escolas nos procedimentos de matrícula inicial da rede.

Dados da SME revelam que a maior parte das matrículas realizadas na rede são oriundas do processo de remanejamento⁷, porém a resolução também não apresenta detalhamento sobre os procedimentos do remanejamento nas escolas.

2.2 – A matrícula na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro

Dados divulgados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) relativos ao ano de 2018 indicam que das 181.939 escolas existentes no Brasil (Censo Escolar/INEP 2018), aproximadamente 110.000 são de responsabilidade dos municípios. De acordo com os números da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME), 1.540 unidades

⁶ Para organizar as informações de todas as escolas da rede, a Secretaria Municipal de Educação implantou o Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) que integra os demais sistemas já utilizados na gestão e possibilita uma visão mais ampla da realidade de cada escola. No SGA é possível realizar atividades de matrícula, enturmação, movimentação de alunos, registro de frequência, registro de notas e inserir informações de pedagógicas, como planejamento de aulas e atividades extras.

⁷ O processo de remanejamento será descrito no subcapítulo 2.2.1

escolares estão em funcionamento na cidade no ano de 2020, com atendimento ofertado a 650 mil alunos matriculados, configurando a maior rede pública de ensino da América Latina, distribuídas por tipo de atendimento da seguinte forma:

Tabela 1 - Total de escolas por tipo de atendimento no município do Rio de Janeiro

Tipo de atendimento	Quantidade de escolas
Creche/EDI - unidades de Educação Infantil	526
Escolas/CIEP com atendimento exclusivo de Educação Infantil	8
Unidades exclusivas de Ensino Fundamental I	228
Unidades exclusivas de Ensino Fundamental II	220
Unidades com mais de uma modalidade / segmento	552
Educação Especial exclusiva	4
EJA exclusiva	2
Escolas Municipais Olímpicas Cariocas (Ensino Fundamental I)	2
Escolas Municipais Olímpicas Cariocas (Ensino Fundamental II)	5
Escolas Municipais de Aplicação Carioca (Ensino Fundamental II)	28

Fonte: Quadro elaborado a partir de dados extraídos do *site* da SME. <http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros> Acesso em 10/09/2019

No ano de 2009, a rede municipal de ensino carioca foi reorganizada de forma que as unidades escolares fossem separadas em três ciclos de desenvolvimento da criança e do adolescente.

Os Espaços de Desenvolvimento Infantil, conhecidos como EDI, constituiriam o primeiro ciclo, com a creche e a pré-escola. Em seguida, estariam as escolas do Primário, que começam com o 1º ano do Ensino Fundamental e, aos poucos, incorporariam o 6º ano, que antes se incluía necessariamente ao 2º segmento. Completando o Ensino Fundamental, estariam as escolas que passariam a atender alunos do 7º ao 9º ano.

Esta organização, entretanto, foi parcialmente descontinuada no ano de 2014 com a saída da Secretária Municipal de Educação Claudia Costin. Diante da saída da gestora e a nova configuração proposta posteriormente pela gestão sucessora, algumas escolas mantiveram o modelo apresentado na gestão da Secretária Costin, comportando mais de um ciclo de desenvolvimento, porém

outras passaram a atender à estrutura proposta na gestão atual, com atendimento exclusivo a um dos ciclos de escolaridade. (Almeida, 2019)

O sexto ano, que antes compunha o 2º segmento em todas as escolas, ainda funciona dessa forma em algumas instituições, enquanto outras já apresentam este ano de escolaridade incluído ao 1º segmento. O sexto ano, quando oferecido como último ano do 1º segmento, é chamado de “sexto ano experimental”. Neste, as disciplinas específicas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia são lecionadas por um mesmo professor, diferentemente do que ocorre com o sexto ano oferecido nas demais unidades de segundo segmento, que possuem um professor para cada uma destas disciplinas.

Desta forma, observa-se diversas estruturas organizacionais na atual configuração da Rede Municipal do Rio de Janeiro: há escolas que oferecem os anos de escolaridade referente a dois ou mais ciclos de desenvolvimento da criança e escolas que oferecem somente os anos de escolaridades referentes a somente um dos ciclos de aprendizagem. Essa organização varia de acordo com as demandas do território e das políticas da Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa de Rosistolato, Prado, Koslinski, Carvalho e Moreira (2016) aponta que a cidade do Rio de Janeiro já apresenta oferta universalizada no Ensino Fundamental e desta forma, não haveria incentivo a disputa por vagas em escolas, além de não serem encontrados impedimentos para a livre escolha de escolas. Na cidade do Rio de Janeiro, diferente de outras cidades do Brasil e do mundo, os pais podem optar por matricular seus filhos em escolas a partir de critérios próprios, não dependendo de proximidade geográfica ou seleção formal por desempenho do aluno⁸. Os pais podem optar pela escola que mais se adequa às necessidades familiares ou preferências, dependendo da disponibilidade de vagas no momento da realização dos procedimentos de matrícula inicial e transferência interna. Ou seja, os pais podem optar por qualquer escola de seu interesse, independente de distâncias geográfica residencial, de acordo com critérios de escolhas próprios, como prestígio,

⁸ Para maior compreensão dos modelos de matrícula e seus contrastes em outros estados e distribuição de vagas e processo de escolha dos pais, ver Costa, Alves, Moreira e Sá (2013) e Bruel (2014).

qualidade, infraestrutura, composição de corpo docente e discente, entre outros fatores.

“As regras de matrícula permitem que os familiares escolham quaisquer escolas para os filhos. Não há nenhum tipo de barreira legal de acesso, o que amplia as possibilidades de escolha. No entanto, embora exista discrepâncias de desempenho entre as escolas da rede, e as famílias que desejam matricular os filhos em escolas municipais enfrentam o desafio da escolha entre escolas com distintas características – inclusive aquelas localizadas no mesmo bairro -, no que se refere à qualidade, à eficácia, ao prestígio e ao alunado que recebem” (Rosistolato, Prado, Koslinski, Carvalho, Moreira, 2016)

A matrícula na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro é orientada pela Deliberação do Conselho Municipal de Educação, de 20 de abril de 2009. Essa Deliberação define a organização dos processos de matrícula para as escolas na rede pública no município do Rio de Janeiro e divide esse procedimento em três modalidades: matrícula inicial, matrícula renovada ou transferência. Essas modalidades serão apresentadas de forma mais completa no subcapítulo a seguir.

2.2.1 – Procedimentos para matrícula inicial, renovada e transferência

Matrícula inicial

Matrícula inicial é o procedimento relacionado à entrada de alunos que nunca estudaram na Rede Municipal do Rio de Janeiro e, desta forma, buscam através dos procedimentos institucionalizados o ingresso nas escolas públicas da cidade.

Como procedimento para a realização do ingresso do estudante na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro até o ano de 2009, a CRE local selecionava uma escola da localidade que serviria como polo de matrícula. O espaço físico da escola era utilizado para atendimento ao público e ali eram realizadas todas as matrículas da própria escola e das demais unidades pertencentes à sua micro área, necessariamente de forma presencial, em um período de tempo determinado.

Com a publicação da Portaria E/SUBG/CP nº 21, de 5 de novembro de 2009, que regulamenta a matrícula de estudantes, surgiu a possibilidade da realização da matrícula de forma informatizada, através da implementação do

site “matriculafacil.rj.gov.br”. A partir do ano de 2010, a SME passou a utilizar o endereço eletrônico “matriculadigital.rioeduca.rio.gov.br”.

Até 2015 ainda existia a possibilidade de efetuar o processo de matrícula tanto de forma presencial no polo quanto de maneira informatizada através da plataforma citada. No entanto, em 2016, todas as inscrições para o ano letivo do ano seguinte, em todos os segmentos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, passaram a ser realizadas somente de forma informatizada. Desta maneira, desde 2016, a forma inicial de realização da matrícula na rede é feita a partir da plataforma digital que pode ser acessada pelas famílias através do *site* “matricula.rio”, obedecendo as disposições da resolução vigente e o calendário de matrícula estipulado pela SME. Instrui a Resolução SME nº177/19:

Art. 3º As inscrições e as matrículas para o ano de 2020 serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico **www.matricula.rio**, de acordo com o calendário constante do Regulamento a que se refere o artigo anterior. (Resolução SME nº 177/19, Art. 3. Grifo do autor direciona para o *site* de matrícula)

Para o período de matrícula escolar referente ao ano de 2020, a SME divulgou à população, através do *site* da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e suas plataformas sociais, informações sobre o calendário de matrícula, com a determinação de períodos de inscrições por modalidade pretendida, conforme pode ser visto na imagem 1 abaixo:

Imagem 1: Divulgação do período de matrícula *online* 2020

Matrícula on-line 2020

Para efetuar a sua inscrição na Rede Pública de Ensino da Prefeitura do Rio de Janeiro, acesse: www.matricula.rio

Atenção ao período de inscrição

Educação Especial Alunos a partir de 4 anos com deficiência 07 de novembro a 14 de novembro	Pré-escola/Ensino Fundamental e EJA (Transferência Interna) Alunos de 4 anos em diante 07 de janeiro a 10 de janeiro
Creche Crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses 19 de novembro a 26 de novembro	Pré-escola/Ensino Fundamental e EJA (Alunos Novos) Alunos de 4 anos em diante 16 de janeiro a 21 de janeiro

Se você não possui acesso à internet, ligue 1746 e se informe sobre locais com internet gratuita.

RIO PREFEITURA
EDUCAÇÃO

Fonte: *Print* da publicação da página oficial da SME na rede social *Facebook* em 25/10/2019

Nessa publicação realizada na rede social *Facebook* a SME também orienta que os responsáveis busquem informações através do número telefônico 1746 sobre locais com internet gratuita, para que famílias desprovidas desse acesso possam fazê-lo, considerando o meio digital como forma única de realização deste procedimento de matrícula escolar inicial.

O *site* da Secretaria Municipal de Educação também informa:

“A Secretaria Municipal de Educação vai colocar à disposição do público 69 locais com acesso gratuito à internet e funcionários para auxiliar no preenchimento do formulário a todos que não têm acesso à internet. O atendimento nesses postos será de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h. A relação dos locais com conexão gratuita poderá ser consultada na Central de Atendimento da Prefeitura, através do telefone 1746. A informação também estará disponível nas secretarias das escolas municipais.” (<http://prefeitura.rio/web/sme/>)

No momento de acesso ao sistema de matrícula escolar através do “matricula.rio” o responsável poderá acessar no menu de informações a lista de locais em que há disponibilidade de internet gratuita. O interessado poderá realizar pesquisa por local no bairro de interesse.

Imagem 2: Página digital inicial da “matricula.rio” para consulta de locais de internet gratuita

The screenshot shows the website interface for 'matricula.rio'. At the top, there is a navigation menu with links: Home, Relação de Creches, EDIs e Escolas, Calendário de Matrícula, Locais de Internet Gratuita, and Contato. The main header includes the 'RIO PREFEITURA' logo and the text 'MATRÍCULA CARIOCA' and 'RIO PREFEITURA EDUCAÇÃO'. Below this, the section is titled 'Lista Locais de Internet Gratuita'. There is a search input field labeled 'Bairro'. A table lists the following data:

Designação	Nome	Endereço
0209021	EM PRESIDENTE JOÃO GOULART	RUA BARÃO DE MESQUITA - 850, CEP: 20591000
0716011	EM MARECHAL CANROBERT PEREIRA DA COSTA	ESTRADA DO ENGENHO D'ÁGUA - SIN, CEP: 22785240
0817016	EM GETÚLIO VARGAS	AVENIDA SANTA CRUZ - 4729, CEP: 21610015
0817506	CEP OLOF PALME	ESTRADA DO TAQUARAL --, CEP: 21842550
	NAVE DO CONHECIMENTO - VILA ALIANÇA	RUA ANTONOR CORRÊA, Nº 1
0724015	EM SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA	RUA JORNALISTA RICARDO MARINHO - 456, CEP: 22831360
0329001	EM PROFESSOR MOURÃO FILHO	RUA ARISTOLES FERREIRA - SIN, CEP: 21091200
0430003	EM BAHIA	AVENIDA GUILHERME MAXWELL - 243, CEP: 21040212
0312037	EM PROFESSORA VERA SABACK SAMPAIO	ESTRADA DE ITARARÉ, 1071 - 1071, CEP: 21061901
0411012	EM JOÃO MARQUES DOS REIS	PRAÇA SAICA - 57, CEP: 21215170
0411020	EM GRÉCIA	AV BRAS DE PINA - 1614, CEP: 21239003

Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

As Naves do Conhecimento⁹ compõem a lista de locais para acesso à internet e assim, realização da matrícula *online* pelos responsáveis, que também podem solicitar utilização da internet nas unidades escolares da rede. De acordo com as informações coletadas nas entrevistas realizadas para este trabalho, as CREs também disponibilizam acesso à internet caso as famílias não possuam viabilidade para a realização deste processo de matrícula *online* e orientações

9 As Naves do Conhecimento são equipamentos públicos da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro que oferecem espaços que democratizam o acesso ao universo digital em ambientes colaborativos e criativos. Oferecem oficinas, cursos e eventos relacionados à Informática Básica, Economia Criativa, Tecnologias da Informação, Robótica e Programação, Trabalho e Empreendedorismo em 9 unidades, distribuídos nas zonas norte e oeste da cidade.

às famílias, num atendimento denominado pela assessoria como “atendimento banquinho”, que será melhor descrito/debatido na análise de dados.

Nas imagens abaixo, pode-se observar a interface do *site* destinado à realização de matrícula nas escolas cariocas.

O responsável interessado em matricular seu filho em alguma escola da rede deverá acessar www.matricula.rio e visualizará a seguinte página:

Imagem 3: Página digital inicial da “matricula.rio”



Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

Ao acessar a página de matrícula, respeitando o calendário proposto pela SME, o responsável deverá clicar em “Fazer Inscrição”. Em seguida, o sistema disponibilizará a relação de Creches, EDIs e Escolas para busca por bairro de interesse, conforme próxima imagem.

Imagem 4: Página digital da “matricula.rio” para busca de Creche, EDIs e Escolas por bairro de interesse

The image shows the 'matricula.rio' website interface. At the top, there is a blue header with the 'RIO PREFEITURA' logo on the left and navigation links: 'Home', 'Relação de Creches, EDIs e Escolas', 'Calendário de Matrícula', 'Locais de Internet Gratuita', and 'Contato'. Below the header, there is a large blue banner with the text 'MATRÍCULA CARIOCA' and the 'RIO PREFEITURA EDUCAÇÃO' logo. Underneath the banner, the title 'Relação de Creches, EDIs e Escolas' is displayed. A search form is present with a dropdown menu labeled 'Bairro' and the placeholder text 'Selecione o Bairro'. Below the search form is a table with the following columns: 'Designação', 'Nome', 'Endereço', 'Bairro', 'Referência', 'Polo', and 'EMOC'. At the bottom right of the form, there are two buttons: 'Cancelar' and 'Pesquisar'.

Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

Selecionada a Creche, EDI ou Escola Municipal, o responsável será direcionado para a página seguinte, em que deverá ser preenchida com informações sobre a origem do candidato: estuda ou sua última escola foi uma escola particular; estuda em escola municipal do Rio de Janeiro e quer transferência de escola; nunca estudou; estuda em escola municipal do Rio de Janeiro e quer mudar para Educação de Jovens e Adultos; estuda ou sua última escola foi uma escola pública de outro estado do Brasil; estuda ou sua última escola foi uma escola de outro município do Estado do Rio de Janeiro.

Imagem 5: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado

Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

Em sequência, o responsável deverá seguir o preenchimento com as seguintes informações: Possui deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação – deverá marcar “sim” ou “não” e informar a data de nascimento do candidato e a escolaridade pretendida para 2020.

Na imagem abaixo, observamos as informações que devem ser preenchidas pelos responsáveis. A data de nascimento indicada no sistema direcionará em quais anos o aluno poderá ser matriculado. As referências de idade e ano de escolaridade estão disponíveis na Resolução SME nº 177/19.

Imagem 6: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado

MATRÍCULA CARIOCA RIO PREFEITURA EDUCAÇÃO

* Origem do Candidato
Estuda ou sua última escola foi uma escola particular

* Possui deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação?
 Sim Não

* Data de nascimento
24/10/2010

* Escolaridade pretendida para 2020
Selecione uma escolaridade
3º ano
4º ano
5º ano
... com idade igual ou superior a sessenta

* Candidato tem pais ou responsáveis deficientes ?
 Sim Não

✓ Não sou um robô reCAPTCHA

Continuar

Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

Após o preenchimento da informação de escolaridade, o sistema questiona ao interessado se deseja se candidatar a uma Escola Municipal Olímpica Carioca e permite a marcação da opção “sim” ou “não”. Em seguida o sistema questiona se o “Candidato tem pais ou responsáveis com idade igual ou superior a sessenta anos?” e “Candidato tem pais ou responsáveis deficientes?” Não encontramos na resolução ou no *site* se a existência de pais ou responsáveis com idade igual ou superior a sessenta anos ou a existência de pais deficientes são critérios de prioridade no momento da distribuição das vagas da rede.

Imagem 7: Página digital do “matricula.rio” para preenchimento dos dados do interessado

MATRÍCULA CARIOCA RIO DE JANEIRO PREFEITURA EDUCAÇÃO

* Origem do Candidato
Estuda ou sua última escola foi uma escola particular

* Possui deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades / superdotação?
 Sim Não

* Data de nascimento
24/10/2010

* Escolaridade pretendida para 2020
4º ano

* Deseja se candidatar a uma Escola Municipal Olímpica Carioca?
 Sim Não

* Candidato tem pais ou responsáveis com idade igual ou superior a sessenta anos ?
 Sim Não

* Candidato tem pais ou responsáveis deficientes ?
 Sim Não

A verificação expirou. Marque a caixa de seleção novamente.
 Não sou um robô

Fonte: www.matricula.rio, consulta realizada em 28/11/2019.

No menu de opções também é possível ter acesso a informações detalhadas para a realização tanto da matrícula inicial, quanto para a realização de transferências. O sistema oferece informações “passo a passo” para o procedimento para todas as modalidades.

Ressalta-se que para inscrição de vagas em creches, o candidato poderá selecionar até 5 opções de unidade escolar, por ordem de preferência. O sistema não sinaliza se há alguma restrição por território, ou seja, o candidato poderá selecionar escolas em bairros de interesse, independente da proximidade com o bairro onde reside. Na matrícula para a creche também são apontados critérios de pontuação de caráter classificatório para o candidato. Os critérios são os seguintes, de acordo com a Resolução 177 de 2019:

§2º Também no ato da inscrição, os interessados deverão assinalar se o candidato está contemplado pelos seguintes critérios classificatórios, que serão contabilizados no momento de alocação das crianças no Procedimento Público Classificatório, com a seguinte pontuação:

1. Crianças cuja família seja beneficiária do Cartão Família Carioca - 100 pontos;
2. Crianças cuja família seja beneficiária do Bolsa Família - 100 pontos;
3. Crianças com deficiência - 100 pontos;
4. Crianças pertencentes ao Programa Territórios Sociais - 100 pontos;

5. Crianças e/ou familiares de seu convívio diário vítimas de violência doméstica - 10 pontos;
6. Crianças com alguém do núcleo familiar que faz uso abusivo de drogas - 10 pontos;
7. Crianças e/ou alguém com déficit nutricional ou crianças ou pessoas do núcleo familiar acometidos por doenças crônicas graves; - 10 pontos;
- l. Crianças com alguém do núcleo familiar que seja presidiário ou ex-presidiário nos últimos 5 anos – 5 pontos. (Resolução SME nº 177/2019, Seção I, Art. 5º §1º)

Para os demais ciclos de aprendizagem (Pré-escola ao EJA) a resolução não informa a quantidade de escolas podem ser selecionadas como interesse de ingresso pelo candidato. Todavia, é possível obter essa informação no *site* “matricula.rio”. No *site* há a informação de que é possível selecionar uma única unidade escolar de preferência de vaga pretendida.

Não observamos na Resolução vigente ou no *site*, alguma informação para situações em caso de não atendimento de vaga na escola interessada pela família. Ou seja, não há informações acerca do procedimento adotado pela SME no caso de não haver vaga na escola demandada pelo candidato no momento da realização da matrícula inicial.

Imagem 8: Página digital do “matricula.rio” com informações “passo a passo” do sistema

Inscrição Pré-escola ao EJA

1 (uma) unidade escolar de sua preferência que possua a vaga pretendida.

Caso o candidato nunca tenha estudado e esteja fora da idade para o ano escolar, será necessário selecionar um polo de avaliação.

Compareça com o candidato no dia e horário fornecidos pelo sistema para a avaliação que será realizada pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE, para o melhor atendimento escolar do candidato.

IMPORTANTE!!!

Imprima ou anote o número de inscrição, assim como o dia em que deverá efetuar a matrícula na unidade escolar.



Dúvidas

Fonte: <https://matricula.rio/Home/Video> acesso em 30/11/2019 (Grifo nosso para enfatizar a informação de seleção de 1 (uma) unidade escolar de preferência)

Matrícula renovada

A matrícula renovada é o processo referente à continuidade do aluno na mesma unidade escolar. A Resolução SME nº 177 de 22 de novembro de 2019 regulamenta o processo de matrícula das escolas cariocas e garante aos alunos matriculados na rede a renovação automática de matrícula para o ano subsequente:

“Art. 3º Os alunos da Educação Infantil-modalidades Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (PEJA) e Educação Especial, matriculados na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2019, terão suas matrículas renovadas automaticamente para o ano letivo de 2020.” (Resolução SME nº 177/19, Capítulo I, Art 3º)

Transferência interna

Como forma de matrícula por transferência, na denominada transferência interna, existe a possibilidade de que um aluno que frequentava uma determinada escola da Rede Municipal solicite mudança para outra unidade escolar da mesma rede. Este processo pode ocorrer ao longo do ano ou no final do período letivo. Há duas possibilidades para a transferência interna em função do período do ano letivo: uma via matrícula digital e outra presencial na escola.

Por exemplo, um aluno que venha a mudar de endereço e necessite frequentar aulas em outra unidade escolar da rede, poderá solicitar transferência. Caso exista vaga na unidade pretendida, o aluno poderá realizar a matrícula na nova unidade e dar prosseguimento aos estudos. Esse processo pode ser realizado durante o período letivo e o responsável poderá buscar por vagas disponíveis nas escolas de interesse, presencialmente.

Existe também a possibilidade de o responsável querer que o aluno mude de escola. Nesse caso, o responsável deverá seguir o mesmo procedimento da matrícula inicial através do *site* de matrícula digital e aguardar a divulgação do resultado da inscrição para saber se a vaga requerida foi alcançada.

Remanejamento

O procedimento de renovação de matrícula pode acontecer por meio de transferência interna do aluno que já faz parte da Rede Municipal de Ensino ou por meio do processo de remanejamento. A vaga para esses alunos está garantida por lei, sendo necessária confirmação de matrícula pelo responsável na escola para qual o aluno foi remanejado, dentro do prazo estabelecido no calendário de matrícula.

§ 1º Os alunos matriculados nas Unidades Escolares em que não haja o segmento subsequente terão suas matrículas garantidas por meio de remanejamento, sendo necessário a confirmação de matrícula pelo responsável na escola para qual o aluno foi remanejado dentro do prazo estabelecido.

§ 2º Os alunos que desejarem realizar transferência para outra Unidade Escolar da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino deverão seguir as mesmas orientações para inscrição e para confirmação da matrícula contidas no presente Regulamento. (Resolução SME nº 177/19, Capítulo I, Art 3º, §1º e §2º)

Tendo em vista que, na configuração atual da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nem todas as escolas atendem os dois segmentos do ensino fundamental, torna-se necessária a transferência destes estudantes para outras escolas para darem continuidade aos estudos. Esse processo ocorre em um período específico entre o final do ano e início do ano letivo seguinte e é conhecido no município como remanejamento. O remanejamento é, portanto, a transferência em bloco de estudantes para escolas pertencentes ao mesmo polo da escola de origem do estudante, que atendam segmentos subsequentes.

Considerando a configuração da rede já apresentada anteriormente, nesse cenário, há, portanto, escolas que atendem a mais de um ciclo de aprendizagem e podem manter seus alunos até o final do ciclo. Há escolas que recebem alunos por meio da matrícula inicial e enviam seus alunos para outras unidades quando concluem a etapa e há escolas que recebem alunos de outras unidades para que possam concluir a escolaridade ofertada pela rede.

Diego Almeida (2019), em sua dissertação de mestrado, realizou uma pesquisa sobre as ações dos gestores escolares no procedimento de matrícula em uma escola da rede municipal do Rio de Janeiro. A pesquisa detalha os procedimentos de matrícula nas diferentes fases e as percepções e ações dos

gestores são analisadas. Almeida identifica os espaços de discricionariedade dos burocratas.

O autor enfatiza que “os alunos são sempre remanejados entre escolas que compõem o mesmo polo, embora isso não esteja descrito na Resolução que é utilizada pela SME para normatizar o processo” (Almeida, 2019, p. 66). Durante este processo, a escola de origem do aluno, através da orientação da CRE e da direção da escola, direciona os alunos à escola de destino, porém, caso a família não tenha interesse na escola indicada, pode optar por outra unidade através da transferência¹⁰.

A partir dos dados coletados nas entrevistas com as gestoras, observamos que para iniciar os procedimentos de remanejamento, a assessoria da CRE realiza reuniões com grupos de diretores dos polos de matrícula. Nessa reunião a CRE faz um levantamento prévio de possíveis aprovações/retenções a partir do 3º bimestre letivo e define a configuração de atendimento que a escola realizará no ano seguinte.

Nas regulamentações vigentes não observamos orientações sobre a organização e critérios para as reuniões de assessoria da CRE junto aos gestores das unidades escolares.

As entrevistas revelam que no primeiro momento de reunião entre CRE e gestores escolares é realizada uma análise sobre o quantitativo de vagas necessárias para o atendimento no ano seguinte, sempre seguindo a configuração pretendida pela CRE. Ou seja, nessa reunião, de acordo com a organização da rede - quantas turmas de determinados anos de escolaridade, quais escolas ofertarão atendimento em período integral, aberturas de turmas de correção de fluxo e aceleração, entre outras organizações pretendidas - e o número de vagas restantes das aprovações e retenções, é realizada análise e projeção de vagas que serão destinadas à busca no *síte* e quantas vagas serão ocupadas através do remanejamento.

O segundo momento de reunião dos gestores escolares dos polos de matrícula com a assessoria da CRE é realizado no final do período letivo, quando as escolas já possuem a confirmação do quantitativo de aprovações e retenções. Nesse momento se define o número de vagas que serão disponibilizadas e

¹⁰ Para melhor detalhamento desse processo ver Rosistolato, R; Pires do Prado, A; Costa, M. (2014)

ocupadas nas escolas do polo através do remanejamento e a quantidade de vagas que serão destinadas às demandas de matrícula através do *site*.

Na organização por polos de matrícula da rede, cada CRE tem vários polos e cada polo tem entre dez e quinze escolas. Os polos reúnem escolas da mesma região e os alunos são remanejados entre elas quando transitam do primeiro para o segundo segmento. Desta forma, cada polo tem escolas de primeiro e segundo segmentos e os alunos matriculados na rede tem a garantia de vaga, conforme já apontado na resolução acima, e prioridade na matrícula quando passam por essa transição, de acordo com o calendário de matrícula divulgado pela SME e que pode ser consultado no Anexo I deste trabalho.

Não foram observadas informações na resolução em vigor ou no *site* quanto a definição de polo de matrícula e a definição de quais/quantas escolas compõem esses polos. As informações sobre polos de matrícula utilizadas nesse trabalho são baseadas na literatura (Bruel, 2014; Moreira, 2014; Rosistolato, Rodrigo et al, 2016; Souza, 2018; Almeida, 2019) e nas entrevistas realizadas com os gestores.

3. DISCUSSÃO TEÓRICA

Neste capítulo analisaremos a implementação das políticas de matrícula escolar sob a ótica do conceito de burocracia na perspectiva da sociologia das organizações de Weber (1982), o conceito de burocracia em nível de rua e discricionariedade proposto por Lipsky (1980), Maynard-Moody; Musheno (2003), Lotta (2012). Também discutiremos o conceito de estigma apresentado por E. Goffman (1963) para analisar a produção e reprodução de estigmas entre as escolas na interação entre a burocracia e nos espaços de discricionariedade nos procedimentos de matrícula escolar. Por fim, analisaremos o conceito de reputação trazido por Bailey (1971) e um breve debate sobre prestígio e reputação na rede de ensino carioca produzido por Costa (2008).

3.1 – Burocracia na perspectiva weberiana

O sociólogo Max Weber propôs uma análise da burocracia moderna fundamental para se pensar a ação social do sujeito e as organizações no sentido sociológico. Baseada na razão e no direito, a burocracia emerge com o surgimento do Estado Moderno, substituindo a mediação das relações sociais anteriormente baseadas na tradição e no carisma. Uma racionalidade instrumental-legal se institui e modifica as relações na sociedade, fazendo com que a burocracia moderna se consolide como razão materializada desse processo histórico. Para Weber “A burocracia tem um caráter “racional”: regras, meios, fins e objetivos dominam sua posição” (1982, p. 282).

A categoria central da metodologia de Weber é a construção de tipos ideais, entendendo-se por ideal uma abstração teórica com expectativas de alto potencial heurístico com a qual o cientista ordena uma série de aspectos recorrentes da realidade. É com base neste método que Weber analisa o fenômeno da burocracia (Weber, 1974; 1982; 1989).

Weber (1998) indica que o tipo ideal da organização formal é a burocrática. O que o autor chama de tipo ideal seria, não ideal no sentido de ser aspirado ou pretendido, mas aquilo que denota a burocracia. O tipo ideal não existe de fato, mas é um instrumento de reflexão. Dessa forma, compreender no

que consiste o tipo ideal proposto por Weber (1998) é compreender as dimensões burocráticas da sociologia das organizações em sua totalidade.

Weber reconhece que as características da burocracia estão presentes em diferentes graus nas organizações e instituições. Essas características podem ser entendidas como dimensões e segundo o autor, o tipo ideal da instituição burocrática racional legal apresenta sete dimensões: Formalização, Divisão do trabalho, Princípio da hierarquia, Impessoalidade, Competência Técnica, Separação entre propriedade e administração e Profissionalização do funcionário. (Weber, 1978)

Na dimensão de Formalização, todas as atividades da organização são definidas por escrito através de rotinas e procedimentos formais e a organização opera de acordo com um conjunto de leis, regras e regulamentos, regimento interno ou estatutos que são aplicáveis a todos os casos individuais, sem exceção.

Na Divisão do trabalho cada participante tem um cargo ou posição, definidos com esfera específica. O funcionário é submetido a ordens impessoais que guiam suas ações de modo a assegurar sua obediência. Cada função mais baixa está sob controle e supervisão da mais alta, assegurando unidade de controle.

O Princípio da hierarquia assenta-se em uma hierarquia bem definida de autoridade. Cada funcionário é submetido a ordens impessoais que guiam suas ações de modo a assegurar sua obediência. Cada função mais baixa está sob controle e supervisão da mais alta, assegurando unidade de controle; cada funcionário tem apenas um único chefe. Daí o formato de estrutura piramidal da burocracia.

Na dimensão da Impessoalidade o funcionário ideal desempenha com impessoalidade o relacionamento com outros ocupantes de cargos. A burocracia enfatiza os cargos e não as pessoas que os ocupam, pois, as pessoas entram e saem das organizações, mas os cargos permanecem para garantir sua continuidade e perpetuação.

A Competência técnica prima pela seleção e escolha dos participantes baseada na competência e qualificação profissional dos candidatos e não em preferências de ordem pessoal. Daí a utilização de testes e concursos para o preenchimento de vagas ou para promoções. A burocracia é eminentemente

meritocrática. O sistema também prevê carreiras e as promoções são feitas de acordo com a antiguidade ou mérito funcional, dependendo sempre do julgamento do superior.

A dimensão de Separação entre propriedade e administração enfatiza que os recursos utilizados pela organização burocrática para a execução de suas tarefas não são propriedades dos burocratas. A administração está separada das propriedades dos meios de produção, pois o dirigente e/ou burocrata não são necessariamente donos da organização ou dos seus meios de produção, mas um profissional especializado na sua administração.

Em relação a Profissionalização dos funcionários da burocracia, estes são especialistas em face da divisão do trabalho, são assalariados de acordo com suas funções ou posição hierárquica; seus cargos constituem a sua principal atividade dentro da organização; são nomeados pelo superior imediato; seguem carreira dentro da organização e não possuem a propriedade dos meios de produção da organização.

Essas sete dimensões da burocracia weberiana se apresentam em graus variados em cada instituição. Parte-se do pressuposto de que o comportamento do empregado é previsível e que todos se comportam de acordo com regras, normas e regulamentos da organização. Todas as atividades são estabelecidas e previstas com antecipação, principalmente por meio de manuais, diretrizes de procedimentos, planos de rotinas de execução e de ocorrências. Tudo isso visa a eficiência e a efetividade do sistema.

Weber descreveu um tipo de estrutura burocrática acreditando que fosse comum à maioria das organizações formais, porém, não definiu um modelo padrão para ser aplicado, esquematizando as principais características da burocracia existente. Em seu estudo de burocracia, ele analisa também os processos de dominação e autoridade, de forma que a autoridade é a probabilidade de haver obediência dentro de um grupo determinado. Para Weber, portanto, a burocracia é um eficiente instrumento de poder e dominação (Weber, 1998) e a dominação é um caso especial do poder.

“A ‘dominação’, como conceito mais geral e sem referência a algum conteúdo concreto, é um dos elementos mais importantes da ação social. Sem dúvida, nem toda ação social apresenta uma estrutura que implica dominação. Mas, na maioria de suas formas, a dominação desempenha um papel considerável, mesmo naquelas em que não se supõe isto à primeira vista (...) Todas as áreas da ação social, sem exceção, mostram-se profundamente influenciadas por complexos de dominação.” (Weber, 1998, pp.187)

O autor distinguiu três tipos de lógica de dominação da sociedade e de autoridade:

- Lógica Tradicional: a legitimidade é baseada na aceitação da autoridade e na crença de que o que explica a legitimidade é a tradição e os costumes;
- Lógica Carismática: a aceitação advém da lealdade, como também, da confiança nas qualidades de quem governa;
- Lógica Racional-legal ou burocrática: a aceitação da autoridade vem pela crença na legalidade das leis e regulamentos.

Porém, como dito, segundo Weber, a burocracia é a organização eficiente e eficaz por natureza, pois garante rapidez, racionalidade, homogeneidade na interpretação das normas e reduz os atritos ou discriminações e padronização.

Na sociologia weberiana a burocracia constitui a forma de organização/instituição eficiente por excelência, apresentando como principais vantagens a racionalidade, a precisão, a univocidade de interpretação, a uniformidade de rotinas e procedimentos, a constância e continuidade.

A burocracia de Weber, na dimensão da Impessoalidade, enfatiza os cargos e não as pessoas que os ocupam, pois, as pessoas entram e saem das organizações, mas os cargos permanecem para garantir sua continuidade e perpetuação. O funcionário da tipologia ideal desempenha com impessoalidade o relacionamento com os outros ocupantes de cargos, o que não pode ser de fato corroborado na análise da implementação da política de matrícula da cidade do Rio de Janeiro. No cenário da pesquisa, pode-se observar que as interações entre a burocracia e as interações entre os burocratas e o cidadão beneficiado pela política são variáveis que influenciam o resultado do processo.

As escolas públicas do Rio de Janeiro são instituições de uma rede que estão sujeitas a uma mesma política educacional e que contam com uma lógica de regulação interna, mas que se diferenciam entre si consoante ao seu contexto. O artigo de Oliveira et al (2018) aponta que a burocracia weberiana nos dirige à natureza de um tipo ideal que funciona como relevante modelo de análise sociológica e política, e debate o papel do diretor escolar, a partir da sociologia de Weber, como um funcionário público investido de sua função, que cumpre um papel administrativo na burocracia:

“Como servidor público, o diretor é um burocrata, no sentido weberiano do termo. E é sua função, dentre outras questões, fazer a interlocução entre o Estado e a comunidade escolar, e como tal exerce um papel de uma liderança local” (Souza, 2006. p.171, apud Oliveira et al, 2018, p. 343)

Moreira (2014) apresenta o funcionamento e a organização da gestão escolar como “um conjunto de natureza técnica, com campos de conhecimentos delimitados: a administração e a pedagogia” (Moreira, 2014, apud Souza, 2012, p. 162). A autora disserta acerca da gestão escolar, que é um órgão administrativo, cujo funcionamento e organização se estabelecem por regras formalmente instituídas.

“Tendo em mente o conceito de Weber sobre a dominação racional-legal, a gestão escolar deveria pautar-se em regras impessoais, gerais e com condutas organizadas, no qual os papéis dos sujeitos são definidos e cumpridos conforme as regras previamente estabelecidas.” (Moreira, 2014, p.31)

Utilizando a teoria de Weber para o debate trazido nesta pesquisa, consideramos a SME, as CREs e as escolas como instituições sociais com suas hierarquias, burocracia e papéis sociais definidos na organização e apresentam formas de dominação numa lógica de estrutura predominantemente racional legal, mas também influenciadas por uma lógica tradicional, sobretudo na interação social.

Sobre o ponto de vista da organização dos sistemas educacionais, a SME, a CRE, suas gerências e as escolas formam uma organização burocrática pautada na liderança racional-legal de um burocrata, que por sua vez é assistida por um corpo diretivo que pode ser composto por outros agentes

implementadores das políticas nas instituições. Como visto no capítulo anterior, a organização hierárquica da estrutura de gestão da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro, confere a lógica de uma estrutura racional legal em que seus agentes teriam uma função específica, complementar e subordinados à procedimentos e normas estabelecidas pelas instâncias superiores.

A característica primordial da burocracia, de acordo com Weber, é o da racionalidade das ações promovidas dentro das organizações. Na estrutura da Rede Municipal, observamos um conjunto de regras que determinam procedimentos e ações. Existem resoluções e decretos que orientam a ação dos burocratas. Contudo, como será analisado nessa dissertação com as entrevistas, é possível observar uma lógica tradicional nas relações pessoais estabelecidas entre os gestores. Além disso, há autonomia dos burocratas na implementação da política de matrícula na cidade, sobretudo nos espaços escolares, em que a interação com o público se estreita e é possível vivenciar e identificar situações que não foram previstas ou até mesmo consideradas indesejáveis pelos gestores. Os silenciamentos que existem nas leis, ou seja, aquilo que não foi dito, desde que não contradiga o espírito da lei escrita, permitem a interpretação e atuação do burocrata com maior autonomia e liberdade de decisão.

Para debater esse espaço de ação do burocrata dentro da lógica racional legal e tradicional na implementação da política pública trazida pela teoria de Weber, utilizamos o conceito de *street-level bureaucracy* analisado por Lipsky (1980) no subcapítulo a seguir:

3.2 – Burocracia de nível de rua

Nesta seção, partindo do pressuposto teórico que a percepção orienta a ação, pretendemos analisar a atuação dos burocratas responsáveis pela implementação das políticas públicas de matrícula escolar da rede municipal do Rio de Janeiro e para pensarmos as ações destes burocratas, utilizaremos a ideia de *street-level bureaucracy* proposta por Lipsky (1980), que no Brasil foi traduzido pela literatura como burocracia à (de) nível de rua.

Segundo Lipsky (1980) o termo “*Street Level*”, ou “nível de rua”, refere-se à distância que este burocrata está da implementação de uma política pública com relação ao público que a demanda e “*bureaucracy*”, ou “burocracia”, compreendida pelo autor como um conjunto de regras e de estruturas estabelecidas pelas autoridades.

Em seu livro *Street-level Bureaucracy: Dilemmas of the individual in public services*, Michael Lipsky define quem são os burocratas de nível de rua:

“Public service workers who interact directly with citizens in the course of their jobs, and who have substantial discretion in the execution of their work are called street-level bureaucrats in this study.” (Lipsky, 2010, p.3)

Desta forma, o burocrata de nível de rua é o agente responsável pela implementação de uma política pública, que age diretamente na ponta final de sua execução, em contato direto com o público para qual a política deve ser utilizada. O autor enfatiza que a maioria dos cidadãos encontra o governo através de seus professores, professores de seus filhos e policiais na patrulha e que cada encontro com esses agentes representa a entrega de uma política.

“Most citizens encounter government (if they encounter it at all) not through letters to congressmen or by attendance at school board meetings but through their teachers and their children's teachers and through the policeman on the corner or in the patrol car. Each encounter of this kind represents an instance of policy delivery.” (Lipsky, 2010, p.3)

Os burocratas de nível de rua são parte fundamental do processo de execução e implementação das políticas públicas e estes se configuram como “policy makers”. Para Lipsky “*Street-level bureaucrats may indeed "make" policy in the sense that their separate discretionary and unsanctioned behaviors add up to patterned agency behavior overall.*” (Lipsky, 2010, p. 221)

Compreendendo que o burocrata possui importante papel nas possíveis reconfigurações de uma política, Lipsky (1980) apresenta o conceito que nos ajuda a entender de que maneira se dão as relações entre os agentes da burocracia e aqueles que usufruem destes serviços públicos, os denominados “clientes da sociedade”.

Almeida (2019) reitera que ao longo de sua obra, Lipsky cita a existência de três premissas básicas que definem o trabalho dos burocratas à nível de rua, a saber:

- “ (1) Eles trabalham, em um curso regular de rotina, em interação constante com os cidadãos;
- (2) Embora façam parte de uma estrutura burocrática, estes funcionários atuam com certa independência dessa estrutura. Um elemento dessa independência é o poder que lhe foi concebido em tomar decisões, o poder discricionário;
- (3) As decisões tomadas por estes agentes têm impacto significativo para os cidadãos com os quais lidam. ” (Almeida, 2019. p. 42)

O autor destaca que estes agentes, na interação constante com os cidadãos, interferem de maneira considerável no formato de uma política na medida em que atuam sobre ela. A função destes burocratas está pautada em seu nível de discricionariedade, na interpretação das políticas e na interação com o público, ou seja, na liberdade que este agente terá para agir e na autonomia relativa das autoridades que fazem parte de uma organização.

“The essence of street-level bureaucracies is that they require people to make decisions about other people. Street-level bureaucrats have discretion because the nature of service provision calls for human judgment that cannot be programmed and for which machines cannot substitute.” (Lipsky, 2010, p. 161)

Lipsky defende que na implementação de toda e qualquer política pública haverá necessariamente a ação por parte destes agentes e seus papéis políticos são construídos através da inter-relação do alto grau de discricionariedade e autonomia da organização. “The policy-making roles of street-level bureaucrats are built upon two interrelated facets of their positions: relatively high degrees of discretion and relative autonomy from organizational authority.” (Lipsky, 2010, p. 13)

A ação do burocrata de nível de rua traz para o debate a relação entre a norma e as ações dos burocratas que variam de acordo com o grau de discricionariedade e a fiscalização exercida. Almeida (2019), em seu estudo que está inserido no campo da implementação de políticas públicas e análise dos procedimentos de matrícula escolar, aponta para a autonomia dos gestores nesse procedimento.

“O autor (Lipsky, 1980) propõe uma relação entre regulamentação e ação do burocrata, em que suas ações variam de acordo com o grau de discricionariedade que a política e a fiscalização das instâncias superiores os permitem. Em políticas construídas com regulamentações mais específicas e detalhadas, os burocratas possuem menor poder de ação sobre a política. Por outro lado, quanto menos específicas, detalhadas e menor o grau da regulamentação, maior será a ação possível por parte dos agentes burocratas em nível de rua. Porém, é importante destacar que em ambos os casos haverá alguma ação.” (Almeida, 2019, p.43)

A ação discricionária dos burocratas de linha de frente, antes da publicação de Lipsky, era vista como elemento a ser combatido pelos mecanismos hierárquicos. A contribuição do autor conferiu nova conotação, reforçando a importância desses burocratas como agentes formuladores de políticas - que passam por processos transformativos ao longo do ciclo de existência - pela discricionariedade, autonomia e mecanismos de *coping*. A discricionariedade torna-se, portanto, inevitável, inerente e até mesmo, desejável para a implementação e reconfiguração das políticas. (Cavalcanti, Lotta, Pires, 2018).

Lipsky afirma que a discricionariedade é um conceito relativo, pois quanto maior o grau de discricionariedade, mais evidente torna-se essa análise para compreender o caráter de comportamento dos trabalhadores:

“Discretion is a relative concept. It follows that the greater the degree of discretion the more salient this analysis in understanding the character of workers' behavior.” (Lipsky, 2010, p. 15)

Michael Lipsky (1980) aponta também para duas formas de atuação dos burocratas de nível de rua com o público alvo das políticas públicas. Na primeira forma, de maneira ideal, o agente da burocracia em nível de rua atenderia a todos os indivíduos de forma equânime conforme suas necessidades ou características, garantido a todos os mesmos direitos. A segunda forma é a relação que se dá através do favorecimento de cidadãos de acordo com a leitura do burocrata sobre determinadas características e contextos. Essa relação pode se dar em troca de favores, estereótipos, conveniência ou repasse de informações específicas.

Almeida (2019) destaca que burocratas de nível de rua, em situações de procedimentos revelados inadequados ou não condizentes com seu julgamento,

desenvolvem seus próprios padrões. Maynard-Moody e Musheno (2012) analisaram o conceito de *street-level bureaucracy* e demonstram através de entrevistas realizadas com *street-level workers* (professores, policiais e conselheiros), que os agentes, embora regidos por regulamentação formal, atuam de maneira distinta em cada caso, por meio de avaliação própria da situação.

Os julgamentos, decisões e ações dos trabalhadores de rua abordam questões de equidade e com base no trabalho empírico, os autores questionam a relação entre implementação, controle e discricionariedade. Para os autores, os trabalhadores de rua são frequentemente conservadores de normas e práticas institucionais, mas seu trabalho revela tensões entre a prática e os objetivos da equidade social.

“Decisions were guided by judgements about the perceived moral worthiness of clients, the interplay between worker and citizen identities, and how clients responded to the asymmetry for the power that they encountered when dealing with a front-line worker.” (Maynard-Moody; Musheno, 2012, p. 1)

Lipsky (2010) apresenta em sua obra que para lidar com as complexidades de suas funções e assim maximizar seus ganhos, os burocratas de nível de rua utilizam sua autonomia para a criação de procedimentos que facilitem suas funções: “*Street-level bureaucrats within limits may define the ways in which they will pursue their objectives.*” (Lipsky, 2010, p. 46)

Como explicitado, o burocrata de nível de rua é aquele que realiza o papel intermediário entre a intenção do Estado e o público alvo da política, atuando sobre ela de acordo com a discricionariedade que é a ele permitida, porém essa mediação pode ser entendida pelos clientes como uma atitude desleal por parte dos burocratas de nível de rua ou da desorganização da agência administrativa.

“Street-level bureaucrats mediate between citizens and the state in that clients' inability to obtain benefits or services and inequities of distribution may be understood by clients as personal malfeasance of street-level bureaucrats or administrative agency disarray.” (Lipsky, 2010, p. 184)

Conforme demonstrado na descrição da Resolução de matrícula da rede municipal do Rio de Janeiro, os gestores escolares encontram-se na ponta de uma política, na intermediação entre o Estado e sua ação efetiva no cotidiano

escolar. Portanto, as ações destes funcionários são analisáveis segundo o conceito proposto por Lipsky (2010).

Lima (2019) em seu artigo intitulado “Diretores escolares: burocratas de nível de rua ou de médio escalão? ”, discute o escopo da implementação de políticas educacionais e define diretores de escolas como burocratas de médio escalão. A autora propõe que as implementações têm caráter racional e que as ações discricionárias podem ser investigadas no âmbito da burocracia de nível de rua e de médio escalão. Ela define os burocratas de médio escalão como aqueles que intermedeiam as relações entre o alto escalão e os executores das políticas e considera que os burocratas de nível de rua assumem a função de traduzir decisões em ações:

“Os burocratas de médio escalão são aqueles lidam com categorias extremas da burocracia, ou seja, que fazem o elo entre o alto escalão e os executores das políticas públicas – os burocratas de nível de rua (...) assumindo assim a função de traduzir decisões em ações” (Lima, 2019, p. 90)

A autora mostra que a definição do professor como burocrata de nível de rua é inquestionável, porém não apresenta a mesma certeza em relação a função do diretor. Em seu texto, Lima (2019) enfatiza que o papel do diretor é complexo e híbrido, pois em alguns momentos atua em contato direto com os estudantes e suas famílias, mas também realiza trabalho administrativo que o vincula à instituição que o nomeou e a quem representa. Em nossa análise, observamos, que de fato esse papel do gestor é misto, porém em relação aos procedimentos de matrícula – foco de nossa investigação – vemos a atuação do diretor como a de um burocrata que atua em nível de rua, ou seja, diretamente com os cidadãos clientes da política.

A atuação e a interação estabelecida na implementação da política são moldadas por diversas situações, incluindo valores, princípios e objetivos que perpassam esse processo. Desta forma, a estrutura hierárquica, proposta pela burocracia, a depender do escopo do serviço de implementação prestado, pode sofrer alterações.

Numa revisão da literatura, Maynard-Moody e Musheno (2010) apontam que os burocratas em nível de rua que atuavam nas linhas de frente de implementação de políticas públicas eram considerados como parte menos

influyente no processo. À época, esses burocratas não eram considerados formuladores de políticas e em sua pesquisa, os autores observaram que os agentes não se definiam como implementadores das políticas, como Lipsky definira.

“We also observed that street-level workers do not define themselves as policy implementers, they do not recognize or accept the mantle of “ultimate policy maker” that Lipsky placed on their shoulders (...) [they] describe themselves in terms of occupational identities; they see themselves as cops, teachers, or counselors, not part of governance. They describe themselves as citizen-agents, not state-agents, and they give great weight to the ideas and practices of fellow workers over administrators.” (Maynard-Moody; Musheno, 2012, p. 6)

Lipsky (1980), por sua vez, defende que as ações tomadas pelos agentes em relação à regulamentação, sempre ocorrerão em maior ou menor grau de poder de ação sobre a política e, nessa pauta, consideramos que a discricionariedade dos agentes executores pode contribuir para uma relação de tensionamento entre o cumprimento das regras e flexibilizações que possam surgir na implementação das políticas na linha de frente, gerando uma distribuição desigual de oportunidades e reforço de formas de exclusão previamente existentes (Almeida, 2019).

Maynard-Moody e Musheno (2012) enfatizam que os julgamentos normativos dos trabalhadores de nível de rua existem na tensão entre regras e normas institucionalizadas - formais e tácitas - e as situações apresentadas pelos cidadãos-clientes, observada do outro lado da mesa, na sala de aula ou pela janela do carro-patrolha e enquanto os trabalhadores trocam narrativas entre si sobre os cursos de ação corretos. As contínuas tensões e incompatibilidades entre política ou prática e o caso ou circunstância fornecem *insights* sobre a natureza das normas e a possibilidade de mudança.

“Rules and norms are the working definition of the “right way” to do things, including implementing public policy. But the tension between rules and norms and situations that arise on the front lines creates conditions in which the “right way” must be negotiated on the ground.” (Maynard-Moody; Musheno, 2012)

No artigo de Oliveira, Lima e Oliveira (2018) é possível refletir sobre as consequências da discricionariedade na reprodução de desigualdades e segregação no espaço escolar, no campo da implementação de políticas

públicas. As autoras analisam o papel do diretor, considerando-o como burocrata de nível de rua pela sua mediação entre Estado e comunidade na oferta do serviço, dentre outras funções inerentes ao cargo que ocupa.

Na perspectiva desta dissertação, portanto, consideramos que para a implementação da política de matrícula, os diretores escolares, pela sua relação direta com o público na implementação das políticas de matrícula, atuam como burocratas de nível de rua. A assessoria da CRE, atualmente denominada de Gerência de Educação, por sua vez, na perspectiva da sociologia das organizações apresentada por Weber (1998) e na perspectiva proposta por Lipsky (2010), atua como burocrata de nível médio nesse mesmo processo, pois intermedeiam as relações entre os burocratas de alto escalão. Ao mesmo tempo a assessoria da CRE aparece como burocrata de nível de rua pois possui um atendimento direto ao público, o atendimento descrito mais à frente, denominado “atendimento banquinho”.¹¹

Como dito anteriormente, dentro da lógica racional legal da teoria das organizações de Weber (1998), existe na Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro uma regulamentação publicada pela SME que norteia os procedimentos de matrícula, estabelecendo normas, procedimentos e regras para esta ação. Nesta regulamentação, normas da organização e efetuação da matrícula digital são claramente definidos, porém, o regulamento não normatiza outras etapas do processo de matrícula, como o processo de remanejamento e todo o período posterior à matrícula digital, conforme já descrito no capítulo 2 dessa dissertação.

O regulamento vigente de matrícula indica que é de responsabilidade da CRE local a organização do processo de matrícula, na qual o remanejamento está contido, contudo, não há uma delimitação de como esse processo deve ser realizado, caracterizando um espaço para ação discricionária do burocrata de nível de rua. Esse tipo de atendimento, numa perspectiva de análise de ação discricionária da burocracia propicia um espaço para uma ação autônoma do gestor e interpretação com maior liberdade acerca das demandas não formalizadas na legislação.

¹¹ “Atendimento banquinho” é a nomenclatura dada ao atendimento ao público realizado pela burocracia da CRE. O conceito será melhor apresentado e debatido na análise de dados.

Como debatido acima, os burocratas de nível de rua não inventam respostas para as tensões no trabalho, mas, em vez disso, pelo menos parcialmente, refletem a cultura na qual suas organizações estão inseridas. (Lipsky, 2010) É possível depreender, portanto, que esse espaço de discricionariedade pode contribuir para um melhor entendimento das necessidades dos sujeitos que se beneficiam das políticas, das necessidades daqueles que a implementam e a necessidade de reformulação dessas políticas para o atendimento dos clientes da sociedade.

Contudo, as ações discricionárias dos gestores, pautadas em juízo de valor, preconceitos e pré-conceitos estabelecidos nas interações sociais podem culminar em reprodução e promoção de desigualdades. Para Lipsky (2010) quem está preocupado com as consequências do trabalho dos burocratas de nível de rua, é importante considerar como podem ser evitadas as tendências para tratar as pessoas com base em suas características comportamentais pré-concebidas. Alguns contextos burocráticos podem resultar em um tratamento estigmatizado e alguns não.

Neste trabalho, analisamos as percepções da burocracia educacional no âmbito da CRE e consideramos o desempenho de um papel híbrido desses burocratas: Ora atuam como burocratas de médio escalão (quando desempenham seu papel de intermediar a política pública proposta pelo Estado e as unidades escolares), ora atuam como burocratas de linha da frente (quando realizam atendimento ao cidadão). Assim como os gestores escolares, na implementação das políticas de matrícula, utilizam espaços de discricionariedade e ações discricionárias de acordo com seu julgamento no direcionamento de alunos e distribuição de vagas no remanejamento, que pode acarretar em uma dinâmica de produção e reprodução de estigmas entre as instituições escolares.

3.3 – Produção e reprodução de estigmas nas interações da burocracia

Conforme visto no subcapítulo anterior, analisamos as percepções dos burocratas sobre os procedimentos de matrícula escolar e consideramos que suas percepções orientam suas ações. Considerando as entrevistas realizadas

com os gestores para a realização deste trabalho e considerando-os burocratas de nível de rua, responsáveis pela implementação das políticas públicas de matrícula escolar, observamos que as ações discricionárias estão sujeitas a interferência de um juízo de valor empregado pelo agente.

Essas ações, podem, desta forma, estar pautadas por estigmas e rótulos direcionados aos alunos, suas famílias e às escolas da rede municipal e para a realização de um debate sobre interação social e as dinâmicas de construção de estigmas entre escolas da rede municipal, utilizaremos o conceito de estigma, reputação e prestígio propostos por Erving Goffman (1963), Bailey (1971), Becker (1963), Link & Phelan (2001) e Costa & Koslinski (2008, 2011).

O conceito de estigma é um termo presente na sociedade desde a Grécia Antiga, porém, é a partir da década de 60, que lhe foi atribuído conceitos que tomam a sociedade como participante do seu processo de formação. Goffman realizou essa atribuição apresentando o conceito permeado sob a visão de que o estigma é um processo construído socialmente, a partir da interação.

Para E. Goffman (1963), o conceito de estigma compreende um conjunto de atributos e marcas atribuídos ao indivíduo ou ao grupo social que acarreta em uma percepção de que sejam inabilitados para a aceitação social plena, numa relação entre atributo e estereótipo: “Um estigma, é então, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo” (Goffman, 1963, p. 7)

A obra de Goffman articula o eu e nós, com uma inserção da voz do estigmatizado na análise. O autor elenca uma dupla perspectiva sobre o termo estigma, onde o estigmatizado assume que sua característica distintiva já é conhecida ou é imediatamente evidente, numa condição de desacreditado; ou então que esta característica não é conhecida ou perceptível na relação com os presentes, configurando uma condição de desacreditável.

De acordo com Goffman, o que separa os desacreditados dos desacreditáveis é o quanto da identidade virtual se manifesta na identidade real, ou a diferença entre o que se espera e aquilo que se mostra. Se a identidade virtual apresenta características que levam a formação de conceitos negativos, nem sempre justos, e ela está próxima da identidade real, então o indivíduo pode ser considerado um desacreditado. Caso mantenha os dois lados em um relativo equilíbrio, o indivíduo é um desacreditável.

No nosso caso em estudo, a escola pública pode ser considerada como desacreditável, e considerando um cenário de interação, a partir da identidade social virtual, também seus estudantes podem ser considerados desacreditáveis. Considerando uma escola de prestígio como aquela que tem alunos com bom desempenho e uma escola estigmatizada aquela que recebe alunos com desempenho abaixo do esperado, podemos inferir que tanto a escola quanto seus alunos são desacreditáveis, porém, de acordo com o conceito proposto por Goffman (1963) alguns de seus alunos podem ser considerados desacreditados.

Ainda de acordo com o autor, os desacreditados têm essa dinâmica particular entre as duas identidades e ao entrarem para esse grupo, tornam-se estigmatizados.

O autor debate conceitos relacionados à informação social - a informação que o indivíduo transmite diretamente sobre si e a identidade virtual, partindo das relações mistas para fundamentar a discussão sobre estigma.

“(...) quando um estranho nos é apresentado, os primeiros aspectos nos permitem prever a sua categoria e os seus atributos, a sua “identidade social” – para usar um termo melhor do que “status social”, já que nele se incluem atributos como “honestidade”, da mesma forma que atributos estruturais, como “ocupação”. (Goffman, 1963, p. 5)

A identidade virtual existe, mas em uma atmosfera não concreta. Nela encontramos todas as impressões que os outros formam, ou têm, de nós mesmos, que podem se manifestar depois que alguém nos conhece, ou mesmo antes, tendo suas bases naquilo que esperam do outro. É a identidade idealizada pelo outro, o relevante sobre a identidade virtual, pois ela tem a influência de quem idealiza. Portanto, a identidade social virtual são exigências, com base numa avaliação e imputações de caráter, feitas pelos normais, quanto ao que o estranho deveria ser. A identidade social real é a comprovação dos atributos que o indivíduo prova possuir. Deste modo, uma dada característica pode ser um estigma, especialmente quando há uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real.

“Quando conhecida ou manifesta, essa discrepância [entre identidade social virtual e real] estraga a sua identidade social; ela tem como efeito afastar o indivíduo da sociedade e de si mesmo de tal modo que ele acaba por ser uma pessoa desacreditada frente a um mundo não receptivo.” (Goffman, 1963, p. 20)

Lançando olhar nas interações pautadas em estigmas, Goffman traz a relação em debate, mas fala do sujeito. A estigmatização está ligada à interação social, questões econômicas e força política que permite a identificação das diferenças, da construção de estereótipos, da separação das pessoas rotuladas em categorias distintas e a completa execução da desaprovação.

Para Goffman, o individual é legitimado pelo social e as relações mistas (entre normais e estigmatizados) se apresentam de forma desconfortável para ambos, primeiro porque os normais não conseguem enxergar os estigmatizados como normais, segundo porque os estigmatizados sempre se colocam em posição de retaguarda, num processo de evitação.

“Enquanto o estranho está à nossa frente, podem surgir evidências de que ele tem um atributo que o torna diferente de outros que se encontram numa categoria em que pudesse ser - incluído, sendo, até, de uma espécie menos desejável - num caso extremo, uma pessoa completamente má, perigosa ou fraca. Assim, deixamos de considerá-lo criatura comum e total, reduzindo-o a uma pessoa estragada e diminuída. Tal característica é um estigma, especialmente quando o seu efeito de descrédito é muito grande - algumas vezes ele também é considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem - e constitui uma discrepância específica entre a identidade social virtual e a identidade social real.” (Goffman, 1963, p. 6.)

Tendo em vista a observação sobre as diferenças humanas que geram estigma, Link & Phelan (2001) consideram componentes que permitem que o estigma se revele, dentre os quais destaca-se o componente relacionado à rotulagem. Parte das diferenças humanas é ignorada, logo, socialmente irrelevante. Contudo, num contexto de tempo e lugar, diferenças podem importar e impactar as relações. Link & Phelan (2001) discorrem sobre diferenças humanas que são socialmente salientadas como atributos negativos, trazendo o conceito de “rótulo”, em que a designação se torna uma questão com validade em aberto. O rótulo, portanto, refere-se ao processo; à pessoa que rotula e não do estigmatizado, numa separação entre “nós” e “eles”.

“The vast majority of human differences are ignored and are therefore socially irrelevant. Some of these—such as the color of one’s car, the last three digits of one’s social security number, or whether one has hairy ears—are routinely (but not always) overlooked. Many others such as one’s food preferences or eye color are relevant in relatively few situations and are therefore typically inconsequential in the large scheme of things. But other differences, such as one’s skin color, IQ, sexual preferences, or gender are highly salient in the United States at this time. The point is that there is a social selection of human differences when it comes to identifying differences that will matter socially.” (Link & Phelan, 2001, p. 367)

As interações pautadas em rótulos debatida por Link & Phelan apontam uma dependência do contexto social em que a pessoa está inserida e da natureza das cognições empregadas pelas pessoas. Pessoas rotuladas experienciam menor status e discriminação que levam a efeitos desiguais. Rótulos sociais causam uma separação de nós de eles. (Link & Phelan, 2001, pp. 367). A ligação de atributos a rótulos indesejáveis, torna-se razão para acreditar que pessoas marcadas negativamente são fundamentalmente diferentes daquelas que não compartilham os tipos diferentes de pessoas. Nessa relação, uma consequência quase imediata de rotulagem é a perda de status da pessoa ligada a características indesejadas frente a seu estigmatizador.

Para Link & Phelan (2001) o estigma existe quando os pontos a seguir convergem: (i) pessoas distinguem e rotulam diferenças, (ii) crenças culturais dominantes ligam pessoas rotuladas a estereótipos negativos, (iii) pessoas rotuladas são posicionadas em categorias distintas para efetuar separação entre nós e eles, (iv) pessoas rotuladas experienciam menor status e discriminação que levam efeitos desiguais:

“Thus, we apply the term stigma when elements of labeling, stereotyping, separation, status loss, and discrimination co-occur in a power situation that allows the components of stigma to unfold. (Link & Phelan.”, 2001, p. 367)

Para os autores a estigmatização está totalmente ligada ao acesso social, econômico e força política. Isso permite a identificação das diferenças, a construção de estereótipos, a separação das pessoas rotuladas em categorias distintas e a completa execução de desaprovação, rejeição, exclusão e discriminação numa relação de poder.

Nesse contexto, consideramos também o conceito de reputação trazido por Bailey (1971). Em sua obra, o autor afirma que as reputações individuais são

construídas e mantidas nas interações face a face e que a reputação de um homem não é feita pelas qualidades que ele possui, mas sim, pelas opiniões que as pessoas têm sobre ele, reafirmando que estigmas, rotulagem e reputação advém do cenário da interação social. Diz o autor: “*A man’s reputation is not a quality that he possesses, but rather the opinions which other have about him.*” (Bailey, 1971, p. 4)

No debate sobre prestígio produzido por Costa (2008), o prestígio das escolas é observado como um dos principais motivadores das escolhas escolares realizadas pelas famílias.

“Consideramos, *a priori*, que a escola de prestígio deve estar em forte medida associado ao desempenho dos alunos em termos de aprendizado. Deve-se, porém, ter cuidado em tomar esses dois elementos (desempenho escolar e reputação) como equivalentes. Afinal, o desempenho em testes padronizados é uma medida momentânea – ainda que passível de ser aplicada e acompanhada longitudinalmente -, ao passo que a reputação de uma escola é algo construído ao longo de um tempo não curto e sujeitos a outros elementos constitutivos que não apenas o score em avaliações de grande escala.” (Costa, 2008, p. 457)

Prestígio e reputação, portanto, não são equivalentes, porém estão conectados e configuram-se como orientadores das ações familiares referentes à escolha das escolas. Reputações, por sua vez, são maleáveis, mas existem como ações orientadoras das escolhas das famílias e da própria burocracia.

Os espaços de discricionariedade nos procedimentos de matrícula das escolas municipais da rede ensino do Rio de Janeiro podem configurar um cenário que favorece a produção e reprodução de estigmas e reputações entre as unidades escolares. A identificação de diferenças, a construção de estereótipos a partir da identidade social virtual, a separação de “nós” e “eles” entre aqueles que merecem a vaga em determinadas escolas e os que não merecem reforçam o conceito estigma e sua reprodução entre escolas da rede.

4. METODOLOGIA

Para realização da análise das percepções dos gestores sobre o processo de matrícula escolar em um polo de matrícula de uma CRE da zona norte da cidade, utilizamos distintas, porém complementares, fontes de dados: os dados da pesquisa financiada pelo CNPq “Os procedimentos de matrícula escolar em questão: uma proposta de análise da distribuição de oportunidades educacionais no Rio de Janeiro” realizada no LaPOpE (Rosistolato, R. P. R; Pires do Prado; Muanis; Cerdeira, 2017), a análise da legislação que regulamenta a política de matrícula escolar, dados quantitativos fornecidos pelo Inep, Plataforma Latitude, QEdU e a revisão bibliográfica dos autores já citados anteriormente.

Este estudo utiliza os dados da pesquisa do LaPOpE, porém com foco na entrevista realizada com uma assessora da CRE e com os gestores de 6 escolas de um polo de matrícula específico de uma CRE, que conta com escolas estratificadas em nível socioeconômico e hierarquizadas por prestígio e desempenho escolar, considerando a diversidade e a localidade do público atendido. As escolas pesquisadas realizam remanejamento de alunos da Educação Infantil ao 1º segmento e do 1º ao 2º segmento, possuem distintos perfis de alunos e discrepâncias de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem.

Para esta pesquisa não foi possível a realização de entrevistas com todas as escolas do polo de matrícula, pois não conseguimos contato com todos os gestores, porém a ausência dessas entrevistas não inviabiliza a nossa análise.

Segundo estudos já realizados sobre a rede municipal carioca, é possível inferir que devido à estratificação no sistema educacional municipal do Rio de Janeiro, as escolas públicas são distintas, tanto em desempenho quanto em prestígio¹² e reputação¹³. As pesquisas demonstraram a existência de disputa entre as famílias por escolas públicas de alto prestígio e também mecanismos utilizados pelas escolas nessa situação que permitem a seleção de determinado perfil de alunos, gerando estratificação da rede municipal do Rio de Janeiro (Rosistolato; Pires do Prado; Costa, 2014; Rodrigues, 2017).

¹² Entendemos prestígio associado ao desempenho dos alunos, à medida que a reputação é algo construído historicamente por sujeitos sociais (Costa, 2008).

¹³ Utilizamos a abordagem conceitual de Bailey (1971) para o conceito de reputação.

Desta forma, examinaremos as entrevistas realizadas e através das percepções dos gestores sobre (i) o papel da CRE nos procedimentos de matrícula, (ii) o papel das escolas nos procedimentos de matrícula, (iii) as percepções sobre os alunos e (iv) as percepções sobre as escolas nas etapas que compõem o processo de matrícula escolar e a participação dos burocratas nesse processo. Buscaremos compreender: Como se dá atuação dos burocratas nos espaços de discricionariedade e a construção de estigmas entre as escolas durante os procedimentos de matrícula escolar nesse polo de matrícula?

As entrevistas foram realizadas com os gestores nas próprias unidades escolares e na CRE no ano de 2017. Os gestores receberam os pesquisadores durante o horário de trabalho, em meio à rotina habitual dos estabelecimentos e os pesquisadores utilizaram um roteiro para a condução das entrevistas. Nesse cenário, realizaremos uma abordagem qualitativa de pesquisa.

O roteiro utilizado para as escolas de 1º e 2º segmentos considerou questões relacionadas à escola e aos gestores. Nas entrevistas, os gestores foram convidados a responder perguntas sobre sua formação acadêmica, sua experiência e atuação na rede pública de ensino. Também perguntamos sobre a equipe de gestão da escola, o perfil da escola, dos professores, alunos e famílias. A parte central do roteiro de entrevista estava nos procedimentos de matrícula escolar (matrícula inicial, remanejamento e transferências internas), o tipo de remanejamento realizado pela escola: se envia para escolas – 1º segmento - ou se recebe – 2º segmento. Por fim, os gestores foram questionados sobre a interação entre a gestão e as famílias e o papel da CRE nesse processo de matrícula.

5 – A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DO POLO DE MATRÍCULA

A Coordenadoria Regional de Educação, a CRE, conforme descrito anteriormente na sessão 2.1 deste estudo, é uma instância de gestão. A CRE realiza o intermédio entre o nível central - a SME - e as unidades escolares na implementação das políticas públicas educacionais.

A entrevista com a representante da CRE para esta pesquisa foi realizada com uma funcionária que atua na Coordenadoria Regional de Educação na função de assessora há 10 meses. Atualmente, de acordo com o Decreto 45635 de 25 de janeiro de 2019, a assessoria de matrícula recebe o nome de Gerência de Supervisão e Matrícula, porém não foram encontradas alterações nas atribuições da função, sendo observada somente mudança na nomenclatura do cargo. O roteiro de entrevista para a assessoria da CRE contemplou perguntas sobre os dados gerais da assessora, sua formação e atuação no serviço público, as atribuições da CRE e o papel da assessoria nos procedimentos de matrícula.

5.1 - A assessoria de matrícula

Durante a entrevista, a assessora afirma que por conta de sua formação, atuou em diversos projetos da rede, até que foi convidada pela coordenadora da CRE para compor a equipe da gerência de educação. Em sua trajetória, ela já desempenhou o cargo de diretora de uma unidade escolar e atua na gerência de educação (GED) no cargo de assessora.

Face à burocracia weberiana apresentada no capítulo 3, podemos identificar a dimensão de profissionalização da funcionária em relação à sua especialização na execução do trabalho, sendo seu cargo a sua principal atividade dentro da organização, nomeada por um superior imediato.

Dentre as atribuições da assessoria, segundo a gestora, estão as duas funções [gerente e assessora]:

“Então, eu faço como se fosse as duas funções. Então, na assessoria... o trabalho que eu tenho na assessoria especificamente, **eu tenho uma equipe da assessoria que trata... 70% tá no envolvimento em relação às vagas, do atendimento ao público, atendendo CRIAAD, é... CREAS, assistência social, Ministério Público... Tudo relacionado à vaga das escolas.** Aí, além disso tem outros braços que a gente cuida do bolsa família, cartão carioca, reunião de responsáveis aos sábados, é... tratamos de educacenso, censo presencial, gestão das escolas... toda a parte de vacância, direção, coordenação, trata de toda a parte de documentação das escolas... atas, somos nós que somos responsáveis pelos conselhos escola comunidade, os CECS, os grêmios, os parceiros sociais... somos responsáveis... (...) Tudo na minha gerência. A assessoria cuida de creche conveniada, sala de recursos, é... nossa, tem muita coisa... São algumas coisas... tem muitas outras coisas que eu não coloquei... é... e Defensoria Pública, Ministério Público... tudo é lá na assessoria. Então esse é um braço da minha função. O outro braço é a questão de ser assessora do gabinete, aonde eu trato com o gabinete todas as situações que envolvam todas as gerências... Então, a gente administra as gerências.” (Assessora da CRE, grifo nosso para enfatizar a ação voltada ao processo de matrícula)

A gestora elenca ainda, entre as funções já descritas, que realiza o atendimento ao público que vai até a CRE em busca de vagas, chamado por ela de “atendimento banquinho”. Segundo a assessora, o “atendimento banquinho” é somente o acolhimento das pessoas interessadas e instrução de procedimentos, pois o serviço de matrícula é integralmente realizado de forma *online*.

Assessora: Então tem, assim, as assistentes responsáveis e aí tem a equipe, mas a equipe, ela fica, como eu disse, a gente tem mais de 80% do nosso trabalho aqui é muito voltado pro atendimento ao público, atendimento às vagas. Então a equipe fica muito nessa ação, que a gente chama aqui de atender o banquinho.

Entrevistador 1: Atender o banquinho? Ah, entendi.

Assessora: É... a gente fala atender o banquinho porque ficam as pessoas esperando ali no banquinho, né... que a gente chama, é... pra poder pleitear vaga.

Entrevistador 1: Ah, entendi, entendi... As pessoas, então, vêm aqui buscar vaga, então?

Assessora: Vêm aqui buscar vaga... O ano inteiro.

Entrevistador 1: Durante o ano inteiro?

Assessora: Durante o ano inteiro.

Por conta do procedimento exclusivamente digital, a equipe auxilia os responsáveis que não possuem acesso a computadores com internet na realização das inscrições, porém enfatiza que, embora a equipe alimente o sistema no período específico, não possuem gerência sobre o *site*. Dessa forma, a gestora enfatiza que não há possibilidade de interferência no momento de

matrícula digital, garantindo na sua percepção, um processo mais justo de acesso às vagas da rede.

Entrevistador 1: Mas, então... aí, já entrando mais especificamente nessa coisa da matrícula... É... Tem o sistema, né?!

Assessora: Isso. Tem *site*.

Entrevistador 1: E ao mesmo tempo as pessoas vêm aqui também... Como é que funciona essa dinâmica?

Assessora: É complicado. Enquanto o *site* está no ar, a matrícula é através do *site*.

Entrevistador 1: Exclusivamente?

Assessora: Exclusivamente. O que a gente faz aqui é dar um acolhimento às pessoas que não tem... porque o *site*, ele é *online*... ele... você pode acessar de qualquer lugar da sua casa e você não precisa ter nenhuma pessoa pra tá fazendo a sua interlocução. É um autoatendimento. Você entra no *site*, chega lá, coloca o nome da criança, a data de nascimento, se ele já estudou, se não estudou... a escolaridade... Aí o *site* já encaminha ele, já mostra as escolas que tem. Só que a população, de forma geral, nem sempre tem habilidade pra tratar disso. Então todo mundo que vem nos procurar aqui durante o *site*, o que a gente faz é dar o acesso ao *site*, dar o acolhimento, estar ali instruindo a pessoa a usar o *site*...

Entrevistador 1: Mas ele pode usar aqui mesmo, então?

Assessora: Pode usar aqui mesmo... A gente aqui atende, mas assim, mas a gente não tem nenhuma gerência sobre o *site*. O que a gente faz ... Assim, ele em casa ou aqui, ele vai ter a mesma vaga, ele vai ter o mesmo acesso. A diferença é só que a pessoa vem aqui e a aí a gente acolhe. Tem a internet, tem as pessoas e que vão auxiliando a fazer, mas o que ele faria em casa. A gente aqui não faz nada diferente do que ele faria em casa.

Quando o sistema de matrícula fecha, porém, os responsáveis podem demandar por vagas diretamente nas escolas, sem a necessidade do sistema digital, mas mesmo nessa ocasião, muitos pais procuram a CRE para auxiliar no direcionamento. A assessora detalha mais uma movimentação do chamado “atendimento banquinho”:

“(...) direto na escola. A não ser que, aí o que algumas pessoas fazem, por exemplo: algumas pessoas não querem ficar rodando escola pra saber... “tem vaga aqui, tem vaga aqui, tem vaga aqui...” Aí ela vem na CRE. Aí ela, aqui na CRE pergunta: “Eu moro em [bairro da zona norte]... Eu quero saber aonde tem vaga de 6º ano.” Aí a CRE olha onde tem vaga, faz o encaminhamento pra ele, aí entra em contato com a escola; a gente tem um link que a gente coloca, né... a escola coloca a quantidade de vagas que tem, aí a gente coloca lá que direcionando que... tira uma vaga e fala “ó, menos uma vaga, que se alguém veio procurar a CRE está indo praí. “

(...)

“Você perguntou das demandas, né? Do banquinho... Então, a gente tem muita demanda de questão de tráfico. ‘Meu filho não pode mais estudar aqui porque se envolveu com o tráfico...’ ‘Meu filho não pode

mais ficar ali porque a facção tal invadiu e agente morava em tal lugar.’ E tem muito pedido de transferência por violência.” (Assessora da CRE)

Como uma das atribuições previstas para a burocracia da CRE na resolução, a assessora realiza reuniões com os gestores escolares, chamadas consultorias de matrícula. A partir dessas reuniões a assessoria alimenta o *site* de matrículas. Ou seja, a partir das informações prestadas pelas gestoras, ela atualiza o sistema com as vagas disponíveis. Essas ações de planejamento e monitoramento estão previstas no decreto 45707/19, conforme já apresentado anteriormente.

A gestora informa que por conta das políticas nacionais de educação, faz-se necessária adaptação do território para atendimento das demandas educacionais. Por exemplo, com a política de atendimento em tempo integral, o município passou a oferecer escolas com turno único e dessa forma, um novo desenho de atendimento teve que ser realizado nas micro áreas (equivalente aos polos de matrícula). Logo, a gestora diz que existe um esforço para configurar o melhor cenário de atendimento às demandas de matrícula, mesmo num cenário de remanejamento direcionado entre as escolas.

“(…) a lei diz que a criança tem que ter a vaga próximo à sua residência, então de qualquer maneira, as vagas são distribuídas dentro daquele polo. Você não pode distribuir pra outro polo, entendeu? Porque a lei não diz “a escola mais próxima da sua residência”, diz pra “escola próxima à residência.” Então, se você mora, em [bairro da zona norte], você tem opções de escolas de [bairro da zona norte]... Você não tem só aquela escola... porque às vezes a população confunde isso. Eles acham que a prefeitura tem obrigação de dar a vaga, aquela vaga do lado da sua casa. (Assessora da CRE)

Apesar da garantia da vaga mais próxima à residência, os responsáveis podem pleitear vagas em qualquer região da cidade, de acordo com seus próprios critérios de interesse. De acordo com a resolução, é garantida a vaga para o aluno próximo à residência, porém os responsáveis podem realizar transferência do aluno para qualquer unidade de interesse caso não estejam satisfeitos ou necessitem por algum motivo.

A assessoria possui papel fundamental no procedimento de remanejamento dos alunos entre escolas da rede. Ao realizar as reuniões de

consultoria de matrícula com os diretores dos polos, além de definir quantas vagas serão direcionadas ao *site*, há a definição de movimentação dos alunos. Em outras palavras, é definido quem envia, quantos enviam e para onde. Quem recebe, quantos recebem e de quem recebem. Observa-se, nesse momento, um espaço da CRE para uma atuação mais livre e um espaço de negociação entre as escolas.

Assessora: Depende. No caso da Azurita, vou pegar o exemplo da Azurita. A Azurita só recebe remanejamento das escolas do entorno dela. Aí, vamos supor, se ela abre 10 vagas, a gente distribui 3 pra Ônix, 3 pra Turmalina e 3 pra (incompreensível). Aí a direção é que vê com as mães qual é o critério. Tem direção que faz sorteio, tem direção que dá prioridade pra uma criança que tá com desempenho maior... “Ah, vai ser premiado porque teve menos falta”. Aí vai do critério de cada direção... Negociação com os pais, “quem não abre mão desse”... Mas aí, normalmente, faz o sorteio. Mas aí a distribuição é assim... A Azurita esse ano distribuiu 12 vagas de 7º ano. A gente deu 3 pra uma, 3 pra outra naquele território... praquelas escolas dali.

Entrevistador 2: Ah, então vocês decidiram... 10 vagas: 3, 3, 3 e 1. Vocês decidiram isso... Agora a forma como vai preencher é com a escola...

Assessora: A forma como vai preencher, aí é com a escola. Não existe...

Entrevistador 1: Não tem legislação pra isso?

Assessora: Não, não tem.

Entrevistador 2: E tem legislação pra vocês, do tipo “Tem 10 vagas, tem que dividir entre as escolas do polo”?

Assessora: Também não. É uma decisão minha. A gente acha que é o mais justo.

A discricionariedade é marcada no procedimento relatado pela gestora. A assessoria tanto possui espaço para agir discricionariamente quanto confere às gestoras esse espaço para uma atuação mais autônoma. A falta de um detalhamento na resolução a respeito do remanejamento direcionado propicia uma possibilidade de organização do processo, pautada em juízo de valor a partir de critérios próprios.

A assessoria, em seu papel de burocrata de nível de rua (quando realiza o atendimento banquinho), exerce seu poder discricionário na realização de direcionamento das vagas aos responsáveis que buscam orientação. Em seu papel de burocrata de nível médio, a assessoria confere às gestoras, agentes da burocracia de nível de rua, um espaço de discricionariedade desejada, em que se pode implementar as políticas criando mecanismos que facilitem o atendimento e atingindo os objetivos estabelecidos em seus planejamentos (Lipsky, 2010; Maynard-Moody, Musheno, 2012, Lotta, 2012).

5.2 – As escolas do polo de matrícula

As escolas pesquisadas¹⁴ pertencem a um polo de matrícula de uma CRE que atende a uma parte da zona norte da cidade do Rio de Janeiro. As escolas encontram-se muito próximas geograficamente, sendo que das 6 escolas pesquisadas, 5 encontram-se na mesma localidade, muitas delas, compartilhando muros que delimitam os terrenos. Embora muito próximas, elas se distanciam em alguns aspectos, pois apresentam diferentes perfis de alunos e assimetrias de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem, configurando uma situação em que algumas escolas apresentam maior prestígio em relação às outras.

Do ponto de vista arquitetônico também há algumas disparidades entre as escolas analisadas, sendo umas maiores que outras ou com padrão arquitetônico modernizado em detrimento de prédios antigos já existentes. Porém todos os prédios dispõem de instalações que podem ser consideradas satisfatórias ao atendimento dos alunos.

E.M. Pérola oferece educação infantil, a E. M. Alexandrita oferece atendimento exclusivamente dos anos do 1º segmento do ensino fundamental. A E.M. Safira atende o 1º segmento do ensino fundamental e tem o 6º ano experimental. A E. M. Opala, a E. M. Azurita e a E. M. Turmalina oferecem exclusivamente o 2º segmento do ensino fundamental, sendo que a primeira oferece do 7º ao 9º ano e as outras duas escolas oferecem do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

¹⁴ As características das escolas pesquisadas serão melhor detalhadas mais à frente.

Tabela 2: Escolas do polo pesquisado

Escola ¹⁵	Gestor ¹⁶	Segmentos atendidos		
		Educação Infantil	1º segmento	2º segmento
E. M. Pérola	Anita	X	X	
E. M. Alexandrita	Catarina		X	
E. M. Safira	Carla		X	X
E. M. Turmalina	Dorothy			X
E. M. Opala	Leandro			X
E. M. Azurita	Rebeca			X

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa “Os procedimentos de matrícula escolar em questão: uma proposta de análise da distribuição de oportunidades educacionais no Rio de Janeiro” (Rosistolato, R. P. R.; Pires do Prado; Muanis; Cerdeira, 2017).

Embora apresentem estratificação em nível socioeconômico, as escolas em estudo, de acordo com dados apresentados pelo INEP (coletados a partir de uma avaliação amostral na realização da Prova Brasil para alunos do 5º e 9º anos do ensino fundamental) apresentam o Indicador de Nível Sócio Econômico (INSE)¹⁷ na escala 4, que varia do nível 1 ao nível 8.

O nível socioeconômico sintetiza as características dos indivíduos em relação à sua renda, ocupação e escolaridade, permitindo fazer análises de classes de indivíduos semelhantes em relação a estas características.

O INSE é calculado de forma amostral, mas quando observado no cenário da pesquisa, este índice é o mesmo em grande parte das escolas, pois é calculado para o Brasil inteiro e não permite diferenciação significativa entre as

¹⁵ As escolas receberam nomes fictícios para proteger o anonimato

¹⁶ Os gestores receberam nomes fictícios para proteger o anonimato

¹⁷ O nível socioeconômico, de acordo com a Nota Técnica do INEP, é considerado um constructo latente, que sintetiza de maneira unidimensional informações sobre a escolaridade dos pais e sobre a renda familiar, e o Inse objetiva contextualizar o desempenho das escolas nas avaliações e exames realizados pelo Inep, bem como o seu esforço na realização do trabalho educativo, ao caracterizar, de modo geral, o padrão de vida de seu público, relacionados à respectiva posição na hierarquia social. A base de dados para este indicador foram os dados coletados através dos questionários contextuais dos estudantes do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Disponível em http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/indicadores_educacionais/2015/nota_tecnica/nota_tecnica_inep_inse_2015.pdf

escolas. Ainda assim, a hipótese é de que há, de fato, estratificação. Então, buscamos utilizar outras informações que permitam observar essa estratificação, por meio de indicadores que permitam identificar desigualdade.

O uso pedagógico das avaliações é considerado como a mais difícil de ser executada (Soares, 2002). No Plano Nacional da Educação (PNE), uma das metas mais desafiadoras é a que prevê a elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb¹⁸) até atingir determinados valores que denotariam uma educação de qualidade (Brasil, 2014).

Tomamos por hipótese que a forma de movimentação dos alunos entre as escolas do polo de matrícula pode promover desigualdades, uma vez que a análise inicial deste estudo aponta que a movimentação direcionada configure uma lógica de quase mercado oculto (Costa, M; Koslinski, M., 2011) e reprodução de estigmas entre escolas da região. Os estudos já existentes sobre a rede indicam que alunos com alto desempenho no final do segmento inicial são direcionados às vagas nas escolas com histórico de alto desempenho nas avaliações no segundo segmento e melhor reputação e o direcionamento de alunos com baixo desempenho para uma escola com histórico de desempenho abaixo do esperado nas escolas com menor reputação.

Diante da situação cabe a indagação: as escolas com alto desempenho obtêm resultados acima do esperado porque recebem os melhores alunos? As escolas com baixo desempenho nas avaliações em larga escala não alcançam resultados melhores por que recebem alunos com conceitos mais baixos? Essa movimentação promove a produção e reprodução de desigualdades e estigmas entre escolas?

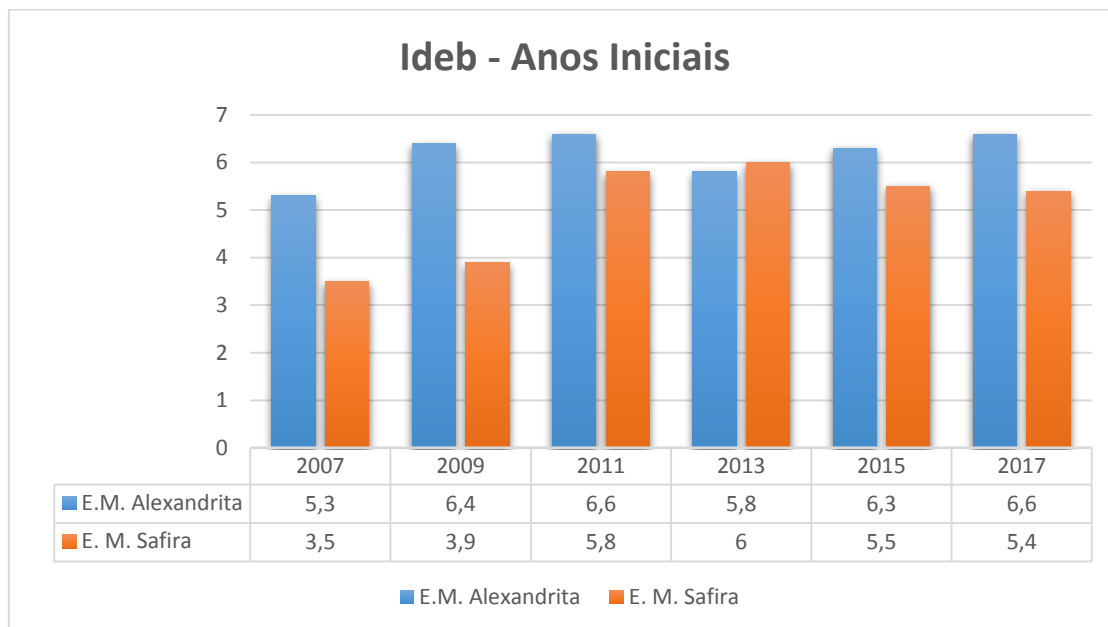
Embora as escolas estejam situadas num mesmo polo de matrícula com mesmo indicador de nível socioeconômico e realizem atendimento a um grupo de alunos com mesma faixa etária e de escolaridade nos segmentos atendidos, apresentam desempenho diferenciado, configurando um cenário de desigualdade educacional.

Nos gráficos abaixo, podemos observar o desempenho das escolas no Ideb, apresentados por ciclos de aprendizagem, numa série histórica.

¹⁸ O Ideb foi criado em 2007 e formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, funcionando como um indicador nacional para o monitoramento da qualidade da educação. Para a realização do cálculo do Ideb são considerados os dados obtidos através da Prova Brasil e o fluxo escolar de cada unidade.

Enfatizamos que não há dados para a E. M. Pérola, pois esta escola não possui alunos na faixa de avaliação da Prova Brasil.

Gráfico 1 – Ideb das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo

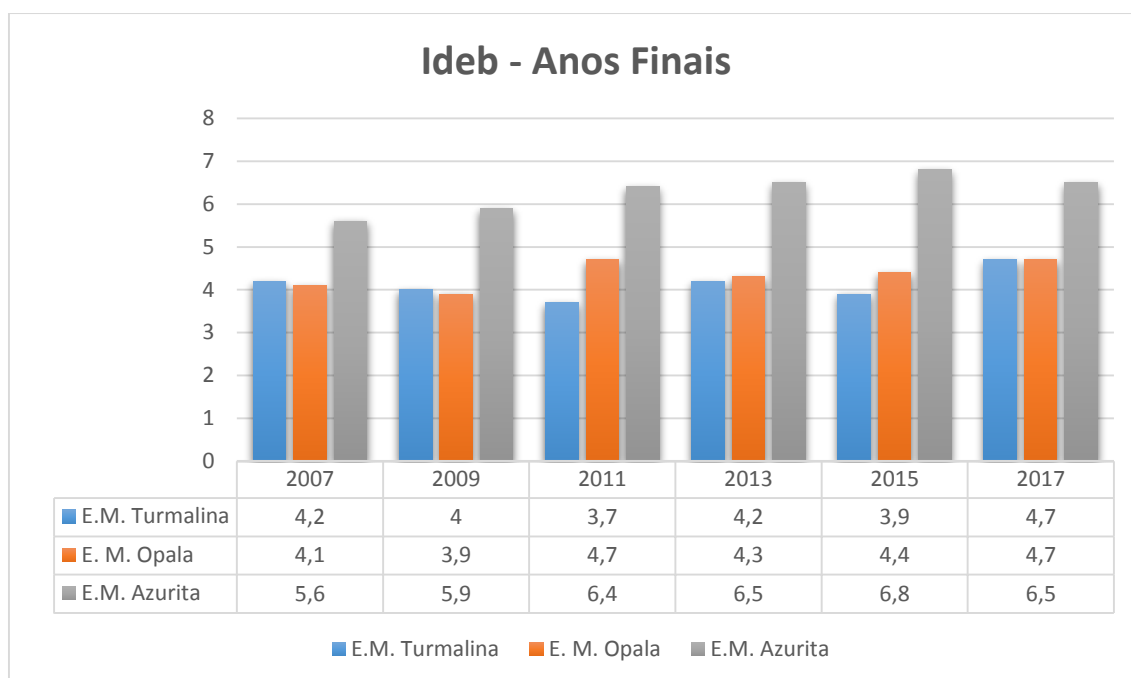


Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

Ressaltamos que nesta dissertação não temos o objetivo de investigar as razões das oscilações nos índices alcançados pelas escolas. Nos atentaremos para a existência de discrepância entre os conceitos das escolas do mesmo polo de matrícula para pensar o processo de produção e reprodução de estigma entre escolas da rede.

No Gráfico 1 está apresentada uma série histórica dos resultados obtidos pelas escolas analisadas que atendem os anos iniciais. Pode-se observar que a E. M. Alexandrita mantém um desempenho regular nas avaliações ao longo dos anos, apresentando queda em 2013 e crescimento nas últimas avaliações e a E. M. Safira apresentou oscilações de crescimento, crescimento considerável em 2011, nova queda em 2015, porém mantendo pequena queda no desempenho nos últimos anos avaliados.

Gráfico 2 – Ideb das escolas com atendimento aos anos finais do polo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

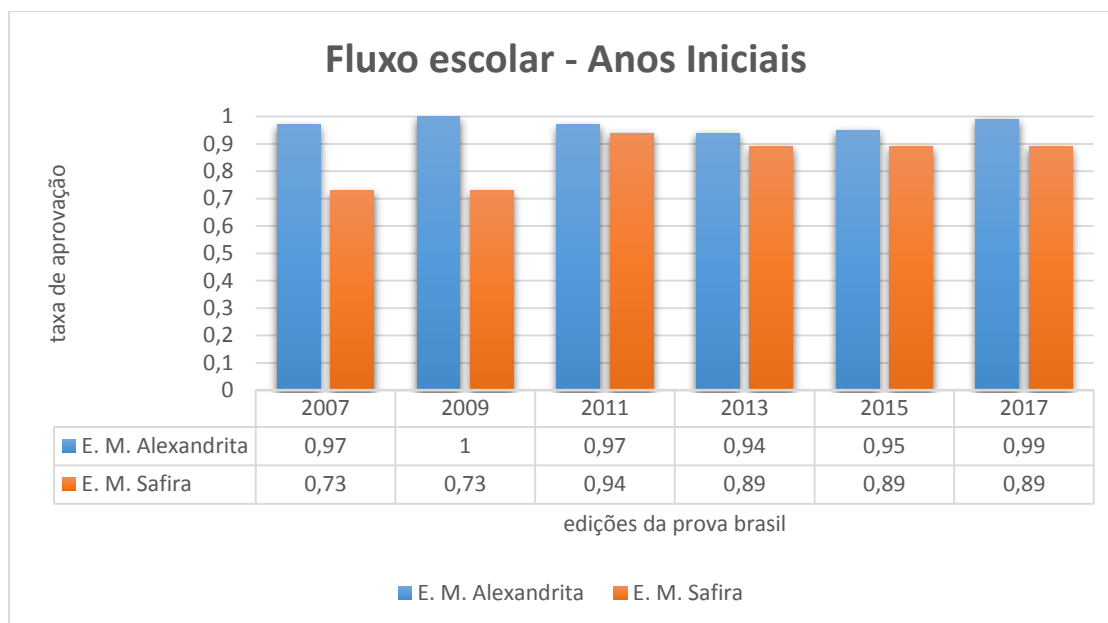
No Gráfico 2, apresentamos os índices das avaliações das escolas que atendem os anos finais do ensino fundamental. Observa-se uma discrepância significativa de 1,8 pontos entre os índices alcançados entre as E. M. Opala e Azurita e a E. M. Azurita em 2017. Esta última apresenta índices mais elevados em todos os anos das avaliações, mesmo tendo apresentado pequena queda no índice no último ano. A E. M. Opala apresentou variações nos seus resultados, porém nas últimas avaliações apresentou crescimento no índice. A E. M. Turmalina, embora tenha apresentado crescimento em relação ao último ano de avaliação, apresenta variações nos índices, chegando a alcançar os índices mais baixos dentre as escolas analisadas no segmento.

FLUXO ESCOLAR

Fluxo escolar é taxa de aprovação dos alunos e quanto maior o valor do fluxo, maior é a aprovação. Por exemplo, numa escola com taxa de fluxo 0,93, 93 alunos a cada 100 foram aprovados.

Os gráficos 3 e 4 apresentam dados relacionados ao fluxo escolar nos anos iniciais e finais, respectivamente. A E.M. Alexandrita apresenta o maior fluxo entre as escolas dos anos iniciais e a E.M. Azurita o maior fluxo entre as escolas dos anos finais em 2017. Ou seja, das escolas analisadas, essas são as que apresentam maior índice de aprovação dos alunos no polo de matrícula.

Gráfico 3 – Fluxo das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo

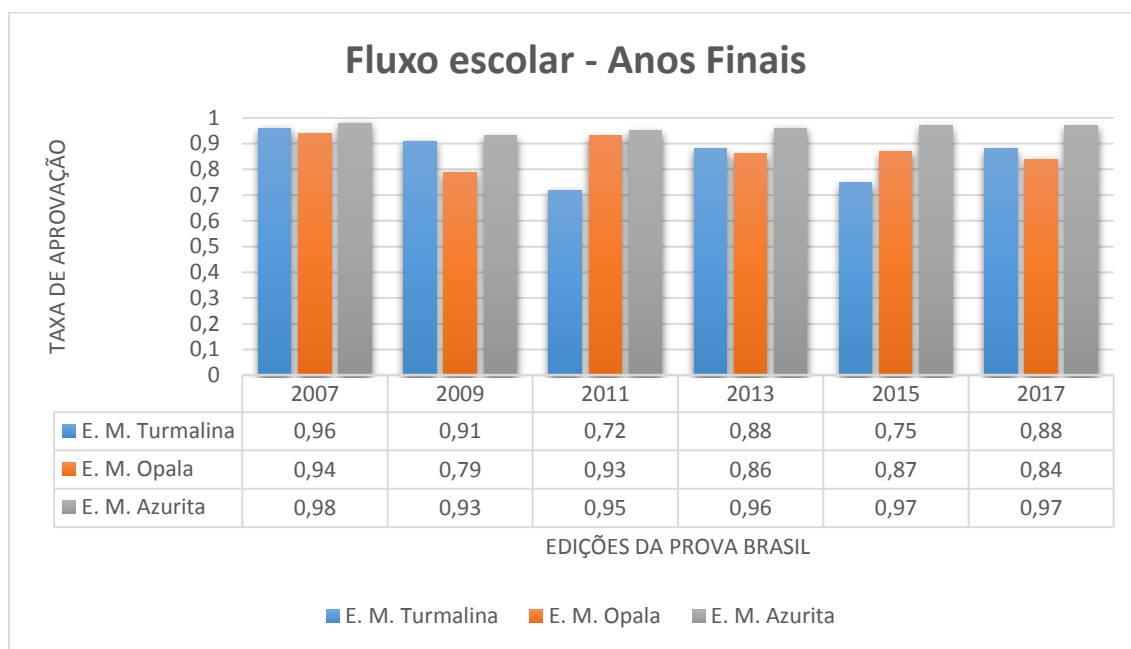


Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

É possível observar também no gráfico acima que a E. M. Alexandrita chegou a alcançar 100% de aprovação dos alunos avaliados no ano de 2009, mantendo os altos índices até a última avaliação, alcançando 0,99% de aprovação. Por sua vez, a E. M. Safira, escola próxima e com atendimento aos mesmos anos de escolaridade que a primeira, apresenta índices um pouco abaixo num cenário de comparação. Dado o fluxo escolar como um dos componentes de cálculo para obtenção do Ideb, um alto índice de aprovação dos alunos colabora para a possibilidade de elevação do índice. Como dito no início deste subcapítulo, não é nosso objetivo dissertar sobre as políticas de avaliação adotadas pela rede municipal ou das políticas de avaliação praticadas pelo Governo Federal deste país. Os gráficos de fluxo deste trabalho nos auxiliam a

visualizar o cenário de cada escola no que tange ao desempenho ao longo dos anos no processo de construção de seu prestígio e reputação.

Gráfico 4 – Fluxo das escolas com atendimento aos anos finais do polo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

No gráfico 4 podemos observar um histórico constante de fluxo da E. M. Azurita. A escola apresentou altas taxas ao longo dos anos, com pouca variação de resultados. A E. M. Opala, com exceção da queda significativa no ano de 2009 e elevação em 2011, apresentou pouca variação, mantendo nos últimos anos taxas similares. Em contrapartida, a E. M. Turmalina vem apresentando resultados com importantes variações, partindo de altas taxas em 2007 e 2009, passando por uma queda significativa em 2011, e superação, queda e superação nos anos seguintes.

Num cenário comparativo, a E. M. Turmalina apresenta o fluxo com maior variação e apresenta números inferiores no histórico, apesar de apresentar um fluxo maior que a E. M. Opala no ano de 2017. Ressaltamos que esses dados não têm o objetivo de ranquear as escolas em análise.

Como visto no subcapítulo 2.2, no ano de 2009 houve uma reorganização de território das escolas da rede. Também foi visto que essa reorganização foi descontinuada após a saída da Secretária Costin. Dessa forma é possível pensar que a reorganização de território – ou seja, a modificação do atendimento das escolas nos ciclos de aprendizagem – possam ter causado algum efeito nas taxas de fluxo.

Posto que essa dissertação possui um limite para análise das dinâmicas de produção e reprodução de estigmas e reputação nos procedimentos de matrícula, não se faz viável nesse momento, análise de alguma possível influência das alterações da configuração de atendimento nos resultados apresentados pelas unidades escolares.

ESCALA SAEB

Na Prova Brasil, o resultado atingido pelo aluno é apresentado em pontos numa escala (Escala SAEB), que varia de 0 a 500 pontos. De acordo com a escala de proficiência divulgada pelo Inep, tal escala pode ser visualizada como uma régua construída com base nos parâmetros estabelecidos para os itens aplicados nas edições do teste. Dessa forma, as escalas estão organizadas em níveis de acordo com o nível de aprendizado demonstrado pelo aluno na avaliação.

A escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), uma referência para as avaliações externas no Brasil, apresenta uma escala de proficiência única para todos os anos de aplicação e anos escolares (series). Em cada disciplina, Língua Portuguesa (Leitura) e Matemática, a média e o desvio padrão da distribuição das proficiências da 8ª série/9º ano de 1997 foram arbitrados, respectivamente, em 250 e 50.

Escala de proficiência é um conjunto de números ordenados, obtido pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) que mede a proficiência (habilidade) em uma determinada área de conhecimento. A probabilidade de se acertar um item aumenta à medida que a proficiência (habilidade) aumenta.

A escala de proficiência não tem uma origem (zero) e uma unidade de medida absoluta. Portanto, a origem e a unidade de medida precisam ser arbitradas para se evitar a indeterminação (Klein, 2009)

É essa interpretação que permite estabelecer relações entre a escala de proficiência e o desempenho escolar – espera-se, assim, que ela possibilite a identificação das habilidades que o aluno, provavelmente, já possui, de forma que se possa cotejá-las com as que ainda precisam ou podem ser alcançadas.

Assim, a escala de proficiência representa a habilidade do aluno em um contínuo de valores. A interpretação da escala é cumulativa no sentido de que, à medida que a proficiência aumenta, novas habilidades são acrescentadas às que os alunos já dominam.

Abaixo, nas tabelas 3 e 4, é possível verificar a equivalência dos pontos da escala SAEB em níveis.

Tabela 3: Escala Saeb de proficiência em Língua Portuguesa nos anos iniciais e finais

Língua Portuguesa		
Nível	5º Ano	9º Ano
Até o nível 1	0 – 149 Pontos	—————
Nível 1	—————	200 – 224 Pontos
Nível 2	150 – 174 Pontos	225 – 249 Pontos
Nível 3	175- 199 Pontos	250 – 274 Pontos
Nível 4	200 – 224 Pontos	275 – 299 Pontos
Nível 5	225 – 249 Pontos	300 – 324 Pontos
Nível 6	250 – 274 Pontos	325 – 349 Pontos
Nível 7	275 – 299 Pontos	350 – 374 Pontos
Nível 8	300 – 324 Pontos	375 – 400 Pontos
Nível 9	325 – 350 Pontos	—————

Fonte: <https://academia.qedu.org.br/prova-brasil/454-2/> acesso em 8 de dez. 2019

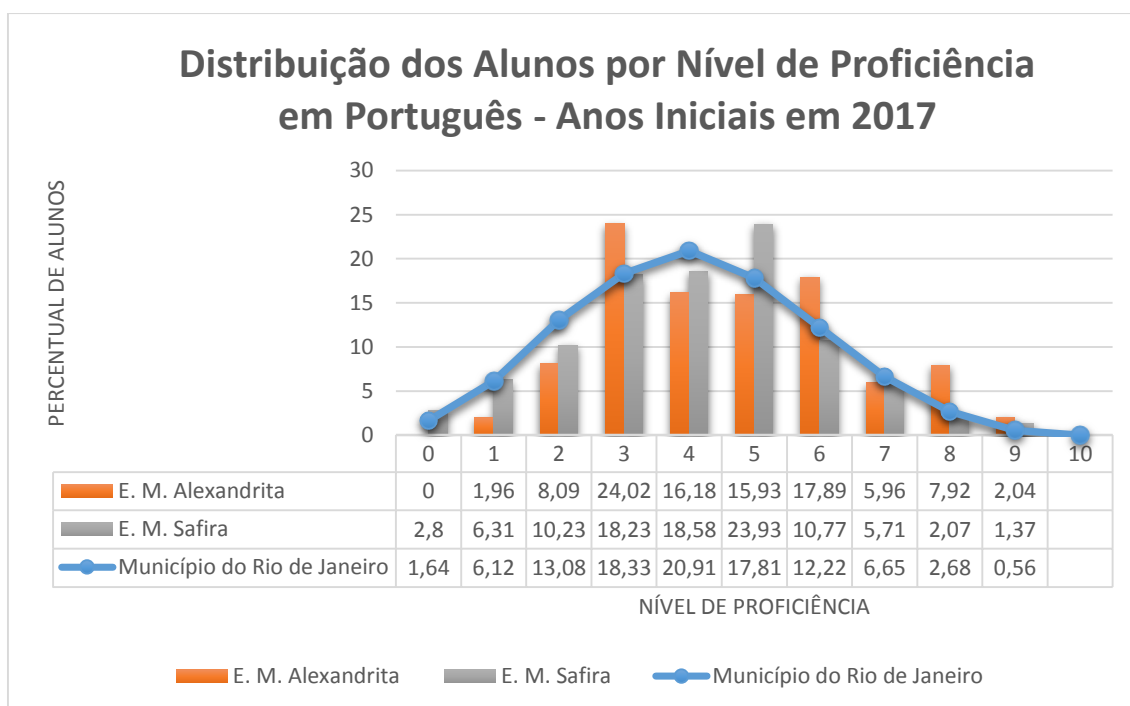
Tabela 4: Escala Saeb de proficiência em Matemática nos anos iniciais e finais

Matemática		
Nível	5º Ano	9º Ano
Nível 1	125 – 149 Pontos	200 – 224 Pontos
Nível 2	150 – 174 Pontos	225 – 249 Pontos
Nível 3	175- 199 Pontos	250 – 274 Pontos
Nível 4	200 – 224 Pontos	275 – 299 Pontos
Nível 5	225 – 249 Pontos	300 – 324 Pontos
Nível 6	250 – 274 Pontos	325 – 349 Pontos
Nível 7	275 – 299 Pontos	350 – 374 Pontos
Nível 8	300 – 324 Pontos	375 – 399 Pontos
Nível 9	325 – 350 Pontos	400 – 425 Pontos
Nível 10	_____	_____

Fonte: <https://academia.qedu.org.br/prova-brasil/454-2/> acesso em 8 de dez. 2019

Nos gráficos abaixo, podemos observar o desempenho das escolas em português nos anos iniciais e finais através dos níveis de proficiência alcançados na realização da Prova Brasil em 2017. Os gráficos trazem também a média do nível de proficiência obtido na rede municipal.

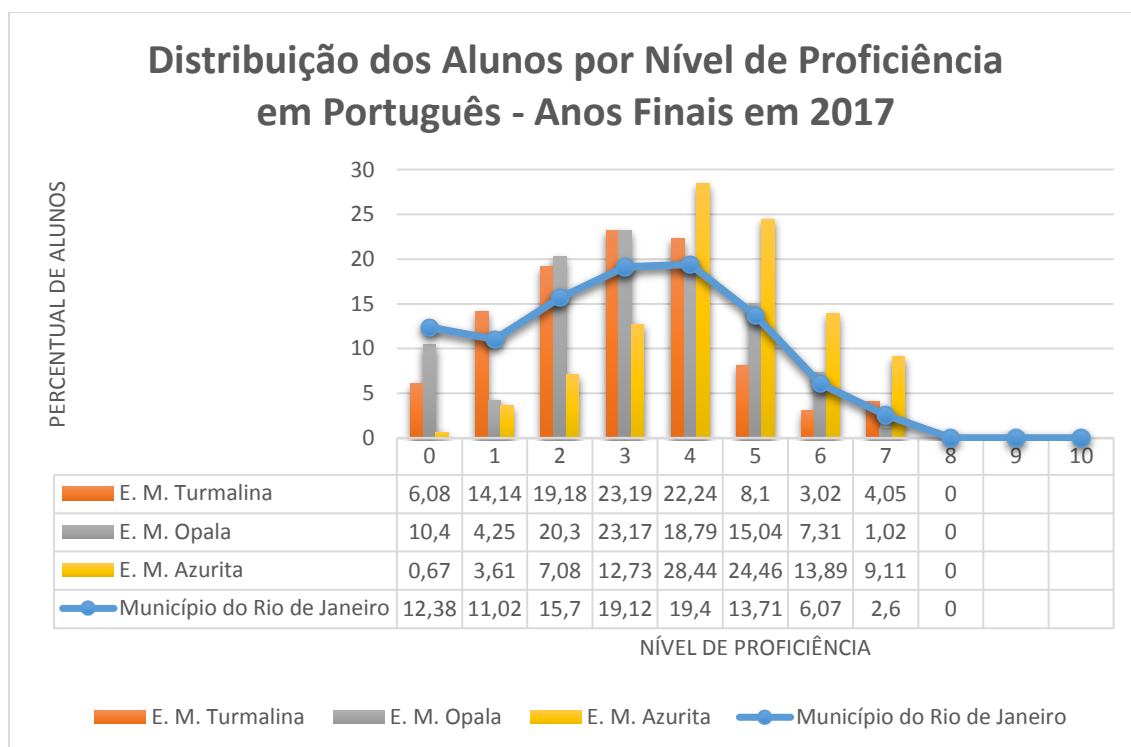
Gráfico 5 – Proficiência em Português das escolas com atendimento aos anos iniciais do polo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no boletim de desempenho das escolas-Inep 2017. Acesso em 15 de outubro de 2019

Em relação às escolas de anos iniciais, em português, observamos que em 2017 a E. M. Alexandrita apresentou um percentual de alunos maior que a média municipal nos níveis 3, 6, 8 e 9 de proficiência e a E. M. Safira apresentou o maior percentual de alunos no nível 5.

Gráfico 6 – Proficiência em Português das escolas com atendimento aos anos finais do polo



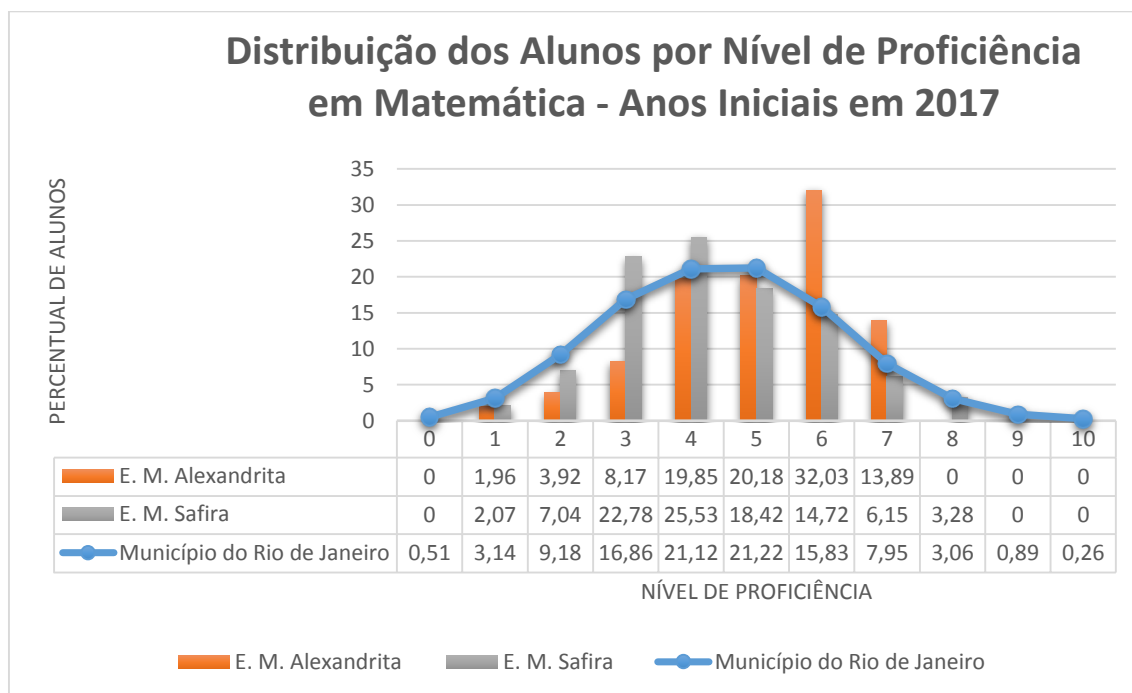
Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no boletim de desempenho das escolas-Inep 2017. Acesso em 15 de outubro de 2019

Nos anos finais, observamos um percentual de alunos mais elevado nos níveis 4, 5, 6 e 7 na E. M. Azurita. Esses níveis são os mais altos entre as escolas analisadas e superam a tendência da média municipal. A E.M. Turmalina concentra um percentual de alunos mais elevado nos níveis 1, 2, 3 e 4 e a E. M. Opala apresenta os maiores percentuais de alunos nos níveis 0, 2, 3 e 4. Dessa forma, observamos que a E. M. Azurita apresenta um maior percentual de alunos que apresentam desempenhos maiores na escala SAEB.

Nos gráficos 7 e 8 abaixo, também podemos observar o desempenho das escolas em matemática nos anos iniciais e finais através dos níveis de

proficiência alcançados na realização da Prova Brasil em 2017 e os gráficos trazem a média do nível de proficiência obtido na rede municipal.

Gráfico 7: Escolas por níveis de proficiência na Prova Brasil 2017 em Matemática nos anos iniciais



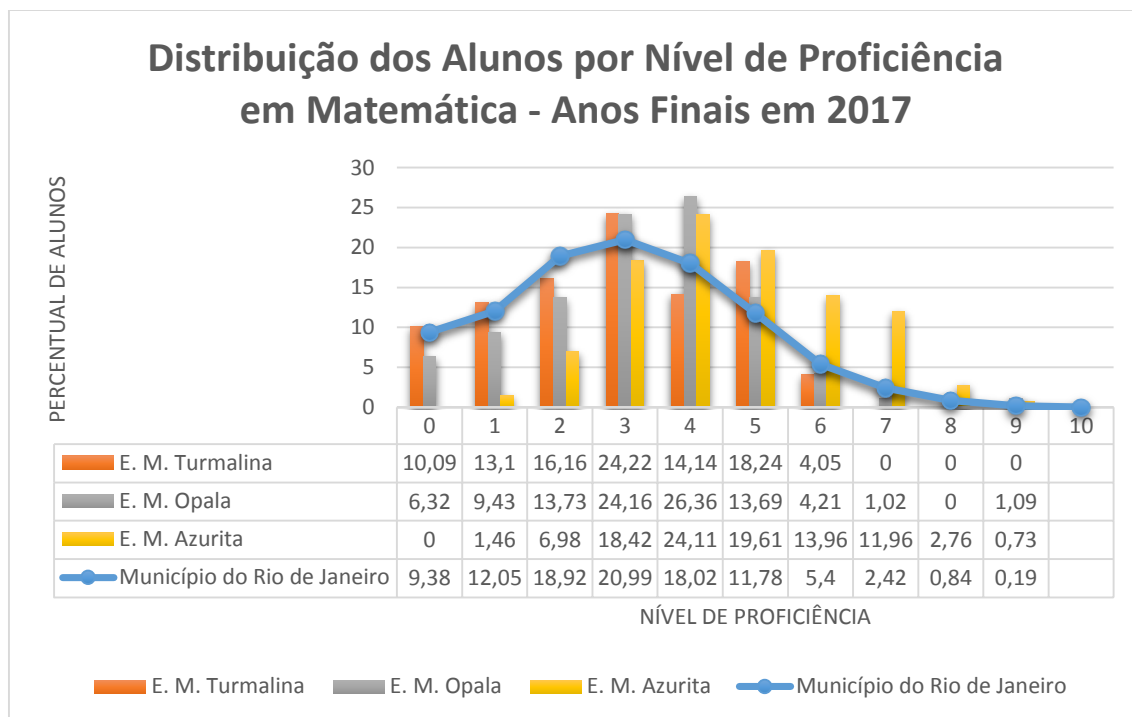
Fonte: Dados coletados no boletim de desempenho das escolas- Inep 2017. Acesso em 15 de outubro de 2019

Em relação às escolas de anos iniciais, em matemática, observamos que em 2017 a E. M. Alexandrita apresentou um percentual de alunos duas vezes maior que a média municipal no nível 6 de proficiência e a E. M. Safira apresentou o maior percentual de alunos nos níveis 3 e 4.

Nos anos finais, em matemática, observamos na E. M. Azurita um percentual de alunos com desempenho maior no nível 4. Esse percentual supera a média da rede municipal, porém é superado pelo desempenho obtido pelos alunos da E. M. Opala nesse mesmo nível, que por sua vez supera a média municipal no nível 3, junto a E.M. Turmalina. Essa última também concentra um percentual de alunos mais elevado nos níveis 3 já citado e no nível 0,1, 2 e 5.

Também nessa avaliação, os alunos da E. M. Azurita apresentam um maior percentual de alunos que apresentam desempenhos maiores – 3, 4, 5, 6, 7 e 8 dentre as escolas em comparação na escala SAEB.

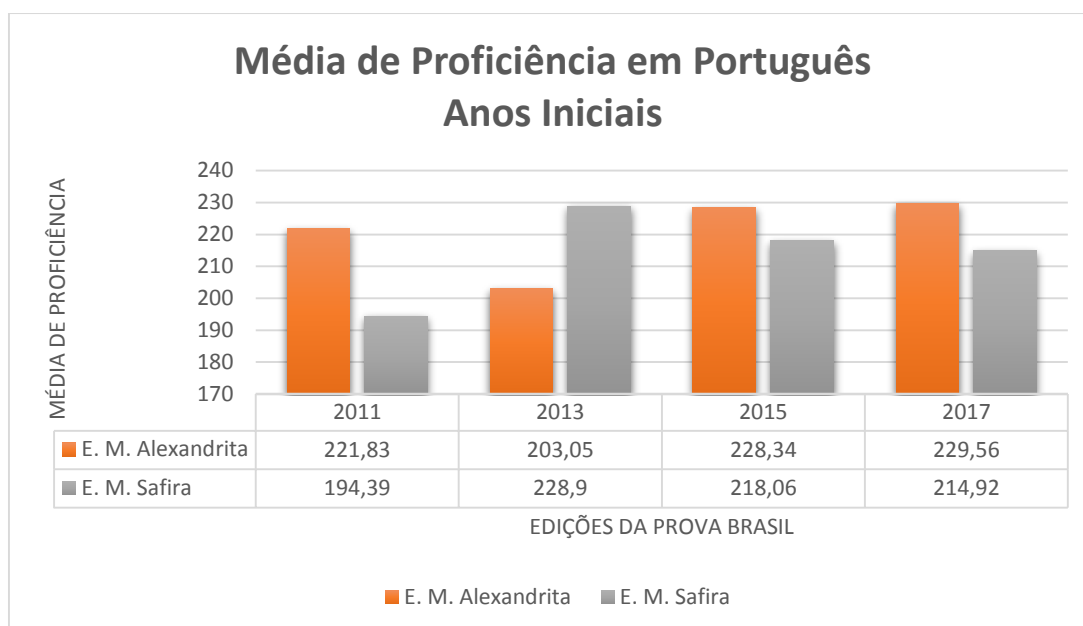
Gráfico 8: Escolas por níveis de proficiência na Prova Brasil 2017 em Matemática nos anos finais



Fonte: Dados coletados no boletim de desempenho das escolas- Inep 2017. Acesso em 15 de outubro de 2019

Nos gráficos 9 e 10 estão apresentadas as médias de proficiência alcançadas em português nos anos iniciais e finais, em uma série histórica entre as edições da Prova Brasil de 2011 a 2017.

Gráfico 9 – Média de Proficiência em Português das escolas de anos iniciais do polo

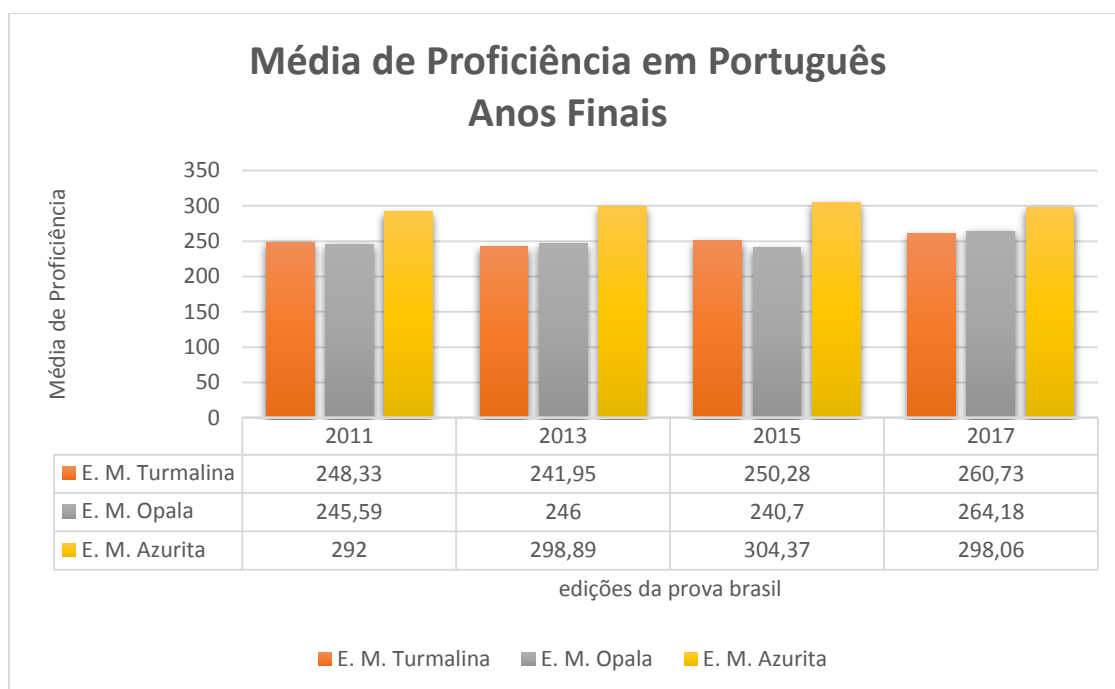


Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* do Inep. Acesso em 15 de outubro de 2019

Conforme dito anteriormente, o desempenho dos alunos medido nas avaliações é convertido em níveis de uma escala contínua. Dessa forma, a E. M. Alexandrita, nos anos de 2011 a 2017, alcançou, respectivamente os níveis 4, 4, 5 e 5. Na mesma lógica, a E. M. Safira apresentou os níveis 3, 5, 4 e 4. Ao longo dos anos, as escolas têm apresentado variação semelhante na média dos níveis de proficiência.

No gráfico 10, utilizando os mesmos critérios de equivalência acima, temos a E. M. Turmalina com os níveis 2, 2, 3 e 3. A E. M. Opala com os níveis 2, 2, 2 e 3 e a E. M. Azurita com os níveis 4, 4, 5 e 4. Ao longo dos anos, a E. M. Azurita tem apresentado as maiores médias de níveis na escala de proficiência.

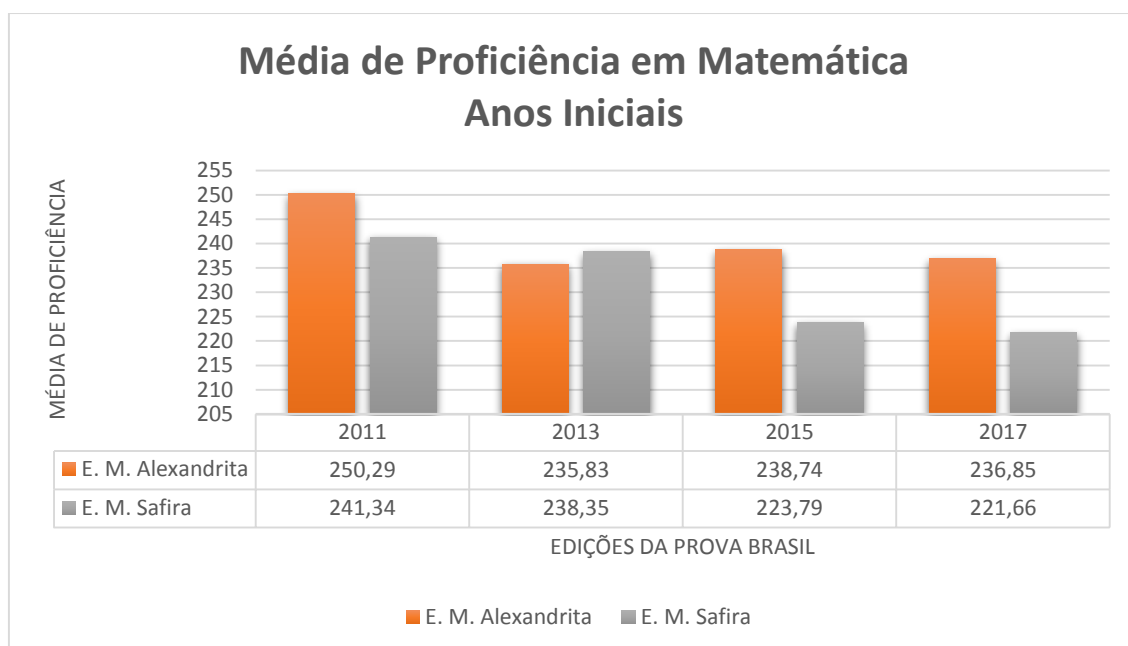
Gráfico 10 – Média de Proficiência em Português das escolas com anos finais do polo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

Nos gráficos 11 e 12 estão apresentadas as médias obtidas na escala Saeb de proficiência em Matemática das escolas que oferecem os anos iniciais e finais do polo, numa série histórica.

Gráfico 11: Média de Proficiência em Matemática das escolas com anos iniciais do polo

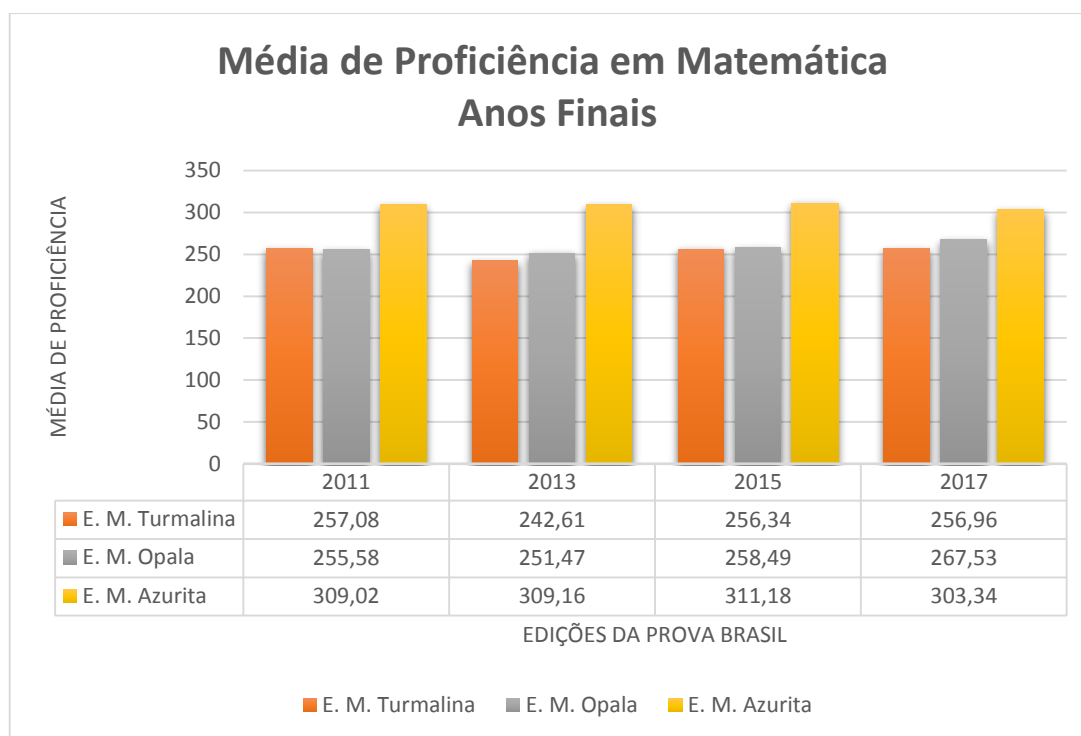


Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Inep. Acesso em 15 de outubro de 2019

Seguindo o critério de equivalência na interpretação dos gráficos, em matemática, referente aos anos iniciais, a E. M. Alexandrita apresentou níveis de proficiência ao longo dos anos que podem ser relacionados ao nível 6 em 2011 e posterior queda e manutenção da média no nível 5 de 2013 a 2017. A E.M. Safira apresentou médias em nível 5 em 2011 e 2013 e média 4 em 2015 e 2017.

No gráfico 12 abaixo realizamos a leitura dos dados referente às escolas com anos finais. Em matemática, durante os anos de 2011 a 2017, a E. M. Turmalina apresentou média de níveis, na ordem de 3, 2, 3 e 3. A E. M. Opala manteve a média de nível 3 em todos os anos avaliados e da mesma forma, a E. M. Azurita apresentou a mesma média, no nível 5, representando a maior média de proficiência em matemática nas escolas de anos finais do polo analisado.

Gráfico 12: Média de Proficiência em Matemática das escolas com anos finais do polo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Inep. Acesso em 15 de outubro de 2019

Analisando os dados apresentados nas series históricas pode-se observar a manutenção de padrões de desempenho das escolas ao longo do tempo.

Com intuito de analisar a estratificação e a promoção de desigualdades educacionais dentro do polo de matrícula, buscamos pesquisar indicadores que permitissem identificar desigualdades. Pesquisamos indicadores relacionados à escolaridade da mãe (conclusão de escolaridade no ensino médio) e cor da pele autodeclarada pelos alunos nos questionários conceituais aplicados no momento da realização da Prova Brasil.

Como demonstrado no início deste subcapítulo, o nível socioeconômico sintetiza informações relacionadas à renda, ocupação e escolaridade do indivíduo para a realização de análises de classes de indivíduos semelhantes a estas características. Calculado de forma amostral, o Indicador de Nível Sócio Econômico, mesmo sendo o mesmo nas escolas avaliadas, observamos a existência de desigualdades entre os indicadores percebidos.

Contudo, nas bases de pesquisa utilizadas, foram encontradas apenas informações relacionadas ao ano de 2017, impedindo a realização de uma

análise de série histórica. Foram pesquisados dados nas bases do QEdU, Plataforma Latitude e Inep. Nas plataformas QEdU e Latitude foram encontrados dados relacionados a 2017. Buscamos dados nas bases do INEP por meio de análise dos microdados no software SPSS, porém não obtivemos êxito no levantamento dos indicadores propostos.

Os gráficos 13 e 14 apresentam informações colhidas dos questionários contextuais que os alunos responderam na ocasião da realização da Prova Brasil na edição de 2017. Nesses gráficos podemos observar a declaração de escolaridade das mães dos alunos avaliados nos anos iniciais e finais.

Gráfico 13: Questionário contextual anos iniciais – escolaridade da mãe



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

As variáveis indicam que 13% das mães dos alunos da E. M. Alexandrita concluíram o Ensino Médio e 18% das mães dos alunos da E. M. Safira concluíram esta etapa de escolaridade. Nessas duas escolas, 11 % das mães não concluíram o Ensino Médio. Chama a atenção a taxa de alunos – próximo a metade, nas duas unidades escolares - que não sabem informar a escolaridade

da mãe. Isso se deve, possivelmente, pela idade dos alunos. Essa alta taxa de não resposta pode acarretar na perda deste indicador para a análise dos anos iniciais.

Gráfico 14: Questionário contextual anos iniciais – escolaridade da mãe



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

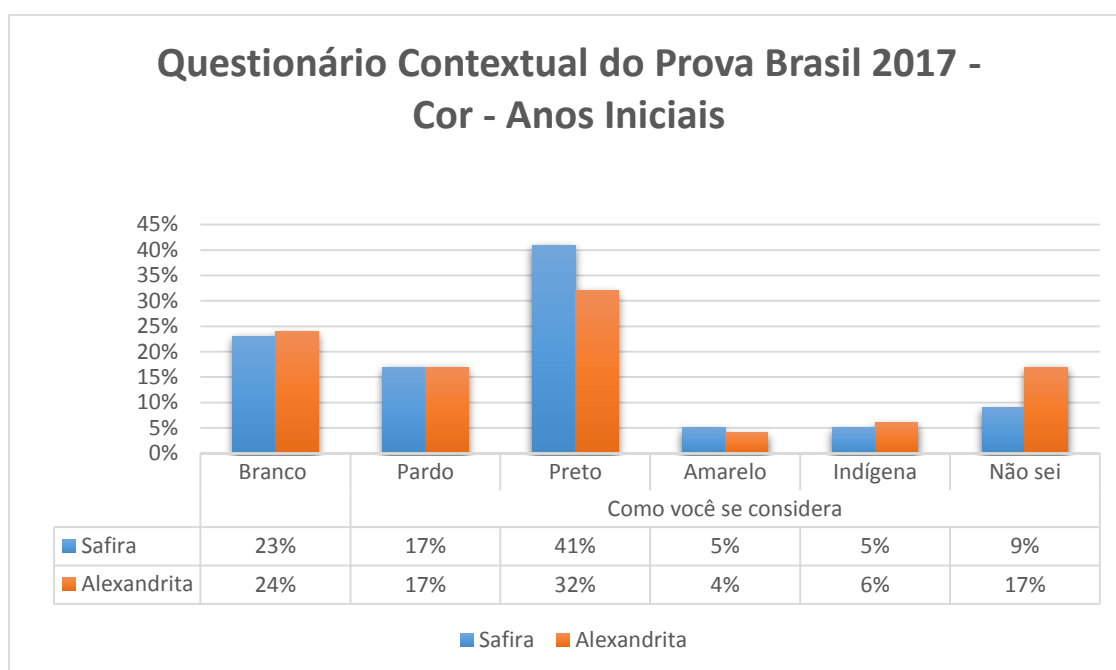
No gráfico 14, observamos que em relação à escolaridade das mães que não completaram o Ensino Médio, a E. M. Turmalina apresenta 25% das mães, seguida por 18% da E. M. Opala e 12% da E. M. Azurita. As mães que completaram o Ensino Médio representam 19% na E. M. Turmalina, 27% na E.M. Opala e 45% na E. M. Azurita. As mães da E. M. Azurita apresentam os maiores índices de escolaridade revelados na avaliação de 2017.

Diferentemente do cenário observado no gráfico 13, o gráfico 14 apresenta uma taxa menor de alunos que não sabem informar sobre a escolaridade de suas mães. Ressaltamos o menor índice da E. M. Azurita para este item, de forma que apenas 13% dos alunos não souberam a informação.

Nos gráficos 15 e 16, fazemos uma leitura dos dados informados nos questionários contextuais também da edição de 2017.

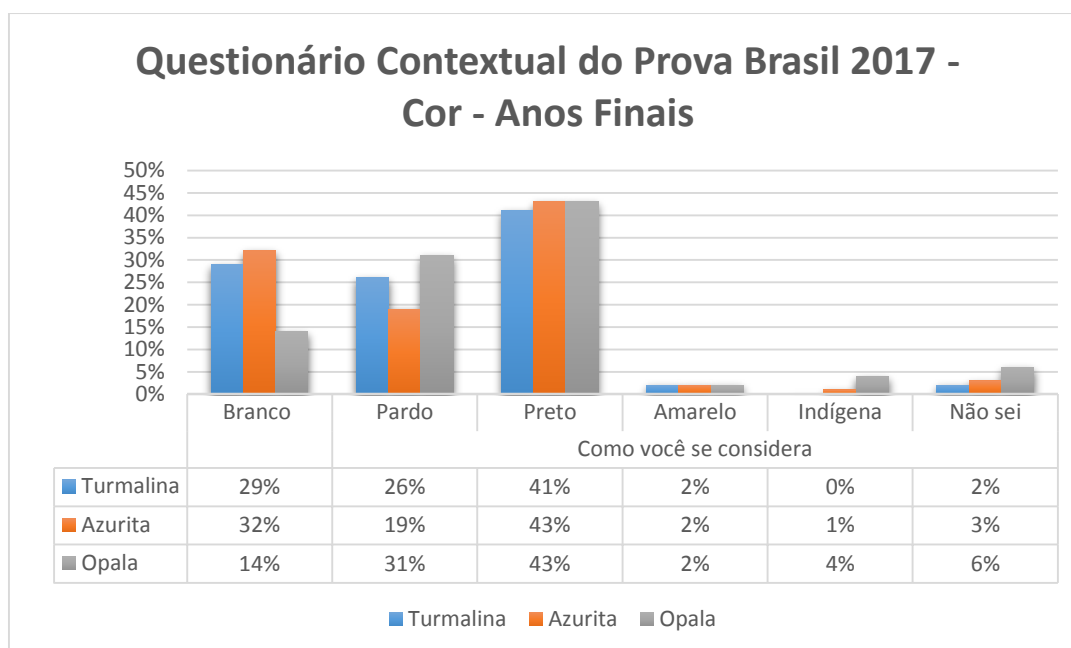
Em relação a cor da pele, se declararam pretos 32% dos alunos da E. M. Alexandrita e 41 % dos alunos da E. M. Safira. Nas escolas de 2º segmento, os percentuais de autodeclarados pretos giram em torno de 40% e se auto declaram brancos 32% na E. M. Azurita, 14% na E. M. Opala e 29% na E. M. Turmalina. Dessa forma, temos na E. M. Azurita o maior percentual de alunos que se declaram brancos.

Gráfico 15: Questionário contextual anos iniciais – cor



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site Qedu*. Acesso em 15 de outubro de 2019

Gráfico 16: Questionário contextual anos finais – cor



Fonte: Elaboração própria a partir de dados coletados no *site* Qedu. Acesso em 15 de outubro de 2019

Observamos diante desses indicadores que a escola considerada de alta performance, no caso a E.M. Azurita recebe mais alunos que se declaram brancos em relação às demais do mesmo ciclo de escolaridade e possuem pais com maior índice de escolaridade. As escolas consideradas com menor performance nas avaliações, no caso as E. M. Opala e Turmalina, apresentam um quadro em que a maioria dos seus alunos se autodeclaram negros. Nas escolas de anos iniciais os resultados do questionário no indicador em análise, observamos respostas com percentual similar, em que se observa um percentual um pouco maior de negros autodeclarados na E.M. Safira.

A seguir faremos uma apresentação do perfil das escolas em estudo com base nos dados obtidos através das entrevistas e dados divulgados pelo INEP. Faz-se pertinente ressaltar que os dados quantitativos informados nas descrições abaixo, com base nas entrevistas concebidas pelas gestoras, têm como base o ano de realização da pesquisa, ou seja, o ano de 2017.

1. E. M. Pérola

A Escola Municipal Pérola localiza-se na zona norte do município do Rio de Janeiro. Tem ao todo 248 alunos matriculados, distribuídos em atendimento de turmas de creche e pré-escola nos turnos matutino e vespertino. O prédio da unidade escolar, no padrão construtivo antigo da rede, apresenta 2 pavimentos, salas climatizadas, quadra de esportes e biblioteca. A gestora, na ocasião da entrevista, exercia o cargo de diretora adjunta há 1 ano, porém já era funcionária da rede municipal desde 2003.

Por ser uma escola que atende somente a educação infantil, a escola Pérola recebe alunos por meio da matrícula inicial e transferência.

Sobre o procedimento de matrícula inicial, a gestora informa que é feita *online* e que “existe uma sorte pra ver se conseguem pra cá ou pra outra”. A diretora afirma que os pais devem escolher 3 opções de escolas desejadas, porém não tem conhecimento de como funciona a distribuição feita pelo sistema, mas revela o conhecimento de que, por conta do sorteio e confirmação de vaga de forma presencial na escola, na modalidade creche há uma fila de espera “no computador” e desta forma ela não pode chamar alunos que não estejam nessa “fila do computador”.

De acordo com a gestora, há uma maior demanda do que oferta de vagas, mesmo com o aumento do número de vagas no último ano, solicitado pela CRE. A gestora também afirma que é a única unidade escolar da região que oferece educação infantil e que os alunos do maternal tem a continuidade garantida na escola até a pré-escola.

Ainda sobre o processo de matrícula inicial, a gestora relata que após o sorteio de vagas, a CRE manda uma lista com os alunos contemplados e que a escola também tem acesso aos alunos na fila de espera do sistema, de forma que, caso surja alguma vaga, a gestora pode inserir os alunos que aguardam nessa fila. Porém, quando o sistema de matrícula *online* fecha, a gestora pode inscrever os interessados. Ela tem um caderno em que registra os interessados e os convoca para a matrícula caso surja vaga, sem a necessidade de utilização do sistema *online* de matrícula da rede.

Quando os alunos concluem a pré-escola, a E. M. Pérola encaminha seus alunos para as escolas do polo que atendem o primeiro segmento por meio do

remanejamento, no caso a E. M. Safira e a E. M. Alexandrita. Sobre a distribuição dos alunos remanejados para essas escolas, a gestora informa que realiza uma reunião com os responsáveis para realizar um levantamento de interesse sobre qual escola os alunos serão alocados. Nos casos em que a direção não consiga alocar em atendimento ao interesse dos pais, é realizado um sorteio para definição da escola.

A Escola Pérola não está na faixa de avaliação do Prova Brasil e por este motivo não há dados de desempenho que possam ser considerados para este estudo.

2. E. M. Alexandrita

A Escola Municipal Alexandrita localiza-se na zona norte do município do Rio de Janeiro. Tem ao todo 269 alunos matriculados e oferece o primeiro segmento do Ensino Fundamental, atendendo nos turnos matutino e vespertino. A escola conta com um espaço físico considerado pequeno, sala de leitura e biblioteca e não possui quadra de esportes. A diretora, na época da realização da entrevista revelou ocupar o cargo de gestão há 30 anos.

A gestora enfatiza que há muita procura por vagas na escola, mas que por conta do procedimento de matrícula *online* adotado pela rede, a escola não possui gerência sobre a distribuição de vagas, mas que os pais continuam a procurar a direção na tentativa de uma vaga, especificamente nesta unidade escolar. A gestora ratifica que só é possível o acesso por meio do procedimento digital, de acordo com o calendário estabelecido pela SME.

Quanto ao remanejamento, informa que é realizada uma reunião com os responsáveis e eles são comunicados do encerramento do ano e as opções de escolas disponíveis: “É feito um bilhetezinho aonde o responsável marca a opção que ele deseja e com isso o aluno é encaminhado para a escola.”

Anteriormente eram 5 escolas possíveis para a realização do remanejamento, incluindo a E. M. Opala, que a diretora revelou ser uma das escolas que os pais davam preferência por ser menor e “tinham um padrão, assim, Alexandrita”. Porém, a E. M. Opala passou a atender somente alunos do

7º ao 9º ano, excluindo assim, a possibilidade de remanejamento a partir da E. M. Alexandrita.

Devido ao reordenamento das escolas, a E. M. Alexandrita, então, direciona seus alunos para 2 escolas do polo, a E. M. Turmalina e a E. M. Azurita. Há uma busca intensa por parte dos responsáveis para que os alunos sejam encaminhados no remanejamento para a E. M. Azurita, considerada uma escola de alto prestígio na região. Por conta da alta procura dos pais por vagas nesta escola geralmente é realizado um sorteio para a alocação dos alunos.

A gestora relata que é realizada uma reunião de consultoria com a CRE e nessa reunião são informados os quantitativos de vagas disponíveis para remanejamento. Nessa mesma reunião a gestora informa quantas vagas dispõe para receber alunos da E. M. Pérola e quantas vagas a E. M. Turmalina e Azurita dispõem para remanejamento dos alunos.

De acordo com o relato, a E. M. Alexandrita tem uma comunidade comprometida com a qualidade do ensino e não encontra dificuldade no relacionamento com os responsáveis, diferenciando-se da realidade das demais escolas. Segundo a gestora, por conta dos seus 33 anos de atuação na unidade escolar e como diretora, muitas vezes é solicitada para indicar escolas ou para garantir vagas na unidade por conta de relacionamentos com ex-alunos da unidade. Para que a familiaridade não se transforme em algum tipo de assédio, a diretora diz que mantém a ética e a imparcialidade. Por isso ressalta os benefícios no procedimento de matrícula *online* tendo em vista que atualmente as pessoas enxergam o processo de matrícula como “um processo serio que precisa ser respeitado”, sobretudo no que tange aos pedidos de políticos da região.

O desempenho dos alunos da Escola Alexandrita na Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática em 2017 é superior a 97% das escolas do município.

3. E. M. Safira

A Escola Municipal Safira localiza-se na zona norte do município do Rio de Janeiro. Tem ao todo 684 alunos matriculados e oferece atendimento no

primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental, atendendo nos turnos matutino e vespertino. A escola Safira oferece atendimento de alunos no primeiro segmento e do 2º segmento através do 6º ano experimental e nesse cenário, existe um professor que leciona todas as disciplinas do 6º ano, diferentemente do que acontece nas demais escolas de 2º segmento, em que os alunos deste possuem um professor para cada disciplina da escolaridade.

O prédio da unidade escolar é um prédio no padrão construtivo das novas escolas do município, com mais de um pavimento e uma quadra de esportes coberta. No momento da entrevista, a gestora atuava na escola há 24 anos. Começou como coordenadora pedagógica e posteriormente assumiu a direção adjunta. É diretora geral há 5 anos.

Quanto aos procedimentos de matrícula na unidade escolar, a gestora afirma que realiza matrícula durante o ano, caso haja procura e vaga no ano de escolaridade pretendido.

A E. M. Safira recebe alunos para frequentarem o 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental da E. M. Pérola por transferência automática e a decisão para onde os alunos serão transferidos é informada pela CRE aos gestores na reunião com a assessoria de matrícula da coordenação. A diretora enfatiza que o procedimento de matrícula inicial é realizado somente pelo sistema. Caso algum responsável deseje realizar transferência, deve solicitá-la através do sistema *online* ou aguardar o período posterior, em que o sistema fecha e é possível realizar a matrícula na própria escola caso haja disponibilidade de vaga.

A diretora relata ainda que dois sobrinhos seus necessitaram realizar esse procedimento de transferência e mesmo sendo diretora de uma das unidades onde a vaga era pretendida, não pode realizar a matrícula até que o sistema estivesse fechado para este fim. As vagas para seus sobrinhos foram garantidas, uma na sua unidade e outra na E. M. Opala, após uma solicitação da diretora da E. M. Safira ao gestor da E. M. Opala.

Quanto ao remanejamento de seus alunos que concluem o ciclo de escolaridade e serão alocados em outras escolas, ela informa que realiza remanejamento para a E. M. Opala e a E. M. Turmalina. A decisão para onde seus alunos serão remanejados vem da CRE, sem a participação das famílias nesse processo. Ela relata que em anos anteriores existia a possibilidade de remanejamento também para a E. M. Azurita, o que gerava um grande interesse

dos pais. Para que o processo fosse mais justo, havia um sorteio, posto que o interesse para a E. M. Azurita era maior do que a oferta de vagas.

A diretora justifica essa procura maior pela E. M. Azurita por conta de sua infraestrutura física e o desempenho nas avaliações externas: “Porque é uma escola menor, é uma escola que já foi premiada várias vezes em termos de IDEB, então ela tem um desempenho melhor, digamos assim, né?”.

Atualmente, com a configuração de remanejamento entre as escolas Opala e Turmalina, a diretora revela que os pais optam, em sua maioria, pela primeira e justifica essa procura pelo fato da E. M. Opala ser uma escola menor, configurando uma impressão de uma escola que pode oferecer mais cuidado e controle dos alunos na avaliação dos responsáveis.

Durante as reuniões de consultoria com a CRE, a gestora compartilhou com a assessoria e os demais gestores do polo que os responsáveis da sua escola ainda procuram por vagas na E. M. Azurita. Segundo o relato da gestora, a diretora da E.M. Azurita falou na reunião “que prefere receber os alunos para o sexto ano e não para o sétimo”. A diretora da E. M. Safira indica que com essa fala na reunião a gestora da melhor escola da região excluiu todos os seus alunos, pois realiza atendimento ao 6º ano experimental e direciona seus alunos para o 7º ano de escolaridade.

A diretora não realiza indicação de escola para os pais. No entanto disse que “se uma escola é premiada, é bem-sucedida, é porque ela teve a sorte de ter os melhores alunos” e que esse tipo de informação é comentada na comunidade.

O desempenho dos alunos da Escola Safira na Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática em 2017 é superior a 36% das escolas do município.

4. E. M. Turmalina

A Escola Municipal Turmalina tem ao todo 339 alunos matriculados e oferece o segundo segmento do Ensino Fundamental, atendendo nos turnos matutino e vespertino. A diretora da unidade escolar, à época da pesquisa, ocupava o cargo de direção da unidade há 20 anos.

Este número de alunos é inferior ao que a escola recebeu em anos anteriores, como explica a diretora: “Com essa reformulação [reordenação do território, ocasionando a mudança de atendimento do segmento da escola] a gente levou um baque em relação ao número de alunos”. A diretora explica que a procura pela escola diminuiu significativamente quando a mesma passou a ser de um só segmento.

A diretora indicou que a escola recebe seus alunos das escolas ao seu redor, de diretores que são seus parceiros. Ela aponta que as relações dentro da escola, contudo, foram muito afetadas quando a escola deixou de atender ao primeiro segmento do ensino fundamental, pois os alunos não constroem qualquer afetividade pelos atores sociais da gestão. “Era muito melhor! Muito melhor! Eu não gosto desse corte! Eu aprendi a trabalhar com ele, mas eu não gosto!”, diz a diretora da E. M. Turmalina, Dorothy.

Outro ponto importante a ser ressaltado, porém, é que a diretora considera o seu trabalho mais complexo também por receber das escolas de primeiro segmento do ensino fundamental, majoritariamente, alunos “R” (regular) e “I” (insuficiente). De acordo com ela, estes alunos possuem famílias não estruturadas, o que em sua análise, dificulta o processo de ensino-aprendizagem.

Em relação à infraestrutura da unidade, a escola é de um modelo de prédio dos anos 1970 e de grande porte, apresentando mais de um pavimento. Possui sala de leitura, mas não possui biblioteca e possui quadra de esportes.

Apesar das considerações apontadas pela gestora, o desempenho dos alunos da Escola Turmalina na Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática em 2017 é superior a 74 % das escolas do município.

5. E. M. Azurita

A Escola Municipal Azurita tem ao todo 393 alunos matriculados e oferece o segundo segmento do Ensino Fundamental, a partir do 6º ano, atendendo nos turnos matutino e vespertino. A unidade escolar conta com 2 pavimentos onde as salas de aula estão distribuídas e todas possuem ar condicionado. A sala dos professores conta com um acervo de livros didáticos, literários, dicionários,

mapas e outros materiais pedagógicos. A escola possui uma quadra de esportes coberta e um pátio coberto refrigerado por um ar condicionado central. No momento da entrevista, a gestora estava assumindo pela primeira vez o cargo de direção desta escola.

A diretora, que atua na escola desde o ano de 1997, tem na ocasião da entrevista o seu primeiro mandato de direção na unidade. Ela relata que desde o 6º ano, os alunos já realizam atividades visando o acesso para outras instituições federais e que aplica simulado para os alunos pensando no Ideb da escola. Segundo ela, a rede pública tem mudado em nível socioeconômico, pois muitos alunos de classe média e média alta estão migrando para a rede municipal e em sua percepção, isso se dá em função da divulgação do Ideb da escola.

Sobre o desempenho dos alunos nas avaliações a diretora relata:

[no momento da realização da entrevista com a gestora, estava sendo aplicado um simulado no nono ano] “(...) nono ano, porque este ano entra o Ideb. Um ano é o Ideb o outro ano é o IDERIO¹⁹. Nono ano é o Ideb. Esse ano é o Ideb, então o que a gente faz? A gente não pensa no Ideb, a gente tem um pensamento um pouco além. A gente pensa nas federais, a gente pensa no cara entrando pras escolas de excelência no ensino médio, e isso faz com que o Ideb, digamos assim, seja uma consequência. Entendeu? Porque o nosso objetivo mesmo é ingressá-los em redes de excelência, em um [escola federal], em uma “[escola técnica federal]. Isso a gente tem conseguido com muito sucesso durante bastante tempo. A gente passa 40,42... E às vezes a turma, só tem duas turmas. A gente já teve primeiro lugar no [escola federal], quando não existia cota, tá? Foi a minha filha! [risos] Estudou aqui.” (Rebeca, diretora da E M. Azurita)

A gestora alega que um trabalho de parceria com as famílias buscando sempre formas de “reparar algum dano” e “pensar em níveis mais altos” resulta em altos índices nas avaliações e no Ideb.

¹⁹ IDERIO é o Índice de Desenvolvimento da Educação do Rio. Criado em 2009 e instituído pelo DECRETO Nº 32416 DE 21 DE JUNHO DE 2010, o IDERIO é uma política que estabelece critérios de aferição de qualidade da educação oferecida à população da cidade do Rio de Janeiro através de critérios vinculados ao desempenho dos alunos na PROVA RIO e o fluxo escolar das escolas que atendem os anos iniciais e os anos finais de escolaridade, calculados numa escala de 0 a 10. O IDERIO é uma política que serve de parâmetro para a concessão do Prêmio anual de Desempenho aos servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino quando metas estipuladas pela SME para o ano vigente forem alcançadas pelas escolas avaliadas.

Entretanto, sobre o índice já alcançado pela escola e a projeção de nota na próxima avaliação, a gestora diz que será um trabalho difícil, pois acredita que já tenha chegado ao máximo e considera que existam “safras”.

Sobre a existência dessas “safras” a gestora explica:

“Esse ano, por exemplo, eu tenho 4 turmas, mas eu não sei se eu tenho uma boa safra. Porque é aquele negócio, eu já tive duas que eram maravilhosas, arrebatavam! Agora eu tenho 4 e elas apresentam... Assim, embora a gente esteja sempre correndo atrás do prejuízo, investindo e estudando e cobrando, vamos ver qual vai ser a resposta desses (alunos). Porque às vezes as pessoas pensam “a Azurita faz milagre!” que escolhe professor, que faz ingresso de aluno através de concurso público aqui na porta, mas a única coisa que a gente faz, é trabalhar para não ter trabalho. Só isso! A gente trabalha o dia inteiro! (...) Então a escola, ela nunca está sem a direção! A gente está sempre com os professores, sempre cobrando, sempre inovando. Quem chega aqui na Azurita, não que sejam os melhores professores, não, não. Mas é que ele fica animado! Vê que outro fez e deu certo. Aí também vai e “vou juntar a minha ideia com a sua”, aí vai formando uma corrente sem você ter o menor trabalho, já tem uma cultura aqui dentro. Um já cria, uma já faz... “vou fazer não sei o que, e isso também”... E a gente endossa, e os alunos inspiram ainda mais, que eles vão fazer, e está aí!” (Rebeca, diretora da E. M. Azurita)

A gestora realiza lista de espera para matrícula escolar por conta da alta demanda por vagas. Ela anota o nome do aluno, o nome do responsável e o telefone de contato. Quando questionada sobre os critérios para conceder a vaga para o aluno em fila de espera, a diretora conta que realiza uma entrevista com o aluno pretendente à vaga. É observado nesta entrevista a linguagem e o perfil dos pais e o rendimento do aluno: alunos que são MB tem prioridade. Diz ainda alocar os alunos na turma/turno que melhor se encaixar ao perfil deste.

Sobre quem consegue ou não a vaga através da lista de espera, a gestora conta que o Conselho Escola Comunidade (CEC)²⁰ participa desse momento. O CEC determina como será o funcionamento e a distribuição de vagas enquanto ela estabelece os critérios.

A diretora nos conta ainda que a escola possui dois alunos incluídos: Um com síndrome de Asperger e outro com transtorno de bipolaridade. Segundo ela,

²⁰ O Conselho Escola Comunidade (CEC) é um conselho formado por representantes dos segmentos professor, aluno, responsável, funcionário e Associação de Moradores, cujo presidente nato é o diretor da Escola. Seus representantes são eleitos por seus segmentos através do voto por um mandato de dois anos. Tem caráter consultivo e tem por finalidade promover constante e efetiva integração entre Escola-Família-Comunidade, atuando em coparticipação com a direção da Unidade Escolar, visando à melhoria do ensino.

os alunos demonstram desenvolvimento satisfatório, porém com a inclusão dos alunos, houve necessidade de redução do quantitativo de alunos nas salas de aula.

Sobre o remanejamento de alunos, a diretora informa que de acordo com a portaria de matrícula, deveria receber duas turmas de 6º ano, já que duas turmas de 9º ano deixam a escola no fim do período de escolaridade. Porém a diretora enfatiza que por determinação da CRE, a escola ampliou atendimento ao 7º ano por conta da demanda, e desta forma, ofertando vagas para 6º ano para somente uma turma. A diretora, por sua vez, discorda da concepção da CRE, pois observa em sua comunidade uma alta procura por vagas de 6º ano. Ela disse acatar a ordem recebida e informa que na configuração de remanejamento atual, recebe alunos somente da E. M. Alexandrita e da E. M. Ônix (uma escola do polo de matrícula que não foi analisada, pois não conseguimos contato com o gestor). Participa mensalmente de reuniões com a assessoria de matrícula “é só a gente (a escola) e a assessoria” para monitoramento das vagas que serão disponibilizadas para remanejamento e matrícula no *site*.

Sobre o perfil de alunos da escola a gestora diz que

“(...) são de comunidade, eu tenho: [alunos de quatro comunidades], tem o miolo mesmo, aquele que você passa com uma AR15, [outra comunidade], tem também da [três bairros da zona norte]. Incrível, tem gente que vem... E tem alguns filhos de professores e diretores, começou porque a minha filha veio estudar aqui - a filha da adjunta - aí então, deu uma credibilidade pra escola, no momento em que você bota o seu filho pra estudar aqui, né? É sinal que é um... Criou uma lenda: “a escola dos filhos dos professores”, mas não é não. É que uma coisa puxa a outra né?”

A diretora acredita que demais professores procuram a E. M. Azurita para matricular seus filhos porque creem no potencial da escola pública e não pelo prestígio da E. M. Azurita. A diretora alega que a instituição pública, por conta do trabalho dos gestores da rede, oferece hoje um ensino mais eficaz e tem uma percepção de que a escola é uma empresa em que convergem índices, rendimento e desempenho.

A diretora defende que o uso de descritores, cadernos pedagógicos, avaliações e cobranças na implementação dos conteúdos geram um cenário

favorável ao aprendizado e ao alcance de bons resultados. A diretora enfatiza que os resultados obtidos nas avaliações internas e externas apenas evidenciaram um trabalho que já era desenvolvido pela escola ao longo do tempo.

Corroborando o prestígio apresentado pela escola na região, o desempenho dos alunos da Escola Azurita na Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática em 2017 é superior a 99% das escolas do município e é uma escola de boa reputação, muito disputada na região, tanto para o procedimento de remanejamento quanto para transferências internas e matrícula inicial.

6. E. M. Opala

A Escola Municipal Opala tem ao todo 448 alunos matriculados e oferece o segundo segmento do Ensino Fundamental, atendendo nos turnos matutino e vespertino. Segundo informações do Censo Escolar, conta com pavimento único onde são distribuídas as salas de aula e demais espaços para uso pedagógico. A escola possui biblioteca, laboratório de informática, pátio central coberto e não possui quadra de esportes. O diretor tem 33 anos de atuação no estabelecimento, dos quais 23 anos como professor e 10 anos como diretor geral da escola.

A E. M. Opala, de acordo com a nova configuração do território, atende alunos do 7º ao 9º ano do ensino fundamental. Tem uma turma de aceleração (equivalente ao 8º e 9º anos, concomitantemente). Para o gestor a mudança para uma escola de 7º ao 9º ano foi negativa para a sua gestão, pois alega “perder” um ano de preparação dos alunos para a realização de provas e concursos para instituições técnicas e federais: “A gente prepara eles pra fazer prova pra (escola técnica federal), (escola federal I), (escola federal II)... Então quer dizer, eu já perdi um ano com isso aí!”

O diretor afirma que, em relação a matrícula dos alunos, sempre é disponibilizado o equivalente a vagas de 4 turmas para serem ocupadas por meio do remanejamento e da matrícula *online*. No caso de alguma reprovação na unidade que venha a diminuir o quantitativo de vagas disponíveis, essas vagas

são “descontadas” da matrícula *online*. A escola sempre tem vaga, mas em caso de procura maior que a demanda, ele realiza uma lista de espera e liga para o responsável em caso de surgimento de vaga.

O diretor recebe alunos da E. M. Safira no remanejamento e o gestor reitera que indica aos pais que transfiram seus filhos para outra unidade escolar quando estes apresentam comportamento inadequado e aprendizagem abaixo do esperado. Ele relata que sugere que o responsável mude o aluno de CRE para que se desvincule de influências e que não seja conhecido dos professores da região. O diretor informa a situação do aluno, quando solicitado, pelo diretor da escola transferida, a fim de que a escola conheça o perfil do aluno recebido.

Da mesma forma, o diretor é informado do perfil do aluno considerado “aluno problema” quando o recebe no remanejamento: “até mesmo pra gente já ter uma visão diferente com aquele aluno. ”

O diretor acredita que seu trabalho como educador é de transformar o aluno e revele entristecer-se quando, num determinado período, não consegue observar mudanças no comportamento de seus estudantes. Procura oferecer um trabalho de qualidade, voltado para aprovação e bons desempenhos nas avaliações externas.

O desempenho dos alunos da Escola Opala na Prova Brasil em Língua Portuguesa e Matemática em 2017 é superior a 74% das escolas do município.

6. PERCEPÇÕES DA BUROCRACIA DE NÍVEL DE RUA EM ANÁLISE

Neste capítulo temos como intuito analisar as entrevistas realizadas com os gestores e identificar em suas falas as percepções sobre o papel da burocracia nos procedimentos de matrícula, o papel das escolas nos procedimentos de matrícula, as percepções sobre os alunos, as percepções sobre as escolas, os espaços para discricionariedade dos burocratas e como as interações entre os gestores, pautadas em identidades sociais virtuais podem produzir estigmas entre as escolas.

Para a realização da análise de dados, fez-se necessário compreender a dinâmica da política de matrícula escolar, já explicitada no capítulo anterior. Tomando por base as etapas dos procedimentos de matrícula, analisaremos as percepções e ações da burocracia.

6.1 – “Nesse começo fica igual pra todo mundo. Você não tem privilégio” - Percepções sobre a matrícula inicial

A partir da análise das entrevistas realizadas com os gestores escolares e com a assessoria da CRE, observa-se uma convergência para a ideia de que o procedimento de matrícula digital é mais democrático e justo que os procedimentos de matrícula de forma presencial. Para eles, o sistema impede privilégios no momento da matrícula inicial no município.

Conforme já apresentado anteriormente, houve uma modificação na política de matrícula escolar a partir de 2009, quando foi implantado o processo de informatização da rede e os pais podiam realizar a matrícula inicial de forma mista, ou seja, presencialmente ou por meio da internet. Em 2016 com a implantação da matrícula *online* como forma exclusiva de acesso à rede municipal de educação do Rio de Janeiro, houve uma modificação também na atuação da burocracia nos procedimentos, pois com o uso da tecnologia, não haveria forma de interferência dos burocratas no processo.

Na política anterior, os burocratas atuavam diretamente no procedimento de matrícula inicial, recebendo os responsáveis, coletando documentos e realizando os procedimentos para a efetivação da matrícula. Os burocratas seguiam os procedimentos estabelecidos na resolução de matrícula, contudo,

possuíam certa liberdade e poder de negociação através do contato direto com os responsáveis e demais gestores escolares, pois a matrícula era feita em determinadas unidades do polo de matrícula para todas as escolas do polo.

No cenário atual, entretanto, observamos uma redução do espaço discricionário, pois não acontece mais o contato direto com o cidadão beneficiário da política para este fim. Os responsáveis não necessitam mais buscar a escola para a realização da matrícula inicial e os gestores não possuem espaço para ação nesse momento. Após o momento da inscrição, já com a distribuição de vagas realizadas, os gestores recebem os responsáveis para a confirmação da matrícula.

A gestora da E. M. Alexandrita, que atua na gestão da unidade escolar há mais de 30 anos revela que já participou de muitos processos realização de matrícula escolar e que presenciou situações diversas que tornavam o momento muito difícil.

(...) “porque quando havia a matrícula nos polos, havia casos assim de brigas na fila, porque as pessoas dormiam na fila e de madrugada aconteciam casos de violência, de briga... Da última vez puxaram até faca que eu me lembro! (...). Não especificamente da nossa escola. Mas digamos que se reúnem 10 escolas no quintal de uma escola, a fila fica do lado de fora até o funcionário chegar. Então já no dia anterior, né, do dia de matrícula, já se formava a fila. E as pessoas ficavam ali sentadas em cadeirinhas e tal passando a noite. Só que nesse passar da noite sempre saía algum mal-entendido, sempre briga de quem chegou primeiro e quem chegou segundo e sempre tem alguém que queria colocar outro na frente, guardar lugar...” (Catarina, diretora da E. M. Alexandrita)

Após a implementação da matrícula pela internet, a diretora enfatiza que não existe mais formação de filas nas escolas e considera o processo de matrícula *online* o mais justo. “Então esse processo, ao meu ver, analisando todo esse caminhar, é o processo assim, mais reto, mais tranquilo e pra mim não tem injustiça! É o processo mais certo!” A diretora ainda enfatiza que atualmente as pessoas já compreenderam que existe um processo sério perante a matrícula *online* e que precisa ser respeitado. “Você tem um sobrinho e quer que ele estude aqui? A orientação é: ‘vai no *site* e faz a matrícula.’”

O processo de matrícula digital, ainda segundo a gestora, reduziu a quantidade de pedidos de vagas informais tanto por parte da comunidade quanto pedidos de políticos da região.

“Se eu tenho a vaga a mãe senta, pega os documentos, verifica... Se eu não tenho a vaga eu não posso fazer nada, não posso atender porque é fulano de tal... não tem como. (...) O vereador do bairro chega aqui e diz ‘Eu queria uma vaga assim, pra fulano de tal!’, sinto muito, eu não tenho a vaga.” (Catarina, diretora da E. M. Alexandrita)

Entende-se, dessa forma, através das percepções da gestora, que com a política de matrícula escolar através do formato digital, não haveria espaço para favoritismos no ingresso dos alunos na rede municipal e a garantia da equidade na distribuição de oportunidade de acesso às vagas nesse momento.

A fala da assessora da CRE sobre o procedimento de matrícula inicial reforça a percepção de que esse processo é isento de interferência da burocracia e que independente de conhecimento ou poder de influência, todos os interessados devem passar pelo mesmo procedimento. Existe a ideia de que os procedimentos são mais democráticos, mas a gestora demonstra o reconhecimento de que as relações pessoais influenciam o acesso às vagas.

Entrevistador: (...) porque pelo que você tá falando, pra ir pra Azurita deve ser uma guerra, né?! Porque o mundo inteiro quer ir pra lá... Fico imaginando o que as famílias fazem pra tentar ir pra lá...

Assessora: É uma verdadeira guerra... É pedido de tudo que é jeito, tudo que é forma... Mas aí é o que eu falo: o *site* tem, pra mim, tem um lado ruim que você não consegue atender (...) Você não tem como fazer isso. No *site* você não tem isso. Mas a parte boa do *site*, chega um vereador, te pede... Ele tem o mesmo acesso que você, eu, qualquer pessoa... chega uma amiga minha que trabalha na CRE e me pede.... Eu não tenho como dar essa vaga pra ela. Vai entrar através do *site*.

Entrevistador: Ah, entendi...

Assessora: **Nesse começo fica igual pra todo mundo. Você não tem privilégio.** Se aquela vaga não tá aparecendo pra mim, se eu não tenho acesso aquela vaga... **Eu tenho acesso aquela vaga da mesma maneira que você tem. Você não vai ser privilegiado porque você tem cargo, porque conhece alguém, porque é amigo do diretor.... Nada disso.** (Assessora da CRE, grifo nosso)

O momento de matrícula inicial, portanto, é observado como um processo que apresenta a ideia de distribuição aleatória, com a alocação de alunos orientada pelos critérios estabelecidos na resolução de matrícula e os algoritmos do sistema digital.

A existência de irmãos estudando na mesma unidade ou pais com necessidades especiais, conforme previsto no regulamento, entre outras

situações²¹ é um dos critérios de preferência de distribuição de vagas para os alunos, que deve ser informado no momento da inscrição. “Se você marcar lá (no sistema) que seu filho tem irmão na escola, você passa a frente dos outros... Essa regra está estabelecida pela própria portaria.” – diz a direção da E. M. Safira.

Nessa etapa, a atuação dos gestores, consiste em orientar os pais, caso seja solicitado, sobre os procedimentos e indicar onde encontrar as ferramentas tecnológicas para que realizem as inscrições, caso não tenham acesso à internet, conforme dita a resolução.

Retomando o conceito de Weber (1978) acerca das características da burocracia, identificamos uma aproximação com a dimensão de Formalização, em que as atividades da organização são definidas por escrito através de rotinas e procedimentos formais e a organização opera de acordo com um conjunto de leis, regras e regulamentos.

6.1.1- A discricionariedade da CRE e dos gestores nas vagas de matrícula inicial

A atuação da burocracia para o momento de matrícula inicial também se estende à definição de quantas vagas serão destinadas ao *site* para cada ano de escolaridade das escolas, por meio de reuniões entre a assessoria da CRE e as escolas do polo. As reuniões ocorrem a partir do mês de agosto na CRE e nesse momento as escolas podem informar a prévia, ou seja, a projeção de alunos que serão aprovados/remanejados, retidos e o quantitativo de vagas que serão disponibilizadas para o atendimento da configuração pretendida para o território.

“Elas (a assessoria da CRE) nos recebem para visualizar com a gente isso. A proposta da secretaria, normalmente a resposta não vem em setembro. O decreto costuma vir mais pro final, mas a gente já tá com alinhado ali ó: quem vai ficar aprovado, quem vai ficar reprovado... A princípio o norte é esse, quem reprova faz sexto, quem reprova faz sétimo (...) quantas turmas faria de sétimo, quantas de sexta, quantas de oitavo. E aí a gente passa isso em setembro pra eles. (Dorothy, diretora da E.M. Turmalina)

²¹ Para verificar todos os critérios preferenciais estabelecidos pela Resolução de matrícula 177/2019 vigente, consultar o Anexo II ao final desta dissertação.

“É uma estimativa! E o número de alunos retidos, provavelmente, é o número de vagas que se terá no ano seguinte. Se eu tenho 30 alunos no segundo ano que provavelmente iriam para o terceiro ano. Mas se desses 30 alunos 5 ficaram retidos no segundo ano, com certeza 5 vagas se terão no ano seguinte, no próximo ano letivo para o terceiro ano. (Catarina, diretora da E. M. Alexandrita)

“Então ano passado saíram dois nonos, então tinha que entrar dois sextos. Mas houve uma reformulação, e claro, a gente tem que acatar as ordens. Então eu abri esse ano uma turma de sétimo e mais de vinte e cinco vagas na internet, mas a minha comunidade precisa de sexto.” (Rebeca, diretora da E.M. Azurita)

A fala da assessora da CRE confere mais detalhes sobre como é dado esse momento de reuniões:

”Funciona da seguinte maneira: existe consultoria de matrícula que começa mais ou menos no mês de agosto. As escolas são chamadas aqui individualmente e elas fazem uma previsão (...) Quando fecha, no último dia de aula (...) A gente fecha a quantidade de vagas, alimenta o *site*. (...). Esse é o primeiro momento.... Aí todo mundo é alocado, aí dá um prazo para essas pessoas irem fazer essa confirmação. (...) E aí a gente faz de novo outro levantamento dentro das vagas que a gente ofereceu. (...) Com a participação das escolas... tem uma nova consultoria... a direção vem, a gente bate, bate com o sistema, ela carimba, assina e a gente alimenta o *site* novamente” (Assessora da CRE)

Acerca das reuniões descritas pela assessora, a gestora Carla acrescenta mais detalhes sobre o processo:

“É. Os polos são as escolas que estão próximas, né? Então o nosso polo aqui são umas dez escolas se não me engano. Então eles marcam um horário, a gente vai lá na CRE, as diretoras dessas 10 escolas, já levam os seus totais, quantos alunos vão para o terceiro ano, quantos alunos vão para o quarto. Nossa previsão, né? Porque a gente vai começando a fazer previsão já a partir de setembro, já no terceiro bimestre a gente já vai começando a fazer previsão de como vai ficar a escola no ano seguinte. Então a gente leva as nossas previsões e nessa consultoria é combinado como é que esses alunos vão ficar, para onde eles vão, que turmas a escola vai ter no ano seguinte, quantas turmas de cada ano de escolaridade. (Carla, diretora da E. M, Safira)

A gestora da E. M. Azurita, por sua vez, informa que as reuniões são feitas individualmente, ao contrário do que a gestora da E. M. Safira expressa.

Entrevistador 1: E como é que é essa reunião? É você e a assessoria, tem outras escolas, como é que é isso?

Rebeca: Não, não, eu já participei de uma. Sou eu com uma das assessoras, digamos assim né?! Tem a assessora e tem as assistentes. É um quadro que a gente faz, assim, não é aleatório, mas é mais ou menos como é que vai ficar a escola para o próximo ano. Mas isso até o final do ano pode mudar.

Um dos resultados dessas reuniões é o quantitativo de vagas que serão destinados à população interessada em realizar a matrícula inicial. Essas vagas são informadas à SME e são disponibilizadas ao cidadão, que realiza a inscrição. Dessa forma, à CRE cabe o monitoramento do levantamento de vagas disponíveis e às unidades escolares cabe a definição de vagas e confirmação de matrícula.

No momento de matrícula inicial, segundo uma lógica burocrática predominantemente racional legal, já debatida anteriormente, depreende-se através das percepções da assessora da CRE, atual Gerência de supervisão e matrícula e das gestoras das unidades escolares, que o papel da burocracia reflete o que orienta a resolução de matrícula (Resolução 177/19), que é o de realizar reuniões, levantamentos, monitoramentos e alimentação do *site*, mas também realizam ações não reguladas pela legislação.

Os burocratas não possuem, com base nas entrevistas e na resolução vigente, qualquer poder de influência nesta etapa do procedimento, garantindo que esse seja um processo mais justo para todos os interessados. Porém, no momento das reuniões com os gestores para levantamento dos quantitativos de vagas e organização observamos um espaço para ação discricionária.

6.2 – “A gente não interfere, isso daí é critério deles” - Percepções sobre o papel da burocracia no procedimento de remanejamento

Neste subcapítulo analisaremos as percepções dos gestores sobre os procedimentos de remanejamento de alunos na rede. Esse momento do processo de matrícula também está amparado pela Resolução 177/19, como visto anteriormente.

Bruel (2014) faz uma análise detalhada sobre a política de matrícula do município do Rio de Janeiro e a pesquisa de Rosistolato et al (2016) realiza um

debate, especificamente sobre o remanejamento. O estudo dos autores indica que cada CRE possui autonomia para definir se as escolas devem pedir às famílias que indiquem os estabelecimentos de ensino de preferência ou se as próprias instituições (escolas e CRE) definirão as escolas de destino dos estudantes. Os autores salientam que ambas as situações estão amparadas pelas normas formais de matrícula, entretanto a ação de escolha por parte da burocracia diminui o poder de decisão dos pais sobre a vida escolar dos seus filhos.

No caso das escolas analisadas, os gestores informaram que a decisão para onde os alunos serão remanejados é realizada pela CRE e que essa configuração pode ser alterada de acordo com a ordenação do território em vigência ou com a organização de oferta de escolaridade que a gestão da CRE definir:

“A gente é dividida por polos, por áreas mais ou menos, entendeu? As áreas são reunidas pra isso, cada uma com o seu propósito. Eu sou de receber, a outra de mandar, entende? (...) geralmente quem coordena isso é a CRE (...) isso é formalizado na reunião com a assessoria, porque a assessoria traz pra gente quais as expectativas da secretaria.” (Dorothy, diretora da E.M. Turmalina)

“(...) a própria CRE dava as vagas, a gente só dava as vagas para a CRE, e a própria CRE fazia essa distribuição (...). Ela que vai distribuir, a gente não interfere, isso daí é critério deles. “ (Rebeca, diretora da Escola Azurita)

A diretora Dorothy, da E. M. Turmalina detalha em sua fala como se dá o direcionamento recebido pelas escolas para a realização do remanejamento. A diretora enfatiza que a CRE tem um papel fundamental nesta ação, pois segundo a gestora: “a assessoria traz para gente quais as expectativas da secretaria [SME]” e que essas ações estão previstas em resolução:

Dorothy: Mas isso é formalizado na reunião com a assessoria, porque a assessoria traz para gente quais as expectativas da secretaria.

Entrevistador: Como assim?

Dorothy: Tipo, é... Nós temos a nossa realidade... mas exemplo, é o que eu te falei, essa escola tá pra se tornar ginásio carioca, de sétimo ao nono, mas ainda não é. Por quê? Porque ainda tem demanda do sexto. (...). Então, o sexto abre projeto, o sétimo abre projeto, algumas séries abrem projetos. Quem dá essa linha é a CRE, é a secretaria de educação. Que eles dizem o que que a gente pode fazer com quem.

Entrevistador: E como é que ela diz isso? Tem uma resolução?

Dorothy: Através de uma resolução.

A assessora da CRE também apresenta em sua fala um exemplo de como acontece a distribuição das vagas entre as escolas do polo de matrícula no período de remanejamento e afirma que é uma decisão do burocrata a forma como é feita a distribuição de vagas, por critérios próprios, evidenciando o poder discricionário da CRE.

Assessora: (...) vou pegar o exemplo da Azurita. A Azurita só recebe remanejamento das escolas do entorno dela. Aí, vamos supor, se ela abre 10 vagas, a gente distribui 3 pra escola Z, 3 pra Turmalina e 3 pra (incompreensível). (...) aí a direção é que vê com as mães qual é o critério. A forma como vai preencher, aí é com a escola.

Entrevistador: Não tem legislação pra isso?

Assessora: **Não, não tem. É uma decisão minha. A gente acha que é o mais justo.** (Assessora da CRE, grifo nosso)

Embora os procedimentos de matrícula e de remanejamento estejam previstos na Resolução SME 177/19, não se observa a definição na lei, como estes procedimentos devem ser realizados. Desta forma, os gestores têm a liberdade de elaborar seus critérios para o encaminhamento dos alunos para outras unidades escolares, caracterizando um espaço para a discricionariedade do burocrata de nível de rua (Lipsky, 2010). Entende-se que no procedimento de matrícula, configurado pela política de matrícula vigente, este seria o primeiro espaço de discricionariedade da burocracia de nível de rua.

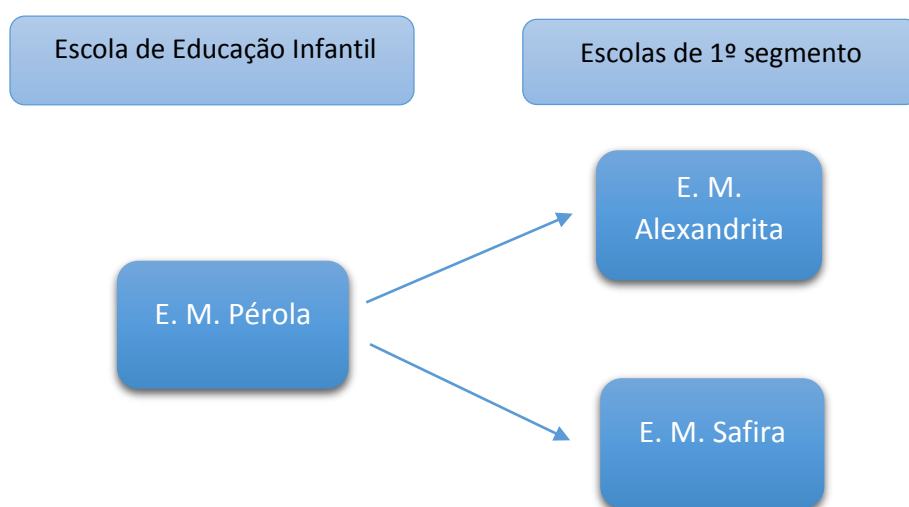
Nesse momento é possível observar um espaço de discricionariedade entregue pela CRE às diretoras, pois ao determinarem quantos e para onde os alunos serão direcionados, a assessoria permite que a escola determine quais alunos irão para determinada escola.

Esse momento também é analisável por Goffman (1963). O espaço discricionário produz estigmas específicos, porém muitos deles orientados por identidades sociais virtuais anteriores. Desta forma, o reconhecimento e legitimação de estigmas seriam processos anteriores ao procedimento de matrícula.

Para descrever a movimentação dos alunos entre as escolas do polo no momento de remanejamento, elaboramos um fluxograma com dados coletados nas entrevistas com os gestores escolares.

No fluxograma 1 apresentamos a movimentação dos alunos entre escolas de educação infantil para escolas do primeiro segmento. A E. M. Pérola, que atende somente a educação infantil, encaminha seus alunos para a E. M. Alexandrita e a E. M. Safira, que atendem os anos iniciais do ensino fundamental.

Fluxograma 1: Fluxograma de movimentação de alunos entre escolas no remanejamento da educação infantil para o primeiro segmento



Fonte: Elaboração própria, utilizando dados coletados nas entrevistas com os gestores

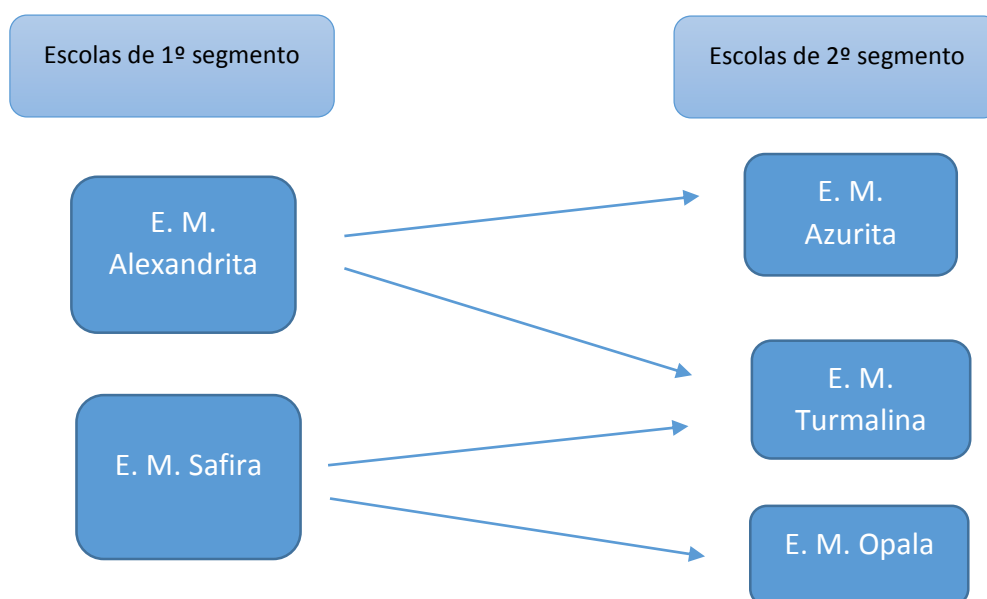
Ainda segundo a teoria de Goffman, as escolas de educação infantil, que recebem seus alunos nos anos iniciais, nunca vistos antes pelas gestoras, já trabalham com uma representação sobre aqueles alunos, e essa representação é estigmatizada. As escolas de primeiro e segundo segmentos, que recebem alunos por remanejamento, também trabalham com essa representação e também são informadas sobre os alunos que recebem por meio da interação entre os gestores nessa movimentação.

No fluxograma 2 apresentamos a movimentação dos alunos entre escolas de primeiro segmento para as escolas de segundo segmento do ensino fundamental.

A E. M. Alexandrita, que atende do 1º ao 5º ano de escolaridade, direciona os alunos concluintes para a E. M. Azurita e para a E.M. Turmalina.

A E. M. Safira, por sua vez, atende do 1º ao 5º ano do 1º segmento e o 6º ano experimental (2º segmento). Desta forma, a E. M. Safira direciona os alunos concluintes do 6º ano experimental para a E. M. Opala e E. M. Turmalina. Essas escolas receberão alunos para cursar o 2º segmento a partir do 7º ano.

Fluxograma 2: Fluxograma de movimentação de alunos entre escolas no remanejamento do primeiro para o segundo segmento



Fonte: Elaboração própria, utilizando dados coletados nas entrevistas com os gestores

O período do remanejamento seria marcado por atuações formais, ou seja, por meio dos procedimentos determinados na resolução de matrícula vigente, mas também por um espaço de autonomia da burocracia da CRE e das unidades escolares.

Os gestores, tanto aqueles que intermedeiam as ações da gestão central na implementação das políticas, e os que atuam na ponta, exercem seu poder de discricionariedade ao selecionar para quais escolas serão direcionados os alunos, quantos e quem são os alunos que serão alocados nas escolas.

A fala dos gestores reforça a existência da ação discricionária por parte dos gestores escolares e também da própria CRE no momento de distribuição de vagas entre as unidades escolares no remanejamento:

“Tem direção que faz sorteio, tem direção que dá prioridade pra uma criança que tá com desempenho maior... “Ah, vai ser premiado porque teve menos falta”. Aí vai do critério de cada direção... Negociação com os pais, “quem não abre mão desse”... Mas aí, normalmente, faz o sorteio. Mas aí a distribuição é assim... A Azurita esse ano distribuiu 12 vagas de 7º ano. A gente deu 3 pra uma, 3 pra outra naquele território... para aquelas escolas dali.” (Assessora da CRE)

“Tem escolas que eu sei que fazem sorteio, que é o critério utilizado pelo CEC [Conselho Escola Comunidade], não é a diretora que escolhe, tem escolas que deixam, por exemplo, os alunos que tiraram ‘A’ escolherem primeiro, não quer dizer que ‘B’ ou ‘R’ não podem vir pra cá, não é isso. **É o critério que a direção escolhe, é o critério que a comunidade escolhe, e o presidente do CEC, que no caso é o diretor, concordou.**” (Rebeca, diretora da Escola Azurita, grifo nosso)

As percepções dos gestores, com base nas ações descritas nesse subcapítulo, configuram-se em uma série de decisões pautadas em espaços de discricionariedade. O direcionamento dos alunos e o poder de escolha estão centrados na burocracia e nos critérios estabelecidos com maior flexibilidade por conta da ausência de detalhamento do procedimento na resolução. Os gestores, nem sempre aceitam positivamente as mudanças na configuração do território, porém acatam, pois são ordens recebidas e não há o que ser feito para modificar a política. Não obstante recebem poder discricionário para seleção dos alunos que serão enviados à determinadas escolas. Além do espaço de discricionariedade, todo o movimento pautado na interação entre os gestores e a construção de identidades sociais virtuais, que tende a orientar as percepções e ações, são fatores que acarretam na estigmatização das escolas que receberão os alunos remanejados.

6.3 – Matrícula na escola: “Eu não preciso esperar nada, autonomia nossa, né?”

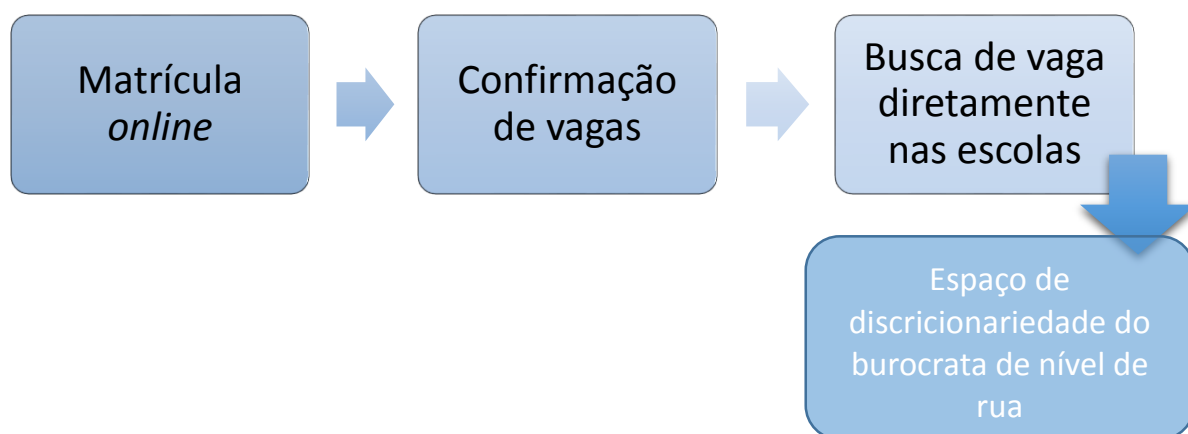
Após o período de matrícula inicial *online*, os responsáveis devem se dirigir às escolas e confirmar a matrícula presencialmente. Depois desse momento, as vagas ainda não preenchidas ou não confirmadas voltam para o sistema *online*. Essas vagas ficam disponíveis para novas inscrições em um procedimento chamado “segundo momento de matrícula”, em que os pais podem buscar, novamente, a escola de sua preferência.

Com o final do período de matrícula *online* os responsáveis podem procurar por vagas diretamente nas escolas ou até mesmo na própria CRE, que com uma visão global da distribuição e preenchimento das vagas, pode orientar os responsáveis onde há vagas.

A partir daí, também podemos observar um espaço para atuação dos burocratas com certo poder de autonomia para distribuição de vagas e seleção de alunos. Os procedimentos adotados para esta etapa, também chamada na rede de “terceiro momento de matrícula” não estão previstos em resolução. Isso configura a possibilidade de ação do gestor com maior autonomia, seguindo próprios critérios para distribuição dessas vagas e da realização de um jogo de influências para a alocação de alunos em determinadas escolas.

O esquema abaixo ilustra o processo pós matrícula *online*:

Ilustração 3: Esquema de procedimento pós matrícula *online*



Fonte: Elaboração própria a partir de informações coletadas nas entrevistas com os gestores

A fala da gestora da E. M. Pérola revela que não existe na legislação vigente uma regulamentação que oriente os procedimentos pós matrícula *online*, revelando espaço de discricionariedade do gestor na matrícula:

“(…) quando o sistema fecha, nós temos a autonomia de abrir um caderno, eu tenho um caderno onde as mães vêm e me procuram, colocam o nomezinho da criança, a idade e um telefone. Assim que aparece uma vaga, eu ligo e convoco aquela criança (…) por esse caderninho. Eu tenho a autonomia de convocar nesse caderno. Aí às vezes, vamos dizer, eu ligo pra essa criança mas não consegui falar,

aí automaticamente, eu já posso pular pra outra. No mesmo momento. Entendeu? Eu não preciso esperar nada, **autonomia nossa, né?**” (Anita, diretora da E. M. Pérola, grifo nosso)

A diretora da E. M. Azurita revela seus critérios para recebimento de alunos pós matrícula *online*:

“[fico] olhando para cara da pessoa, eu olho o jeito de falar, eu vejo se é um bom responsável, eu olho se é aquela mãe que veio só pra pegar o filho e “ralar peito” ou se é uma mãe que realmente está afim de uma escola de qualidade.” (Rebeca, diretora da E. M. Azurita, grifo nosso)

Os gestores escolares, num espaço de interação com os responsáveis e com relativo espaço de autonomia para distribuição das vagas existentes em suas escolas, a partir de um julgamento das características apresentadas pelos responsáveis, decide se aloca o estudante ou solicita que a família retorne em outro momento ou que procure a CRE para que sejam orientados a buscar por vagas em outras unidades.

A dissertação de Almeida (2019) abordou os critérios estabelecidos pela burocracia para a concessão ou não concessão de vagas aos alunos em uma unidade escolar do Rio de Janeiro. Em sua pesquisa o autor disserta sobre os alunos mercedores, os não mercedores e os não mercedores que conseguem as vagas por meio de critérios próprios dos burocratas e seu juízo de valor sobre os responsáveis e os alunos recebidos.

A ação de julgar os responsáveis com base no jeito de falar, na vestimenta, pelo interesse e participação na vida escolar dos seus filhos e até mesmo pela procura por vagas fora do período determinado pelo calendário proposto pela SME é analisável por Goffman (1963). Esses gestores, a partir de um julgamento com base em conceitos prévios, ou seja, da identidade social virtual estabelecida do outro, decidem quem é mercedor ou não mercedor da vaga.

6.4 - “A gente tem a Azurita que é top dos tops”- Percepções da burocracia sobre as escolas

Utilizando o conceito de prestígio produzido por Costa (2008), analisamos as percepções da burocracia sobre a qualidade das escolas.

“Consideramos, a priori, que tal prestígio deve estar em forte medida associado ao desempenho dos alunos em termos de aprendizado.”
Costa, 2008, p.457)

Em entrevista realizada com a assessora da CRE, ao ser indagada sobre sua percepção sobre quais seriam as melhores escolas, ela diz:

[sobre o nível das escolas, a assessora declara] (são) “Muito equivalentes... Não tem muito isso assim... essa é melhor do que essa, aquela, aquela... Tem aquelas que eu te falei que são as mais famosas, as mais bem localizadas, as que tem no histórico, porque às vezes nem olha o IDEB. Mas aquela escola em algum momento, ela foi muito boa e ela cria aquele histórico. Assim como a gente tem escolas (...) que tinha o histórico ruim e que veio gestão nova, que mudou professor, que virou 40 horas e que a escola foi o 1º lugar do 1º ano. E a comunidade ainda tem aquele ranço que aquela escola não era boa.”
(Assessora da CRE)

A assessora explica que existem escolas estigmatizadas na rede por conta de preconceito da comunidade em relação à política educacional de uma época, como por exemplo os CIEPs:

“Porque existe aquele mito que aquela escola não é boa porque em algum momento ela não foi boa... Que é... Aquela escola é igual aos Brizolões... as pessoas tem muito preconceito com Brizolão... Ainda hoje. Os CIEPs têm a mesma metodologia, a mesma estrutura, tudo igual às outras escolas... mas tem gente que quando vem pedir vaga, fala “Que?! No Brizolão?!” (Assessora da CRE)

Dessa forma, observamos que a reputação da escola está conectada ao estigma que recebe.

A entrevista da assessora revela que as escolas são equivalentes em qualidade de atendimento, contudo algumas escolas são mais procuradas que outras por conta de fatores ligados ao desempenho em avaliações externas e localização.

A assessora expõe sua percepção sobre as escolas da rede. Ela afirma que as escolas são muito equivalentes em desempenho, porém, reconhece a

existência de escolas de prestígio na região e a preferência por vagas em determinadas escolas da rede:

“E aí a gente explica o seguinte, a gente tem escolas que são super concorridas, que tem nome, já antigas ou que tem o resultado melhor do que a outra... e aí todo mundo quer aquela escola. Só que aquela escola, ela tem capacidade pra atender 200 alunos, você não pode inscrever 400. Você não pode, dentro daquele território, não ter vaga pra todo mundo. Às vezes a gente tem escola aqui e escola aqui... essa escola lotada e essa escola com vaga... e a pessoa não quer essa escola que tem vaga. Isso é o maior nó que a gente tem aqui. Das pessoas conseguirem entender a questão de que a lei é cumprida, mas que nem sempre a sua vontade individual... né... Aí eu costumo explicar assim: as pessoas querem, todo mundo quer estudar numa UFRJ, né? Não dá pra UFRJ atender a todo mundo. Existe a prova, quem passa, entra naquele quantitativo. Na prefeitura do Rio não tem uma prova, né, mas você tem uma quantidade de... não dá pra você colocar 400 alunos, numa escola que só atende 200.” (Assessora da CRE)

A assessora, porém, reconhece o prestígio da escola Azurita na rede.

“(...) A gente tem a Azurita que é top dos tops” (Assessora da CRE)

Podemos observar também na fala da diretora da E. M. Safira, uma preferência revelada à E. M. Azurita, reconhecendo o prestígio desta escola na rede escolar:

“Porque é uma escola menor, é uma escola que já foi premiada várias vezes em termos de IDEB, então ela tem um desempenho melhor, digamos assim, né?” (Diretora da E. M. Safira)

A fala da gestora da E. M. Turmalina evidencia a percepção de um processo de construção de estigma de sua unidade escolar, pois a sua escola recebe os piores alunos, não sendo, por este motivo, uma escola procurada para matrículas na região:

“(...) a nossa escola não é hoje muito foco de vaga. E não é muito foco de vaga pelas coisas que eu te falei, porque a gente recebe alunos mais difíceis. O que eu hoje quero estar falando e eu estou abrindo o coração pra vocês, é que o nosso professor tá hoje cansado, e eu falo que é o nosso trabalho, porque somos servidores públicos. **Se sobrou isso pra gente a gente vai ter que trabalhar! Vai fazer o que com as crianças? Jogar fora?** Alguém vai ter que trabalhar isso. E se a gente tá pegando é porque a gente tem competência pra isso porque se a gente não

tivesse competência, já teriam tirado da nossa mão! Alguma coisa a gente faz! Mas minha intenção esse ano, esse momento, na assessoria, é só esclarecer para o grupo que a gente precisa de uma ajuda, de um respeito dos colegas que trabalham com grupos melhores, né?” (Dorothy, diretora da E. M. Turmalina)

É possível observar na fala da gestora uma percepção de que sua escola é estigmatizada porque recebe alunos que ninguém quer, mas que apesar de receber esses “alunos mais difíceis” possui uma equipe muito boa, capaz de lidar com esses alunos.

Devido ao silenciamento na resolução sobre os critérios de remanejamento, os gestores decidem quais alunos vão para cada escola. Critérios como desempenho e comportamento também são considerados, influenciando as percepções sobre a sua escola e configurando um processo de produção e reprodução de estigmas e de confirmação de boas reputações entre as escolas.

“(...) Então o que acontece, o MB vai (...) pra Azurita, entende? Por quê? Porque a Azurita é uma escola elitizada no nosso polo. É uma escola que pega os alunos com os melhores rendimentos.”

“(...) a Safira é uma escola experimental. Experimental quer dizer que os alunos do sexto ano da Safira, eles têm que vir conceito “MB” de outras escolas, tem que ser alunos de excelência pra fazerem parte desse experimental que trabalha com uma única professora pra dar todas as disciplinas.(...) **“MB”, então vai pra Safira. E aí a gente acaba ficando com os “R”.** (Dorothy, diretora da E. M. Turmalina, grifo nosso)

A diretora demonstra em seu relato que a E. M. Safira, por ser uma escola com o 6º ano experimental, tem que receber alunos com conceito MB (muito bom) e que os alunos com esse conceito, ao final do 6º ano de escolaridade, são direcionados para escolas com boa reputação, que “pegam” os alunos com melhores rendimentos.

De acordo com o relato dos gestores de outras unidades escolares, a E.M. Azurita, apresenta maior reconhecimento na região e este reconhecimento é conferido a esta unidade pois apresenta os maiores resultados nas avaliações internas, como o IDERIO e nas avaliações externas, como o Saeb. A E. M. Azurita, conforme pode ser visto na descrição do capítulo anterior, apresenta resultados elevados no Ideb e muitas aprovações em concursos para escolas

técnicas federais. O prestígio da escola na comunidade é reconhecido e, atrelado a isto, existe o fato da escola apresentar excelente infraestrutura física num prédio com tamanho pequeno, o que seria preferência dos pais.

A diretora da E. M. Safira revela que a diretora da E. M. Azurita tem voz ativa na reunião de assessoria, chegando a escolher os alunos que irá receber do remanejamento. Podemos levantar como hipótese que essa gestora possui um maior poder discricionário em relação às outras unidades escolares, poder esse conferido pela própria CRE em função de seus resultados educacionais.

Carla: (...) na última reunião de consultoria... **A diretora da Azurita falou que prefere receber como alunos novos, os alunos para o sexto ano e não para o sétimo.**

Entrevistador: Ela prefere receber para o sexto ano e não para o sétimo ano? (...) Mas isso excluiria todos os seus, então?

Carla: Sim. Excluiu todos os meus. Ela prefere receber alunos para o sétimo e não para o sexto ano. **Porque ela disse que preferia sexto ano porque ela observou que os nossos alunos...** não só os nossos né, mas os alunos vindos do experimental, quando eles vão pro sétimo ano regular na outra escola, eles tem uma dificuldade (...) **E ela falou que preferia passar por essa situação no sexto ano que eles são mais novos.**

Entrevistador: Era uma preferência da diretora da Azurita, então?

Carla: É, da diretora da Azurita, mas o diretor da E. M. Opala também observou a mesma coisa. (Carla, diretora da E. M. Safira, grifo nosso)

A diretora informa que seus alunos de 6º ano experimental apresentam bons rendimentos e que a CRE concorda com essa informação, entretanto manteve a mesma configuração. Desta forma, mesmo apresentando bons rendimentos, os alunos são estigmatizados pelos gestores como não aptos a compor seu corpo discente, por não estarem inseridos na configuração semelhante do ano de escolaridade às demais escolas ou por frequentarem determina escola.

Essa evidência sugere que a diretora da E. M. Azurita apresenta capacidade diferenciada de seleção de alunos em relação às demais escolas do polo, por conta de sua reputação na região. É possível observar que a escola, por ser mais procurada e com maior prestígio, consegue um maior gerenciamento das vagas disponibilizadas, diferentemente das escolas menos procuradas que recebem os alunos que “sobram”.

O diretor da E. M. Opala, mesmo concordando com a percepção da diretora da E. M. Azurita acerca dos alunos da E. M. Safira, não possui o mesmo

poder de discricionariedade que a primeira, pois recebe os alunos no 7º ano. O gestor revela um descontentamento pela política de ordenamento territorial no qual sua escola está inserida, embora enfatize que “aceite aluno de todas as escolas”:

Entrevistador: Você não tem turma de sexto ano há três anos, então?

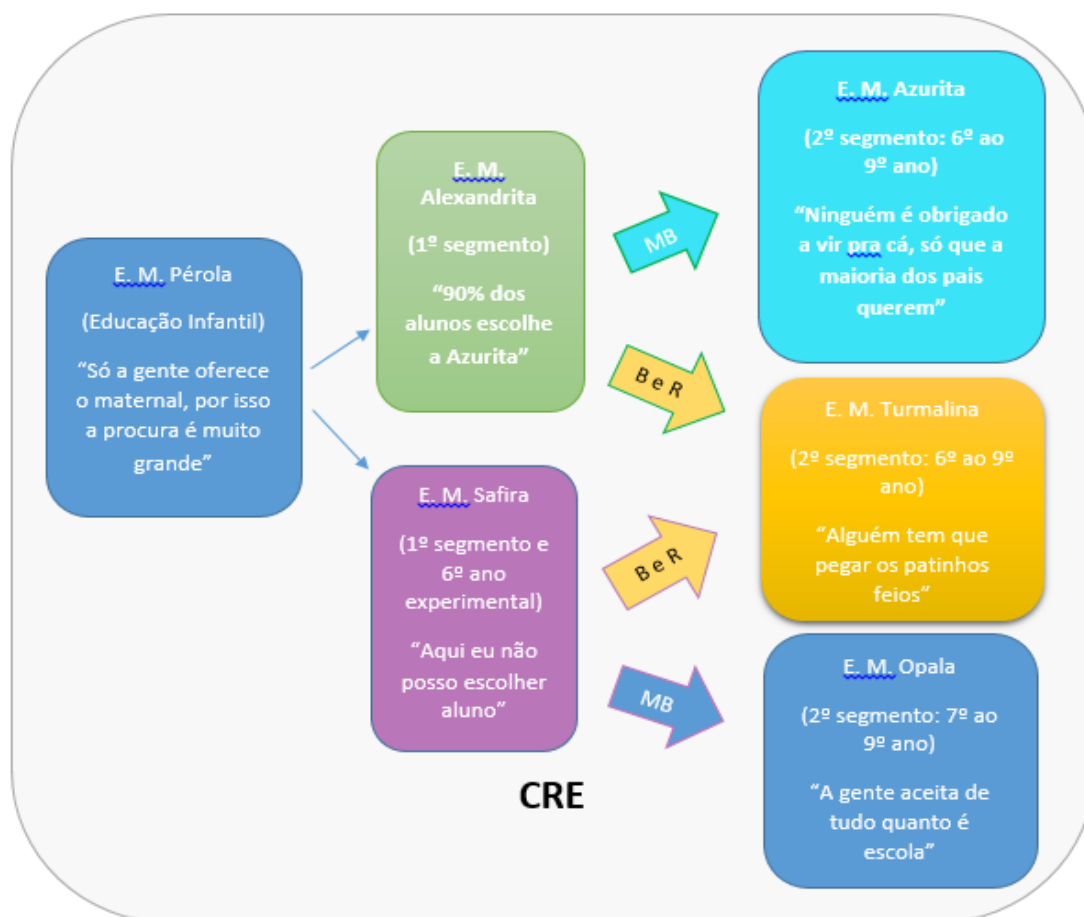
Leandro: Não. E isso aí foi péssimo pra mim...

Entrevistador: Foi ruim? O que mudou?

Leandro: O que acontece, quando recebíamos alunos aqui no sexto ano nós tínhamos o sexto e o sétimo ano pra moldar o aluno do nosso jeito aqui que a gente queria que a escola fosse. Tanto na parte disciplinar... Porque a gente recebe aluno aqui que eu fico até assim “será que na outra escola eles deixavam ele fazer isso?”. Então quer dizer... Porque aqui a gente preza muito pela disciplina! Se tiver que chamar a mãe dez vezes eu chamo onze. E também na parte do conteúdo. Quando tiraram o sexto ano, o que acontece? Eu já recebo aluno do sétimo. Eu já perdi um ano. (Leandro, diretor da E. M. Opala)

Desta forma, propomos um novo olhar sobre os fluxogramas apresentados acima (fluxogramas 1 e 2), contendo as percepções que os gestores revelaram sobre as escolas no processo de remanejamento e suas classificações de prestígio e estigma:

Ilustração 4: Percepções e ações da burocracia no remanejamento de alunos



Fonte: Elaboração própria através dos dados coletados nas entrevistas

De acordo com os dados obtidos na pesquisa, observa-se que a E. M. Pérola é uma escola de educação infantil muito procurada na região, sobretudo por ser a única que oferece este tipo de modalidade na rede. Recebe seus alunos oriundos do procedimento de matrícula inicial e no remanejamento envia seus alunos para a E. M. Alexandrita e E. M. Safira.

A E. M. Alexandrita é uma escola de prestígio na região. Trata-se de uma escola com infraestrutura física pequena e com uma equipe de gestão que atua na unidade há mais de 3 décadas. No remanejamento, envia seus alunos para a E. M. Azurita e E. M. Turmalina. A maioria dos pais, entretanto, prefere a E. M. Azurita.

A própria gestora Rebeca da E. M. Azurita enfatiza o prestígio e reconhecimento da E. M. Alexandrita na região:

Rebeca: Aqui eu tenho a Alexandrita. Pode ir lá! A Escola Municipal Alexandrita é uma das mais conceituadas em primeiro segmento, faz um trabalho bem, bem sério mesmo, de qualidade. São bem chatas de...

Entrevistador 1: Vocês recebem bastante aluno de lá?

Rebeca: É dessa aí que eu recebo. Esse ano eu recebi pouco, porque eu só tive uma turma de sexto ano, aí eu recebi pouco. Mas os alunos da Alexandrita... As professoras são maravilhosas, quase vou pra lá... A direção... É tudo limpinho, é tudo organizado...

Por sua vez, a gestora da E. M. Alexandrita, informa suas percepções acerca do prestígio da E. M. Azurita e revela suas percepções sobre a falta de prestígio da E. M. Turmalina. Ela diz:

“A Azurita também é uma escola pequena, né? Tem um bom trabalho. Na comunidade ela é bem vista! Já a Turmalina, ela tem uma questão assim, por causa do espaço, que ela é muito grande. Então eu acredito que seja por insegurança dos responsáveis. Porque aqui tá tudo no controle, é uma escola pequenininha e tal... Aí quando eles pensam em ir para um espaço maior, aí ficam apreensivas de como vai se dar isso.” (Catarina, diretora da E. M. Alexandrita)

A E. M. Safira é uma escola que oferece o 1º segmento do ensino fundamental e o 6º ano do segundo segmento do ensino fundamental, numa configuração chamada “sexto ano experimental”. De acordo com os relatos, os alunos que frequentam o 6º ano nesta unidade têm que ter bons conceitos, todavia são estigmatizados no remanejamento para outras unidades escolares que alegam identificar falta de organização dos alunos em relação aos demais alunos da rede que frequentam o 6º ano em escolas de 2º segmento. A E. M. Safira encaminha seus alunos concluintes para a E. M. Turmalina e E. M. Opala.

A E. M. Turmalina é uma escola que oferece um prédio antigo nos arquitetônicos das escolas da rede e é considerada uma escola grande. A escola apresenta o menor desempenho nas avaliações em larga escala dentre as demais do polo e a diretora alega receber os alunos mais difíceis e com os piores conceitos. Dessa forma, de acordo com os conceitos debatidos nesse trabalho, a E. M. Turmalina, também seria uma escola estigmatizada no polo.

A E. M. Opala é uma escola que atende do 7º ao 9º ano de escolaridade do 2º segmento do ensino fundamental e é estigmatizada por ser uma escola que não oferece uma infraestrutura atrativa e por oferecer turma de aceleração de aprendizagem, conhecida da rede municipal como “turmas de projeto”. Sobre

a E. M. Opala, observamos uma fala da gestora da E. M. Azurita o reconhecimento da estigmatização da escola na comunidade:

Rebeca: (...) Indico boas escolas, porque às vezes eu não tenho (vaga), mas eu tenho excelentes escolas aqui no entorno.

Entrevistador 1: Quais escolas?

Rebeca: Escola Municipal Pedra de Rio, Escola Municipal Jaspe, tem uma escola que ninguém gosta, mas eu amo, é a Escola Municipal Opala, aqui embaixo (...) que é de segundo segmento... Ela é uma escola simples, não tem muita beleza física, mas ela tá sempre muito bem, digamos assim, no desempenho, sabe, nas notas, porque ela tem um diretor, Leandro, que é muito sério. Conhece todos os alunos. As pessoas têm medo de ir pra lá, por quê? Como ele tem uma turma de “acelera”, espanta.

A análise do fluxograma acima evidencia que a distribuição de alunos entre escolas de diferentes performances, na transição entre os dois segmentos do ensino fundamental, não parece seguir padrões de aleatoriedade, o que sugere a existência de mecanismos seletivos por parte das escolas e da CRE.

A utilização dos espaços de discricionariedade dos burocratas de nível de rua e a capacidade de navegação social desses agentes dentro do campo de possibilidades reforça as relações de poder, conferidas por uma lógica de dominação tradicional (Weber, 1978) e de um cenário de produção e reprodução de estigmas.

Ainda sob a ótica da burocracia de Weber (1978) sobre a dimensão da Impessoalidade da burocracia, identificamos um distanciamento em relação a essa dimensão. Ao contrário do que propõe Weber, as relações são marcadas pelas interações e não pela impessoalidade no relacionamento com outros ocupantes de cargos. Nesse caso, a burocracia, que na teoria de Weber, enfatiza os cargos e não as pessoas que os ocupam, tem um grau de pessoalidade nas relações e as relações estabelecidas entre os ocupantes dos cargos geram impactos na implementação da política.

As relações estabelecidas entre os gestores contribuem para uma distribuição de alunos não aleatória, aumentando a estratificação entre as escolas da rede, num mesmo polo de matrículas e ampliando as desigualdades educacionais:

“Esses diálogos fazem com que as vagas nas escolas mais disputadas não sejam distribuídas de forma aleatória e, em decorrência disso, as crianças sejam divididas entre as escolas de maior e menor

desempenho, sem considerar critérios republicanos. Esse processo, conseqüentemente, aumenta a segmentação entre as escolas e propicia que as crianças tenham acesso a diferentes níveis de conhecimento escolar durante o Ensino Fundamental” (Rosistolato et al, 2016, p. 240)

6.5 – “É muito difícil uma criança de uma família não estruturada ter um conceito MB né? Vamos convir, né? É todo um processo.” - Percepções da burocracia sobre os alunos e famílias

Os dados de descrição das escolas apontados no capítulo anterior evidenciam que as escolas pertencentes ao polo em estudo apresentam diferentes perfis de alunos e assimetrias de desempenho nas avaliações externas de aprendizagem, configurando uma situação em que algumas escolas apresentam maior prestígio em relação a outras, principalmente pelo perfil do seu alunado.

Todavia, observou-se um poder de intervenção do agente, que perpassa pelas etapas de transferência e remanejamento, com níveis de intervenção diferenciados. Nas falas dos gestores é possível depreender ações que transpõem os limites impostos pelo procedimento de matrícula digital, em que se revela uma ação discricionária para definir qual perfil de aluno será direcionado para a escola, como evidenciado na fala da gestora da E. M. Turmalina:

Entrevistador: E nessa reunião de assessoria você... Como é que é a sua voz ou você não tem voz pra questionar isso? Como é que é essa relação alí?

Dorothy: É eu acho que fica... assim, hoje, vou te falar, é porque a gente tá a mais tempo né... Vamos lá, eu fico entre a cruz e a espada, né? Porque eu acho que o aluno R precisa que alguém acolha ele, alguém que continuasse a escolaridade. Alguém tem que fazer por eles, então eu fico muito dividida nesse sentido. Se a gente entra nesse mérito de ver essa coisa assim... meio complicado no sentido que **a gente acaba ficando com o osso**, ao mesmo tempo a gente fica com uma aceitação porque eles têm que ir pra alguém. **Alguém tem que pegar essas crianças, né? Então a gente acaba recebendo essa criança. Alguém vai ter que receber né? Aí a gente acaba passando por esse processo, vendo isso acontecer, mas a gente acaba aceitando esse processo todo, porque alguém precisa ficar com eles.**

A diretora alega receber bem os alunos, apesar de receber “os piores e com conhecimento pequeno”. Apesar de receber aqueles com as “piores

histórias” e com as “piores histórias familiares”, ela tenta fazer com o que o aluno e seu responsável queiram uma escola melhor e melhor vista na região.

Entrevistador: E como é que é essa recepção, a entrada desses alunos aqui na escola, como que vocês fazem esse processo?

Dorothy: A gente recebe muito bem, sempre tenta fazer com que essa mãe, com que esse aluno queira uma escola melhor, fazer com que essa escola seja melhor vista, né? **Porque a gente acaba pegando no processo e acabamos sendo os mal vistos. A gente acaba pegando os piores, e os piores dão trabalho, os piores são levados, os piores acabam, muitas vezes, vindo com um conhecimento muito pequeno, né? Porque são as piores histórias.... Quando você para pra ver as histórias familiares são as piores...** Que quando estão na escola Z ou na Alexandrita, eles estão separados, mas quando eles vêm pra cá eles acabam se juntando, ai acabam juntando histórias né? A gente acaba juntando histórias.

A diretora Dorothy da E. M. Turmalina revela que observou uma diferença no desempenho da sua escola. Ela atribui essa queda no desempenho por conta da nova configuração da rede, em que parou de ter dois segmentos do ensino fundamental e passou a receber alunos a partir do 6º ano do ensino fundamental. A diretora também considera que agora trabalha para os alunos mais carentes, fazendo desta forma uma correlação direta entre alunos com famílias desestruturadas e baixo desempenho escolar.

Dorothy: ... hoje, que eu já estou há bastante tempo nisso, e quando a gente passa a ser do segundo segmento a gente passa a sentir isso, muito mais. Porque quando a gente tinha os nossos a gente fazia com os nossos, então a gente não percebia muito isso, não era assim. Mesmo chegando no sexto ano, e recebendo de fora, o grosso era meu! **Feio ou bonito era nosso!**

Entrevistador: Mas e, assim, vamos lá... Vocês sentiram uma diferença, né? Quando a escola passou a ser só segundo segmento... Quando foi isso?

Dorothy: Não lembro, já faz uns quatro ou cinco anos com isso...

Entrevistador: Tá, mas em termos de desempenho dos alunos vocês percebe, diferença, como é que é?

Dorothy: A gente percebe diferença no desempenho. A gente tem uma diferença e a gente trabalha muito! Porque agora a gente trabalha pro aluno mais carente, né? E você acaba ficando com os alunos mais carentes! (Leandro, diretor da E. M. Opala, grifo nosso)

O remanejamento de alunos “R” (regular) para escolas específicas reforça um estereótipo de escola “que ninguém quer” por receber os alunos “que ninguém quer”. A gestora Dorothy considera que recebe os piores alunos, aqueles que ninguém quer, oriundos de famílias desestruturadas, dificultando o fazer pedagógico. A diretora, através da identidade real, que é a confirmação da identidade social virtual, estigmatiza seus estudantes e sua própria escola, tendo em vista que já o remanejamento de alunos de alto desempenho na rede é direcionado às escolas de boa reputação e a sua escola hoje não ser mais foco de vagas, tornando-se a escola que ninguém quer.

Os estudantes da E. M. Turmalina, segundo Goffman (1963), que têm uma manifestação da identidade social virtual próxima à sua identidade social real, são alunos desacreditados e nessa dinâmica, tornam-se estigmatizados.

Durante a entrevista, o gestor da escola Opala afirmou que não pode negar vaga para nenhuma família no processo de remanejamento, mas também comentou que os professores indicam a origem dos alunos para que a escola se prepare:

“Rapaz, a gente aceita de tudo quanto é escola. A gente sabe que tem algumas escolas aí, assim, que a parte disciplinar deixa a desejar, né... Quando a gente recebe aluno de lá... Mas se eu tenho vaga, eu não posso negar vaga, né? Os professores já ficam assim: ‘Leandro, vem de tal lugar, heim...’, é com a gente mesmo! Graças a Deus, é o que eu tô falando, tem uma equipe boa aqui que a gente consegue transformar boa parte dos alunos. Agora, 100% a gente não consegue. Tem aluno aqui que eu até falo para mãe e para ele: ‘cara, eu tô muito chateado que em um ano eu não consegui passar nada para você, não consegui mudar a sua cabeça em nada! Eu fico muito triste com isso!’
(Leandro, diretor da escola Opala)

Essa demanda pela escola Opala e a existência de vagas faz com que o diretor receba, inclusive, alguns estudantes que ele não desejaria receber. Há, inclusive, alguns casos em que ele conversa diretamente com as famílias e sugere que o melhor seria retirar a criança da escola Opala e matriculá-la em outra escola, ou até mesmo em outra região da cidade, longe da escola Opala e das escolas vizinhas. Para exemplificar, citou o exemplo de um estudante que seria reprovado pela segunda vez. Ele diz:

“Então, uns eu consegui modificar, agora tem um... A mãe veio até ontem. Falei ‘Mãe, olha só, já ficou um ano passado todinho: reprovado! Continuou a mesma coisa... Caramba, já foi tirado de sala mais de 15 vezes! Já fez isso, já fez aquilo, já jogou livro... Não tem

mais jeito, coloca em outra escola!` Aí eu oriento: `tira dessa área aqui! Muda de CRE!` que às vezes uma mudança para ele vai ser bom, entende? Mas esse é um dos casos que eu não consegui modificar nada! É assim, debocha dos professores, debocha dos funcionários... E a mãe vem! A mãe é sempre presente! Se falasse `ah, mas a mãe não vem, não sei o que...`, mas ela vem `não, o senhor tá certo Leandro, já botei de castigo, não sei o que...` (Leandro, diretor da E. M. Opala)

O relato do gestor acima revela a intenção de se aplicar um modelo de estudante ideal, uma padronização, uma normatização do sujeito, onde aquele que vem da outra escola e não se enquadra no esperado, não é o estudante ideal.

Retornando mais uma vez ao conceito de estigma trazido por Goffman (1963), podemos observar a aplicabilidade do conceito de realidade social virtual, na crença de que o aluno que vem de determinada escola ou localidade traz consigo atributos negativos. A descrença na homogeneidade entre estudantes da rede, orientada por segregação, revela preocupação com o tipo de estudante que vai ser recebido e a necessidade de moldá-lo para aceitação social, como reforçado ainda na fala do gestor da escola Opala:

“O que acontece, quando recebíamos alunos aqui no sexto ano, nós tínhamos o sexto e o sétimo ano para moldar o aluno do nosso jeito aqui, que a gente queria que a escola fosse. Tanto na parte disciplinar... Porque a gente recebe aluno aqui que eu fico até assim `será que na outra escola eles deixavam ele fazer isso?`. Então quer dizer... Porque aqui a gente preza muito pela disciplina! Se tiver que chamar a mãe dez vezes eu chamo onze. E também na parte do conteúdo. Quando tiraram o sexto ano, o que acontece? Eu já recebo aluno do sétimo. Eu já perdi um ano.” (Leandro, diretor da E. M. Opala)

Ao analisar as entrevistas sobre os procedimentos de matrícula, especialmente sobre transferências e remanejamento, os gestores indicam a tendência de negatizar o perfil de origem dos estudantes, justificada pela identidade virtual que possuem sobre os estudantes: local de moradia, relações familiares; baixo rendimento escolar e indisciplina, pois são argumentos que não apresentam informações que confirmem as informações ditas.

As falas dos gestores seguem duas tendências em referência aos estudantes (estigma particular/singular). Na primeira tendência, os gestores apontam suas condições de desacreditados, argumentando que os estudantes e suas famílias chegam à escola com atributos indesejáveis para o

desenvolvimento pedagógico da escola, como por exemplo a indisciplina. Na segunda tendência é sobre a defesa do estigma público da escola, de como ela é vista pelos outros. Portanto, são argumentos que tendem a apresentar a condição das escolas municipais como desacreditáveis.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa dissertação buscou analisar as percepções dos agentes da burocracia educacional nos procedimentos de matrícula escolar e identificar dinâmicas de produção e reprodução de estigmas entre escolas municipais da rede municipal de educação.

Para atingirmos os objetivos propostos para este trabalho realizamos a descrição e análise das percepções da burocracia educacional para compreender os procedimentos de matrícula e a produção e reprodução de estigmas e reputação entre as escolas de um polo de matrícula da zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

Através da análise das resoluções e decretos que normatizam os procedimentos de matrícula, reconhecemos as atribuições conferidas aos gestores e através das entrevistas, identificamos seus papéis na implementação da política pública e suas percepções sobre o processo.

Para a compreensão das relações estabelecidas na burocracia educacional e a organização da rede, buscamos na sociologia de Weber (1982) a contribuição para analisar as características da burocracia e seu caráter racional legal. Partindo do pressuposto que o tipo ideal não existe de fato, trabalhamos com a compreensão das dimensões da burocracia pela reflexão proposta por Weber. Observamos características das dimensões de formalização na organização da política de matrícula, identificamos a profissionalização dos gestores na instituição e um distanciamento em relação a dimensão de impessoalidade.

A política de matrícula do município, como explicitado nessa dissertação e como visto na dissertação de Almeida (2019) e no trabalho de Souza (2018), é regida por uma resolução de matrícula que define regras e normas. Seus agentes, cujas funções também estão alinhadas por meio de decreto, executam essa política, configurada por uma lógica de dominação predominantemente racional legal (Weber, 1998).

A implementação das políticas públicas acontece por meio da ação dos burocratas, que em contato direto com os cidadãos, realizam a matrícula escolar.

Neste estudo, analisamos as interações entres os burocratas responsáveis pela implementação da política na “ponta”. Esses burocratas,

chamados por Lipsky (2010) de burocratas de nível de rua, interagem entre si e com os cidadãos clientes, beneficiários da política. De acordo com a literatura (Lipsky, 2010; Maynard-Moddy, Musheno, 2012; Lotta, 2008) esses agentes agem de acordo com um conjunto de normas e procedimentos, porém, também possuem autonomia para atuação, que venha a contribuir para atingir os objetivos da política. Para Lipsky esses burocratas atuam como produtores de política, pois suas ações podem reconfigurá-las.

Essa liberdade de ação dos gestores, analisada por Lipsky (2010); Lotta (2008); Maynard-Moddy, Portillo (2010); Maynard-Moddy, Musheno (2012) é denominada discricionariedade ou ato discricionário do burocrata do nível de rua. O ato discricionário é configurado por uma ação autônoma do burocrata, no silenciamento da lei, mas que não a contradiz, na sua implementação. Como visto nesta dissertação, os gestores seguem a resolução de matrícula, porém nos casos não previstos ou não detalhados na resolução, possuem autonomia para atuação.

Neste trabalho consideramos, a partir do debate teórico, que os burocratas de nível de rua da educação são os diretores escolares, que interagem diretamente com o público e os burocratas da CRE quando realizam o “atendimento banquinho”, ou seja, o atendimento direto aos responsáveis (Lima, 2019; Oliveira, Lima e Oliveira, 2018). Refletimos sobre o potencial de reprodução de estigmas e desigualdades educacionais por conta de ações discricionárias dos gestores, que podem estar pautadas em juízos de valor muito particulares sobre as escolas e seus estudantes, sobretudo nos momentos de remanejamento da matrícula escolar.

Utilizamos o conceito apresentado por Goffman (1963) para compreender os processos de estigmatização das escolas. Goffman apresenta o conceito de estigma e propõe em sua análise que o estigma é um processo construído socialmente a partir da interação. Para Link & Phelan (2001) a estigmatização está ligada ao acesso social, econômico e força política que permite a identificação de diferenças entre o “eu” e o “nós”, causando um processo de separação numa relação de poder.

A pesquisa apontou que o procedimento de matrícula digital, orientado por uma lógica racional legal, denota um processo mais igualitário e com menor espaço para ações discricionárias. Os estudos de Costa & Kolinski, 2012;

Moreira, 2014; Rosistolato, Pires do Prado, Koslinski, Carvalho e Moreira, 2016; Rosistolato & Pires do Prado, 2015 apontam para uma aleatoriedade dos procedimentos de distribuição de vagas em diferentes níveis dos procedimentos de matrícula, sobretudo nos processos relacionados ao remanejamento direcionado dos alunos do polo de matrícula da CRE em análise, porém com marcas evidentes de ações discricionárias que influenciam essa distribuição.

Neste estudo, partimos do pressuposto que as percepções orientam as ações dos gestores e que essas ações estão pautadas numa liberdade de ação, sobretudo no momento de remanejamento, a partir da ausência de detalhamento da resolução em alguns procedimentos. Com base no debate estabelecido no trabalho, observou-se que quanto maior a autonomia dos gestores nos procedimentos, maior o espaço de discricionariedade e que há diferentes níveis de atuação dos agentes da burocracia da CRE e dos burocratas das escolas nas demais etapas de procedimentos de matrícula.

Os casos descritos apontam que a burocracia educacional, na matrícula inicial, apresenta menor poder de discricionariedade, porém diverge do que acontece no momento da transferência interna e no remanejamento, marcado pela autonomia da burocracia e da interferência de seus interesses e poder de influência através da navegação social.

As ações discricionárias entregues pela CRE às escolas, a partir das interações estabelecidas reforçam a construção do estigma e da reputação das escolas. As relações e interações entre os burocratas e as ações discricionárias desses gestores, pautados nas identidades sociais virtuais dos alunos e suas famílias também reforçam a estigmatização entre os próprios espaços escolares quando determinam o perfil de alunos que serão remanejados.

Desta forma, através da análise das entrevistas observamos que a interação entre os gestores e suas percepções, com base na construção de identidades virtuais, mesmo aqueles que recebem seus alunos pela primeira vez, como no caso das escolas de educação infantil, podem acarretar na produção e reprodução de estigma entre escolas da rede e com base no referencial teórico, entende-se que o estigma se dá exclusivamente no plano interacional.

A fala da diretora da E. M. Azurita nos ajudou a compreender a percepção de que o corpo discente tem potencial para definir se uma escola será estigmatizada ou se terá uma boa reputação: “Olha só, mãe, nós temos

excelentes escolas na rede pública, experimente uma delas porque são os alunos que fazem a escola.”

Estigmas compõem reputações, porém a maneira como essa reputação se consolida e se legitima depende do plano interacional e da biografia do indivíduo, desta forma, o processo de estigmatização das escolas, nessa análise, está vinculado à estigmatização das famílias. Desta forma, as escolas estigmatizadas são aquelas que recebem os alunos estigmatizados, que advém de famílias estigmatizadas. Esses alunos seriam aqueles que apresentam os conceitos mais baixos, problemas relacionados à disciplina e oriundos de famílias desestruturadas, cujos pais não acompanham a vida escolar de seus filhos ou não apresentam controle sobre o desempenho dos alunos.

A burocracia da CRE entrega um potencial de discricionariedade para os diretores e esse potencial pode ser amplificado em decorrência da boa reputação que a escola possui. Frases como: “alguém tem que pegar os patinhos feios, feio ou bonito era nosso”, “alguém tem que pegar isso daí”, “eu tento mudar eles” etc., revelam um universo de estigmatização sofrido pelas unidades escolares que recebem um alunado selecionado marcado pelo baixo desempenho acadêmico e situação social considerada desfavorável pela burocracia.

A observação da articulação entre as escolas expressa, inicialmente, a ideia de equilíbrio, entretanto, revela-se um poder de seletividade de escolas com maior desempenho em relação às outras da mesma região. As escolas consideradas de prestígio possuem maior poder de decisão para lidar com casos de demanda maior que a oferta e são as que recebem os alunos selecionados com melhor desempenho acadêmico reforçando um cenário de desigualdade educacional e com tendência à falta de equidade na distribuição de vagas.

Considerando as análises dispostas neste trabalho, confirma-se a hipótese desse trabalho, concluindo-se que as percepções dos gestores, orientadas por seus julgamentos, juízo de valor, *ethos* escolar e suas ações discricionárias nas interações durante os procedimentos de matrícula contribuem para a produção e reprodução de estigma e reputação entre as escolas municipais do Rio de Janeiro.

8. BIBLIOGRAFIA

ALEGRE, M.A.; BENTINO, R. The best school for my child? Positions, dispositions and inequalities in school choice in the city of Barcelona. *British Journal of Sociology of Education*. 2012, 1-23. DOI: 10.1080/01425692.2012.686896

ALMEIDA, D. M. O. (2019). Ações dos gestores no processo de matrícula dos alunos em uma escola municipal do Rio de Janeiro (122 pp.) Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

ALVES, F. Escolhas Familiares, Estratificação Educacional e Desempenho Escolar: quais as relações? *Dados* (Rio de Janeiro. Impresso), v.53, p.447-468, 2010.

BONAMINO, A.; SOUSA, S. Z. Três gerações de avaliação da educação básica no Brasil: interfaces com o currículo da/na escola. *Educ. Pesqui.* 2012, vol. 38, n.2, pp. 373-388. Epub Feb 14, 2012.

BRASÍLIA, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p. BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

BRUEL, A. L. & BARTHOLO, T. (2012). Desigualdade de oportunidades educacionais na rede pública municipal do Rio de Janeiro: transição entre os segmentos do ensino fundamental. *Revista Brasileira de Educação*, 17(50), 303-327.

BRUEL, A. L. (2014). Distribuição de oportunidades educacionais na rede pública municipal do Rio de Janeiro: o programa de escolha da escola pela família na rede municipal de ensino do Rio de Janeiro (187 pp.). Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CARVALHO, J. T. de. (2014). Segregação escolar e a burocracia educacional: uma análise da composição do alunado nas escolas municipais do Rio de Janeiro (153 pp.). Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

CAVALCANTE, S; LOTTA, G. S; PIRES, R. R. Contribuições dos estudos sobre burocracia de nível de rua. 2018

CAVALLIERI, Fernando; LOPES, Gustavo Gustavo. Índice de desenvolvimento social - ids: comparando as realidades microurbanas da cidade do rio de janeiro - N° 20080401 – Instituto Pereira Passos/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Abril, 2008.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Rio de Janeiro). DELIBERAÇÃO E/CME N° 32, DE 30 DE MAIO DE 2019. Estabelece normas para matrículas, emissão de documentos escolares e reposição de atividades pedagógicas, nos casos que especifica, para alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Disponível em <http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/exibeconteudo?id=1122731>. Acesso em 10 de dezembro de 2019.

- COSTA, Marcio da. (2008). Prestígio e hierarquia escolar: estudo de caso sobre diferenças entre escolas em uma rede municipal. *Revista Brasileira de Educação*, 13 (39), 455-469. <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782008000300004>
- COSTA, M; KOSLINSKI, M. Quase-mercado oculto: disputa por escolas “comuns” no Rio de Janeiro. *Cad. Pesqui.* [online]. 2011, vol.41, n.142, pp.246-266. ISSN 0100-1574
- COSTA, M., AIVES, M.T.G., MOREIRA, A. M., & SÁ, T.C.D. (2013). Oportunidades e escolhas: famílias e escolas em um sistema escolar desigual. In M.A. Nogueira, N. Zago, & G. Romanelli. (Eds.), *Família e escola: novas perspectivas de análise* (pp. 131-164). Petrópolis, RJ: Vozes.
- COSTA, M; PIRES DO PRADO, A; ROSISTOLATO. “Talvez se eu tivesse algum conhecimento...”: caminhos possíveis em um sistema educacional público e estratificado. *Interseções*, Rio de Janeiro. V. 14 n.1, p.165-193, jun. 2012.
- F. G. Bailey, éd., *Gifts and Poison: The Politics of Reputation*. Oxford, Basil Blackwell, 1971.
- FONTANIVE, N. S.; KLEIN, R. Uma visão sobre o Sistema de Avaliação da Educação Básica do Brasil (SAEB). Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação: revista da Fundação Cesgranrio, Rio de Janeiro, v. 8, n. 29, p. 409-442, out./dez. 2000.
- GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro, Editora LTC, 1988.
- KOSLINSKI, Mariane Campelo, & Carvalho, Julia Tavares de. (2015). Escolha, seleção e segregação nas escolas municipais do Rio de Janeiro. *Cadernos de Pesquisa*, 45(158), 916-942. <https://dx.doi.org/10.1590/198053143352>
- KOSLINSKI, M. C., COSTA, M., BRUEL, A. L. & BARTHOLLO, T. (2013, novembro – 2014, fevereiro). Caminho marcado: transição entre escolas públicas municipais na cidade do Rio de Janeiro. *Educação em foco*, 18 (3), 83-115
- LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em 08 de agosto de 2019
- LOTTA, Gabriela. O papel das burocracias do nível da rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. In: FARIA, C.A (org). *Implementação de Políticas Públicas. Teoria e Prática*. Editora PUCMINAS, Belo Horizonte, 2012.
- LINK, B. G; PHELAN, J. C. Conceptualizing Stigma. *Annual Review of Sociology*, Vol. 27, 2001.
- LIPSKY, M. *Street-Level Bureaucracy: Dilemmas of the Individual in Public Service*. New York: Russell Sage Foundation, 1980.
- MAYNARD-MOODY, S; MUSHENO, M. *Cops, Teachers, Counselors – Stories from the Front Lines of Public Service*. The University of Michigan Press Ann Arbor, 2003.

_____. Social Equities and Inequities in Practice: Street-Level Workers as Agents and Pragmatists. *Public Administration Review*, Vol. XX. 2012

MAYNARD-MOODY, S; PORTILLO, S. Street-level bureaucrats theory. *The Oxford Handbook of American Bureaucracy*, 2010.

MOREIRA, A. M. (2014) Escolha e acesso às escolas municipais do Rio de Janeiro: Um exercício de navegação social. (183 pp). Dissertação de Mestrado em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

MUYLAERT, N. Diretores escolares: burocratas de nível de rua ou médio escalão? In: *Revista Contemporânea de Educação*, v. 14, n. 31, set/dez. 2019 <http://dx.doi.org/10.20500/rce.v14i31.25954>

OLIVEIRA, A. C. P. ; LIMA, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES DE ; OLIVEIRA, M. M. . O diretor escolar enquanto agente implementador das políticas públicas educacionais. In: Ferreira, A. G.; Bernado, E. S.; Menezes, J. S. S.. (Org.). *Políticas e gestão em educação em tempo integral: desafios contemporâneos*. 1ed. Curitiba: CRV, 2018, v. 1, p. 339-364.

Resolução SME Nº 776 de 2003 alterou a Resolução SME Nº 684, estabelecendo novas diretrizes para a avaliação escolar na Rede Pública de Ensino. Acesso em 20 de janeiro de 2020. http://www0.rio.rj.gov.br/sme/destaques/comissao/processo_avaliacao.htm

RODRIGUES, A. G. A burocracia escolar e a construção de uma escola de prestígio. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

ROSISTOLATO, R; PIRES DO PRADO, A; COSTA, M. Escolha, acesso e permanência em escolas públicas da cidade do Rio de Janeiro: estratégias familiares em um espaço de disputa. Relatório Final de Projeto de pesquisa financiado pela FAPERJ (Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro). Rio de Janeiro, 2014.

ROSISTOLATO, R. P. R.; PIRES DO PRADO; KOSLINSKI, M. C; CARVALHO, J. T; MOREIRA, A. M. Dinâmicas de matrícula em escolas públicas na cidade do Rio de Janeiro. *Proposições*. V. 27, N. 3 (81) | set/dez. 2016

ROSISTOLATO, R. P. R.; PIRES DO PRADO; MUANIS; CERDEIRA. Relatório final de pesquisa. Os procedimentos de matrícula escolar em questão: uma proposta de análise da distribuição de oportunidades educacionais no Rio de Janeiro. UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

ROSISTOLATO, R. PRADO, A. P. do; MUANIS, M; CERDEIRA, D. Burocracia educacional em interação com as famílias nos processos de matrícula escolar na cidade do Rio de Janeiro. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 13, n 43. Dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aprova Regulamento com diretrizes para matrícula e enturmação de alunos nas Unidades Escolares da Educação Infantil – modalidades Creche e Pré–Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Pública do Sistema

Municipal de Ensino, e dá outras providências. RESOLUÇÃO SME Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

_____. DECRETO 45635 de 25 de janeiro de 2019. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9431346/4236321/SMEOrganograma2019.pdf>
Acesso em 20 de agosto de 2019.

_____. DECRETO 45707 de 14 de março de 2019. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/9431346/4234032/SMECompetencias.pdf>
Acesso em 20 de agosto de 2019.

WEBER, M. Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Editora da UnB, v. I, ed. 4, 2012.

_____. Os fundamentos da organização burocrática: uma construção do tipo ideal. In: CAMPOS, Edmundo (Org.). Sociologia da burocracia. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978. p. 15-28.

ANEXOS

ANEXO I CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

1. EDUCAÇÃO ESPECIAL

DATA	ETAPAS
07/11 a 14/11	Inscrição Ed. Especial (Pré ao 9º /EE/EJA) - no <i>site</i> www.matricula.rio
08/11 a 18/11	Avaliação dos Inscritos (Ed. Especial) - nos Polos de Avaliação
11/11 a 19/11	Confirmação de Matrícula (Ed. Especial) - nas Unidades Escolares

1. EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADE CRECHE

DATA	ETAPAS
19/11 a 26/11	Inscrição para Creche Pública - Transferências Internas e Alunos Novos - no <i>site</i> www.matricula.rio
21/11 a 27/11	Período para comprovação dos critérios de classificação dos alunos novos inscritos - nas Creches Públicas e EDIs
21/11 a 29/11	Confirmação de matrícula da Transferência Interna da Creche Pública - nas Creches Públicas e EDIs
09/12 a 16/12	Procedimento Público Classificatório de Creche Pública - nas Coordenadorias Regionais de Educação
17/12	Divulgação do Resultado para Alunos Novos de Creche Pública - no <i>site</i> www.matricula.rio
18 a 20/12	Confirmação de matrícula dos Alunos Novos contemplados no Procedimento Público Classificatório - nas Creches Públicas e EDIs
07/01/20 em diante	Inscrição para alunos novos - diretamente nas Creches Públicas e EDIs

1. EDUCAÇÃO INFANTIL: MODALIDADE PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

DATA	ETAPAS
07/01/2020 a 10/01/2020	Inscrição de Pré-Escola, Ensino Fundamental e PEJA - Transferências Internas - no <i>site</i> www.matricula.rio
08/01/20 a 13/01/20	Confirmação de matrícula dos alunos de Transferência Interna de Pré-Escola, Ensino

	Fundamental e PEJA - nas Unidades Escolares
16/01/20 a 21/01/20	Inscrição de Pré-Escola, Ensino Fundamental e PEJA - Alunos Novos - no <i>site</i> www.matricula.rio
17/01/20 a 22/01/20	Avaliação dos alunos novos (sem escolaridade comprovada) - nos Polos de Avaliação
17/01/20 a 23/01/20	Confirmação de Pré-Escola, Matrícula dos alunos Novos do Ensino Fundamental e PEJA-nas Unidades Escolares

ANEXO II RESOLUÇÃO SME Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

28/11/2019 12:28:00

Secretaria Municipal de Educação Ato da Secretária

RESOLUÇÃO SME Nº 177, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 (*)

Aprova Regulamento com diretrizes para matrícula e enturmação de alunos nas Unidades Escolares da Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no art.11, inciso III, da Lein.º9.394/96, compete aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;

CONSIDERANDO as disposições constantes dos arts. 30, 37 e 58 da Lei n.º 9.394/96;

CONSIDERANDO que consoante o art.32 da Lei n.º9.394/96, com a nova redação dada pela Lei Federal n.º11.274/2006, o Ensino Fundamental inicia-se aos 6 (seis) anos de idade;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB n.º 6, de 20 de outubro de 2010, que estabelece o último dia de março como data-base para o cálculo da idade dos alunos, com vista ao ingresso na Pré-escola e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2010, de 30 de novembro de 2010, que estabelece a implementação do 6º ano experimental, (em 2020 denominado de 6º ano Carioca) na Rede Pública de Ensino do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º A realização da matrícula, em todas as suas fases, para o ano de 2020, nas unidades de Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-escola e nas unidades escolares de Ensino Fundamental, de Educação de Jovens e Adultos e de Educação Especial da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, como também a enturmação dos alunos, dar-se-ão em consonância com as disposições constantes desta Resolução.

Art. 2º Para os fins previstos no art. 1º, fica aprovado o Regulamento que acompanha a presente Resolução, com as normas e os procedimentos fixados pela Subsecretaria de Gestão - E/SUBG, concernentes à matrícula, e os critérios estabelecidos pela Subsecretaria de Ensino - E/SUBE, relativos à enturmação de alunos.

Art.3ºAs inscrições e as matrículas para o ano de 2020 serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico www.matricula.rio, de acordo com o calendário constante do Regulamento a que se refere o artigo anterior.

Art. 4.º Os casos omissos serão resolvidos pelos titulares da Subsecretaria de Gestão - E/SUBG e da Subsecretaria de Ensino - E/SUBE. Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2019.

TALMA ROMERO SUANE

(*) Republicada por ter saído com incorreções no DO de 25/11/2019.

REGULAMENTO

DO PROCESSO DE MATRÍCULAS E ENTURMAÇÃO DE ALUNOS, PARA O ANO LETIVO DE 2020, REFERENTES AO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - MODALIDADES CRECHE E PRÉ-ESCOLA, AO ENSINO FUNDAMENTAL, À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E À EDUCAÇÃO ESPECIAL DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I

DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DAS MATRÍCULAS E DAS TRANSFERÊNCIAS.

Art.1º A matrícula na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro, para o ano de 2020, dar-se-á em consonância com o disposto no presente Regulamento, aprovado pela Resolução SME N.º 177, de 22 de novembro de 2019, e abrange a Educação Infantil - modalidades Creche e Pré-Escola, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Especial.

Art. 2º As Coordenadorias Regionais de Educação, as Unidades Escolares e o Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA) deverão planejar e organizar a matrícula, observando os seguintes critérios:

- priorização da utilização de salas de aula de tamanho padrão para o respectivo atendimento;

- preservação do espaço da Sala de Leitura/Laboratórios de Informática, das Salas de Artes e dos Laboratórios de Ciências das Unidades Escolares que atendem ao Ensino Fundamental I e II.

Parágrafo único: O uso de salas com metragem inferior a 25 m² somente ocorrerá quando o prédio for adaptado e não houver escolas próximas que possam receber os alunos.

Art.3º Os alunos da Educação Infantil-modalidades Creche e Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos(PEJA) e Educação Especial, matriculados na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2019, terão suas matrículas renovadas automaticamente para o ano letivo de 2020.

§1º Os alunos matriculados nas Unidades Escolares em que não haja o segmento subsequente terão suas matrículas garantidas por meio de remanejamento, sendo necessário a confirmação de matrícula pelo responsável na escola para qual o aluno foi remanejado dentro do prazo estabelecido.

§2º Os alunos que desejarem realizar transferência para outra Unidade Escolar da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino deverão seguir as mesmas orientações para inscrição e para confirmação da matrícula contidas no presente Regulamento.

§3º É de responsabilidade dos Diretores das Creches, dos Espaços de Desenvolvimento Infantil, das Unidades Escolares e do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos (CREJA) estar, até o dia 20 de dezembro de 2019, impreterivelmente, com a base no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) renovada para 2020, com os devidos remanejamentos e enturmações já realizados.

SEÇÃO I

Da Educação Infantil - modalidade Creche

Art. 4º As inscrições para a Educação Infantil - modalidade Creche estarão abertas para todas as crianças com idade a partir de 6 (seis) meses completos até o início do ano letivo de 2020 (04 de fevereiro de 2020) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses completos até 31/03/2020, incluindo crianças com deficiência.

Art. 5º As inscrições para a Educação Infantil - modalidade Creche para o ano de 2020 serão realizadas através da internet, no endereço eletrônico: www.matricula.rio

§1º No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações cadastrais:

- nome completo do candidato;
- CPF do candidato, se possuir;
- nome da filiação ou do responsável legal;
- data de nascimento de uma das filiações;
- CPF de uma das filiações;
- endereço eletrônico, se possuir;
- telefone fixo ou móvel;
- rede escolar de origem, se já estudou antes;
- grupamento pretendido;
- seleção de até 5 (cinco) opções de Unidades Escolares que desejariam matricular o candidato, por ordem de preferência;

- NIS (Número da Inscrição Social), se possuir.

§2º Também no ato da inscrição, os interessados deverão assinalar se o candidato está contemplado pelos seguintes critérios classificatórios, que serão contabilizados no momento de alocação das crianças no Procedimento Público Classificatório, com a seguinte pontuação:

- crianças cuja família seja beneficiária do Cartão Família Carioca - 100 pontos;
- crianças cuja família seja beneficiária do Bolsa Família - 100 pontos;
- crianças com deficiência - 100 pontos;
- crianças pertencentes ao Programa Territórios Sociais - 100 pontos;
- crianças e/ou familiares de seu convívio diário vítimas de violência doméstica - 10 pontos;
- crianças com alguém do núcleo familiar que faz uso abusivo de drogas - 10 pontos;
- crianças e/ou alguém com déficit nutricional ou crianças ou pessoas do núcleo familiar acometidos por doenças crônicas graves; - 10 pontos;
- crianças com alguém do núcleo familiar que seja presidiário ou ex-presidiário nos últimos 5 anos - 5 pontos.

§3º A ordem da inscrição não será considerada na alocação da criança.

§4º Os candidatos da mesma família, nascidos na mesma data, terão assegurados os mesmos direitos.

§5º Para os fins previstos nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do §2º deste artigo, considera-se núcleo familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por laços de parentesco ou dependência doméstica que vivem no mesmo domicílio.

§6º No ato da inscrição, os interessados deverão assinalar, também, se o candidato está contemplado pelos critérios de desempate abaixo relacionados, que serão contabilizados no momento de alocação das crianças no Procedimento Público Classificatório se, após aplicados os critérios elencados nas alíneas do § 2º deste artigo, permanecerem crianças empatadas na concorrência a vagas:

Crianças que estejam relacionadas na lista de espera da creche, relativa ao ano anterior;

- Ter irmão(ã) participando do Procedimento Público Classificatório para matrícula em 2020;
- Ser filho de mãe adolescente.

§7º Caso os critérios de desempate venham a ser aplicados na ordem sucessiva em que se apresentam e ainda assim permaneça o empate, será realizado sorteio aleatório.

§8º Serão assegurados os mesmos direitos para as crianças de família refugiada, de acordo com as regras previstas nesta seção.

§9º Para os fins previstos na alínea "g" do §2º deste artigo, as doenças crônicas graves deverão ser comprovadas pelo familiar mediante apresentação de laudo médico emitido por profissional habilitado da Rede Oficial Federal, Estadual ou Municipal, ou por ela credenciado, no qual deverá constar que há necessidade de tratamento continuado e impedimento do exercício de suas atividades funcionais e de deslocamento.

§10º Cada candidato poderá ser inscrito somente uma única vez. Caso sejam encontradas mais de uma inscrição para o mesmo candidato será considerada, para fins do Procedimento Público Classificatório, a última inscrição realizada, considerando a data da inscrição.

Art. 6º Os critérios classificatórios deverão ser comprovados por meio da apresentação de documentos emitidos por órgãos competentes no local e data informados pelo *site* de matrícula no comprovante de inscrição após a conclusão da inscrição.

Parágrafo único. Caso os critérios classificatórios não sejam comprovados, deixarão de ser computadas as respectivas pontuações.

Art. 7º Após a finalização do processo de inscrição será realizado o Procedimento Público Classificatório com base nos critérios descritos no § 2º do Art 5º, utilizando aplicativo desenvolvido para essa finalidade. O Procedimento será realizado nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme calendário estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Art. 8º O responsável legal pelo candidato deverá retornar ao endereço www.matricula.rio nas datas indicadas no calendário estabelecido no Anexo I desta Resolução, emitidas no comprovante de inscrição, para conhecer o resultado de sua inscrição (em qual unidade foi reservada a vaga para o candidato). Deverão ser observados, também, no calendário, as datas e locais para a confirmação da matrícula. Não caberá recurso nas hipóteses de perda de prazo de confirmação da matrícula, que é responsabilidade do responsável da criança.

§1º Haverá 2 (duas) divulgações de resultado para os candidatos da modalidade Creche, sendo a primeira exclusivamente para os alunos de transferência interna, e a segunda para novos alunos.

§2º Após a divulgação do resultado, o candidato contemplado com a vaga deverá comparecer à unidade escolar para confirmar e efetivar a matrícula na data

indicada no calendário estabelecido no Anexo I desta Resolução, tendo três dias úteis para este fim.

§3º O não comparecimento para a confirmação e efetivação da matrícula corresponderá à desistência da vaga.

§4º A não apresentação de qualquer documento não será impedimento para a confirmação da matrícula.

Art.9º Após o período de confirmação da matrícula, a listagem das crianças excedentes será ordenada de acordo com a alocação de candidatos em cada unidade - Creches Públicas Municipais, Espaços de Desenvolvimento Infantil - EDI ou Unidades Escolares que atendem à modalidade Creche, para posterior convocação, de acordo com a disponibilidade de vagas, respeitando-se a ordem estabelecida.

Parágrafo único. A listagem a que se refere o Art. 9º permanecerá pública no *site* www.matricula.riodurante todo o ano vigente para consulta e acompanhamento dos responsáveis.

Art. 10 Os períodos de inscrição, o Procedimento Público Classificatório e o período de confirmação da matrícula obedecerão ao calendário apresentado no Anexo I que acompanha esta Resolução.

Art.11 No ato da confirmação de matrícula, os responsáveis deverão apresentar a seguinte documentação na unidade escolar para qual foi reservada a vaga:

- Certidão de nascimento;
- CPF da criança, se houver;
- CPF da filiação ou responsável legal;
- Carteira de vacinação;

- Comprovante de endereço com CEP;
- Documento de identificação da filiação ou responsável legal;
- Declaração da rede escolar de origem, se já estudou antes;
- NIS (Número da Inscrição Social), se possuir.

SEÇÃO II

Da Educação Infantil - modalidade Pré-escola, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos

Art. 12 As inscrições para Educação Infantil - modalidade Pré-escola e para Ensino Fundamental estarão abertas para todas as crianças e jovens com idade de 4 (quatro) completos até 31/03/2020 a 16 (dezesesseis) anos completos até 31/12/2020 e para a Educação de Jovens e Adultos com 17 (dezesete) anos ou mais completos até 31/12/2020.

Art. 13 As inscrições para Educação Infantil - modalidade Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, relativas a matrículas para o ano de 2020, serão realizadas através da internet, no endereço eletrônico: www.matricula.rio

§1º As inscrições deverão ser feitas pelo responsável legal, na forma da lei civil, para os menores de 18 (dezoito) anos, e pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

- nome completo do candidato;

- CPF do candidato, se possuir;
- nome da filiação ou do responsável legal;
- CPF de uma das filiações ou responsável;
- Endereço eletrônico, se possuir;
- telefone fixo ou móvel;
- NIS (Número da Inscrição Social), se possuir;
- rede escolar de origem, se já estudou antes;
- grupamento pretendido.

§3º O candidato com deficiência terá um período próprio para realizar a matrícula, conforme orientado na Seção III.

§4º Durante o período a que se reporta o §3º, o candidato terá garantida a vaga, com possibilidade de escolha de unidade escolar de sua preferência, de acordo com avaliação, que assegure o atendimento de suas necessidades específicas, para melhor desenvolvimento pedagógico;

§5º Após o período mencionado no §3º, o candidato será atendido e alocado nas unidades escolares onde houver vagas disponíveis, compatíveis com as necessidades que apresenta para seu desenvolvimento pedagógico.

§6º O candidato que nunca estudou e possui idade igual ou superior a 8 anos completos até 31/12/2020, deverá selecionar um local e comparecer para ser avaliado, a fim de obter enturmação mais adequada ao seu desenvolvimento.

§7º Os candidatos da mesma família, nascidos na mesma data, terão assegurados os mesmos direitos.

§8º Serão assegurados os mesmos direitos para as crianças de família refugiada, de acordo com as regras previstas nesta seção.

Art. 14 É de responsabilidade do candidato, quando com 18 anos ou mais, ou de seu responsável legal acompanhar e atender as orientações emitidas no ato da inscrição no endereço www.matricula.rio, não cabendo recurso, caso perca o prazo da confirmação da matrícula.

§1º Para a Educação Infantil - modalidade Pré-Escola e para o Ensino Fundamental haverá 2 (dois) momentos de inscrição, sendo o primeiro exclusivamente para os alunos de transferência interna e o segundo para novos alunos.

§2º Ao realizar a inscrição, o responsável deverá escolher a escola que melhor contemple as suas necessidades e deverá comparecer à unidade escolhida para confirmar e efetivar a matrícula na data indicada e prevista no calendário estabelecido no Anexo I desta Resolução, assim como no comprovante de inscrição.

§3º O não comparecimento para a confirmação e efetivação da matrícula corresponderá à desistência da vaga.

§4º A não apresentação de qualquer documento não será impedimento para a confirmação da matrícula.

Art. 15 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos ou responsáveis dos candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF do candidato, se houver;

- CPF da filiação ou responsável legal;
- comprovante de endereço com CEP;
- documento de identificação da filiação ou responsável legal
- declaração de escolaridade da última Unidade Escolar em que estudou, indicando o ano de escolaridade ao qual o aluno está habilitado.

Parágrafo único. O não comparecimento ao local da avaliação ou à Unidade Escolar para confirmar a matrícula, no primeiro dia útil após a avaliação, corresponderá à desistência da inscrição e/ou vaga.

Art. 16 Os períodos de inscrição, de divulgação dos resultados e de confirmação da matrícula obedecerão ao calendário apresentado no Anexo I que acompanha esta Resolução.

Art. 17 Para a Educação Infantil - modalidade Pré-Escola, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos, nas situações de desistência da vaga ou de não realização do procedimento de inscrição no prazo estabelecido pelo calendário contido no Anexo I desta Resolução, os responsáveis legais deverão solicitar a vaga na reabertura de inscrição, por meio do *site* www.matricula.rio.

Parágrafo único. A reabertura de matrícula, por meio do *site* eletrônico, obedecerá ao calendário apresentado no Anexo I que acompanha este Regulamento.

SEÇÃO III

Da Educação Especial

Art. 18 As inscrições para a Educação Especial estarão abertas a todos os candidatos com deficiência, com idade a partir de 4 anos completos até 31/03/2020.

Art. 19 As inscrições na Educação Especial, para o ano de 2020, serão realizadas através da internet, pelo endereço eletrônico www.matricula.rio

§1º As inscrições deverão ser feitas pelo responsável legal, para os menores de 18 (dezoito) anos e/ou pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos.

§2º No ato da inscrição, os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

- nome completo do candidato;
- CPF do candidato, se possuir;
- nome da filiação ou do responsável legal;
- CPF de uma das filiações;
- endereço eletrônico, se possuir;
- telefone fixo e móvel, se possuir;
- declarar se a pessoa é portadora de deficiência;
- rede escolar de origem, se já estudou antes;
- grupamento pretendido.

§3º O candidato com deficiência que nunca estudou ou que seja oriundo de outras Redes de Ensino deverá selecionar um local onde deverá comparecer

para ser avaliado, a fim de obter enturmação que atenda às suas necessidades específicas e seja mais adequada ao seu desenvolvimento.

§4º O candidato com deficiência ou seu responsável selecionará no ato da inscrição, no *site*, um local onde deverá comparecer para ser avaliado pela Gerência de Educação e equipe do IHA da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) de abrangência da unidade escolar pretendida, na data informada no *site*, a fim de ser encaminhado ao melhor atendimento.

§5º Após a avaliação de que trata o § 3º, a Coordenadoria Regional de Educação registrará na ficha de inscrição do candidato no Sistema de Matrícula, a Unidade Escolar onde ele será alocado. A ficha será impressa com a unidade em que a vaga foi reservada, com data e horário para a confirmação da matrícula e entregue ao candidato e/ou ao responsável para apresentação no momento da efetivação da matrícula.

§6º O não comparecimento ao local da avaliação ou à Unidade Escolar para confirmar a matrícula, no primeiro dia útil após a avaliação, corresponderá à desistência da inscrição e/ou vaga.

Art. 20 No ato da confirmação da matrícula, os candidatos ou responsáveis dos candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- comprovante de alocação de vaga entregue pela E/CRE no momento da avaliação;
- certidão de nascimento ou decasamento;
- CPF do candidato, se houver;
- CPF da filiação ou responsável legal;
- comprovante de endereço com CEP;

- documento de identificação da filiação ou responsável legal
- declaração de escolaridade da última Unidade Escolar em que estudou, indicando o ano de escolaridade ao qual o aluno está habilitado;
- laudo comprobatório da deficiência declarada.

Art. 21 Nas situações de desistência da vaga ou de não realização do procedimento de inscrição no prazo estabelecido pelo calendário contido no Anexo I desta Resolução, os responsáveis legais deverão solicitar a vaga na Reabertura de matrícula, por meio do *site* www.matricula.rio

Parágrafo único. A Reabertura de matrícula, por meio do *site* eletrônico, obedecerá ao calendário apresentado no Anexo I que acompanha este Regulamento, respeitando o disposto no §5º do Art 13 desta Resolução.

SEÇÃO IV

Outras disposições

Art. 22 Em 2020 serão efetuadas quaisquer modalidades de matrícula até 31/10/2020. Após esta data, serão efetuadas apenas matrículas por transferência, em caso de mudança de domicílio, inclusive quando oriundos de outros Municípios e/ou Estados; de candidatos à Educação de Jovens e Adultos; de crianças do "Programa Territórios Sociais"; e de alunos que momentaneamente não estejam matriculados devido a terem abandonado a escola, que deverão ser imediatamente reconduzidos, bem como refugiados.

Art. 23 É de responsabilidade do Diretor da Unidade Escolar:

- Providenciar a inclusão da confirmação de matrícula dos alunos de transferência interna no sistema matricula.rio/gerencial, para alunos de Creche até 06/12//2019.

- Providenciar a confirmação de matrícula dos novos alunos da Divulgação de Creche no sistema Inscrição Creche até 20/12/2019, impreterivelmente.
- Providenciar a inclusão da confirmação de matrícula dos alunos de transferência interna no sistema matricula.rio/gerencial, para os alunos de Pré- escola, Ensino Fundamental e EJA, até 17/01/2020, impreterivelmente.
- Providenciar a inclusão da confirmação de matrícula dos novos alunos no sistema matricula.rio/gerencial, para alunos de Pré-escola, Ensino Fundamental e EJA, até 23/01/2020, impreterivelmente.
- Manter o Sistema de Gestão Acadêmica atualizado, registrando as confirmações de eventuais novas matrículas durante todo o ano letivo.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA ENTURMAÇÃO DE ALUNOS

Art. 24 A enturmação dos alunos no Ensino Fundamental para o ano letivo de 2020, nas Unidades Escolares que integram a Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino, considerará, de acordo com o resultado por eles obtido ao final do ano letivo, os seguintes critérios: conceito final, frequência, idade ou origem.

Parágrafo único. Os critérios de enturmação constituem o Anexo II que acompanha este Regulamento.

Art. 25 Para a matrícula na Educação Infantil - modalidade Creche, a criança deverá ter, no mínimo, 6 (seis) meses completos até o início do ano letivo de 2020 (04 de fevereiro de 2020); na Educação Infantil-modalidade Pré-Escola, a idade mínima da criança deverá ser 4 (quatro) anos completos ou a completar

até 31 de março de 2020; e para a matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter, no mínimo, 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março de 2020.

Art. 26 O aluno transferido que, em até 35 dias após a confirmação da matrícula, não apresentar documentação que comprove a escolaridade exigida para o ingresso no ano de escolaridade solicitado, será enturmado após avaliação da Unidade Escolar, nos termos da Deliberação E/CME n.º20/2009.

Parágrafo único. A observância do disposto no caput deste artigo constitui responsabilidade da direção da Unidade Escolar.

Art. 27 A organização das turmas, bem como o quantitativo e a numeração, obedecerão a critérios específicos, de acordo com as instruções contidas em Resolução, respeitando-se o quantitativo máximo de alunos por turma e resguardados os direitos previstos em lei.

Parágrafo único. Na Educação de Jovens e Adultos, as turmas deverão ser formadas de acordo com as orientações previstas pelo respectivo Programa.

Art. 28 Cabem às Coordenadorias Regionais de Educação - E/CRE a supervisão e o acompanhamento dos processos de enturmação, garantindo o disposto neste Regulamento.